ANNO LXVI — NUMERO 207 SEXTA-FEIRA 12 DE SETEMBRO DE 1890

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . .	6$000
Por seis ditos idem.	12$000
Por um anno idem.	23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia.	$100

Os Srs. Amedée Prince & C. de Paris, são os nossos agentes exclusivos de annuncios e publicações na França e Inglaterra.

PARA DENTRO E FORA DO ESTADO

Por seis mezes adiantados. . . .	13$500
Por nove ditos idem.	20$000
Por um anno idem.	26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores.	$100

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

LISBOA, 10 de Setembro.

Ha grave dessidencia entre os ministros da justiça e de estrangeiros a proposito do convenio celebrado com a Inglaterra.

A situação politica é melindrosa.

A solução da crise parece que será a queda do governo ou a adopção de medidas de excepção aos direitos constitucionaes.

Os jornaes liberaes aconselham ao governo que seja muito energico.

MONTEVIDE'O, 10 de Setembro.

Está imminente uma crise ministerial.

INSTRUCÇÃO POPULAR

OS MONSTROS INVISIVEIS

POR

ARISTIDES ROGER

PRIMEIRA PARTE

Uma excursão ao invisivel

CAPITULO II

O caminho directo

(Continuação)

Ha nada mais saboroso que o fructo prohibido?

A vossas excellencias, especialmente o pergunto, minhas curiosas leitoras?... Certamente que não; pois não é assim? Aposto que vossas excellencias se não desdenharão de passear um minuto a sua vista pelo mysterioso paiz do invisivel e do desconhecido!

Talvez tão pouco lhes pese de entreabrir essa porta opaca, atraz da qual se acham acumulados tantos segredos e maravilhas; e estou certo de que, em todo o caso, vossas excellencias se não queixarão de mim por haver tido momentaneamente a ousadia de centuplicar a força de penetração dos lindos olhos, já tão vivos e penetrantes, com a sua propria força!

Antes de principiar esta viagem phantastica, é justo e necessario que vos dê a conhecer, meus charos leitores, o instrumento maravilhoso, que deve transportar nos, *em um abrir e fechar d'olhos*, ao mundo dos invisiveis.

Se de um lance de vista, e sem vos prevenir, vos conduzisse por entre os seres infinitamente pequenos; e se demasiado solicito por vos fazer admirar estes extraordinarios seres, exclamasse desde logo: Olhae por aqui! vede por alli! abri bem os olhos! dilatae as pupillas! observae! contemplae! etc. poderieis talvez tomar-me por um magico, ou antes, por um allucinado, o que seria injusto da vossa parte, e bastante desagradavel para mim.

Assim, pois, permittir-me heis que vos tome pela mão e vos faça seguir pouco a pouco o caminho que conduz ao paiz mysterioso, aonde nos dirigimos.

Deixae primeiro que vos mostre este pequeno disco de crystal, redondo como uma moeda de dous quartos, convexo no centro como uma grande lentilha, e limpido como um diamante.

O nome deste disco de crystal, tão originalmente talhado, acabamos agora mesmo de pronuncial-o, comparando-o com o pequeno grão leguminoso, pelo qual Esaú vendeu a Jacob o seu direito de progenitura.

Este nome é uma *lente*.

Queira V. Exc. approximal a dos olhos, minha bella leitora, e olhe para a ponta rosada do seu dedo minimo. Que lhe parece?

Aposto que vae julgar-me muito mal educado; mas, apezar do grande desejo que tenho de lhe ser agradavel, não posso dizer lhe que, visto desta sorte, é bonito o seu dedo minimo; porque o vejo enorme, rugoso, sulcado de profundas verrugas, crivado de buracos como uma escumadeira. E' um dedo de Gargantua (1) simplesmente, e não o dedo de uma menina.

E por quê esta subita metamorphose?

Porque esta transformação instantanea do bello no horrivel?

Onde está a fada malefica, que nos faz estas partidas?

Eis aqui a fada! E' esse pedaço de crystal, atravez do qual penetra a nossa vista; esse pedaço de crystal é que augmenta o poder dessa mesma vista e multiplica a sua força penetrante e extensiva.

(Continúa).

(1) E' sabido que com este nome designa o escriptor satyrico francez Rabelais um gigante, na sua satyra intitulada Ponta gruel.

Ministerio da Justiça

Foram nomeados desembargadores: da relação de Belém, o juiz de direito Francisco Luiz Correia de Andrade; da de Cuyabá, o juiz de direito Virgilio Alves de Lima Gordilho.

Foi removido para a da Fortaleza o desembargador da do Maranhão, Joaquim Barbosa Lima.

Foi aposentado com o ordenado por inteiro o desembargador da da Fortaleza Adelino Antonio de Luna Freire.

— Foi nomeado juiz de direito da comarca de Palmeira dos Indios, nas Alagoas, o bacharel Petronillo de S. Cruz Oliveira.

— Foram removidos: o juiz de direito Frederico Ferreira França, da comarca de Palmeira dos Indios, de 1ª entrancia para a de Alagoas, de 2ª, ambas no Estado deste nome, e o juiz Francisco Lopes de Castro, da comarca de Itapacica, 3ª entrancia, para a vara dos feitos da fazenda da capital, ambas na Bahia.

— Foi nomeado coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Pacatuba, no Estado do Ceará, o cidadão João Carlos da Costa Pinheiro.

— Foi reformado no mesmo posto o coronel commandante superior da guarda nacional da comarca de Pacatuba, no Estado do Ceará, Francisco Bernardino de Vasconcellos.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 4 de Setembro foi promovido a capitão tenente o 1º tenente José Antonio Tupinambá, chefe do corpo pharmaceutico da armada.

— Por decreto da mesma data foi reformado o 1º tenente da armada José Lopes Pereira Bahia.

Ministerio da Fazenda

Aos inspectores de Thesourarias dirigio o ministro da fazenda, em data de 1 de Setembro, a seguinte circular:

« Ruy Barbosa, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que remettam, com toda a urgencia, ao mesmo thesouro o orçamento da receita e despeza das ditas thesourarias e repartições a ellas subordinadas para o proximo exercicio de 1891, afim de que se possa organisar o orçamento geral da receita e despeza da Republica para o referido exercicio.—*Ruy Barbosa*.

Circular—Aos inspectores das thesourarias foi dirigida em data de 3 de Setembro a seguinte emenda:

Ruy Barbosa, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena aos Srs. inspectores das thesourarias de fazenda que, nos pedidos de supprimento de fundos observem, sem discrepancia, as instrucções que lhes foram dadas pela directoria geral da contabilidade, em 12 de Julho de 1887.—*Ruy Barbosa*.

— O Sr. ministro da fazenda expedio em 3 de Setembro a seguinte portaria, relativa aos concursos para empregos de fazenda:

« Ruy Barbosa, presidente do tribunal do thesouro nacional, ordena que no exame a que se refere a ultima parte do art. 3º do decreto n. 10,349, de 14 de Setembro de 1889, que regulou os concursos para empregos de fazenda se observe o seguinte questionario:

Principios—1º Idea geral do direito. Direito publico; particular. Direito publico interno, externo. Direito administrativo. Direito fiscal.

2º Idéa geral de lei. Leis naturaes, positivas. Leis que reconhecem ou sanccionam direitos naturaes, que prescrevem ou regulam obrigações sociaes; exemplos de umas e outras.

3º Leis politicas; fundamentaes; administrativas; fiscaes, exemplos.

4º Leis; decretos; regulamentos; portarias; instrucções; avisos; ordens; decisões; circulares; sentido que se liga a cada uma dessas expressões.

5º Retroacção das leis, disposições interpretativas; disposições que estabelecem direito novo. Abrogação, derrogação e revogação das leis.

Applicações— Administração da fazenda— 6º Fazenda publica ou nacional; sua definição e administração: leis que a regulavam na metropole e no Brazil antes da constituição imperial; lei que a organisou no Imperio depois do systema constitucional; idéas capitaes dessa lei.

7º A quem compete actualmente a alta administração da fazenda; attribuições principaes das autoridades competentes.

8.º Administração da fazenda nos estados. Attribuições das juntas de fazenda. Do juizo dos feitos, sua organisação, seus fins e meios de acção.

9.º Agentes subordinados ás thesourarias e suas principaes attribuições na administração da fazenda.

10. Relações entre o thesouro nacional e ás thesourarias de fazenda. Attribuições dos governadores dos estados em materia fiscal.

Arrecadação das rendas publicas.— 11. Rendas publicas e sua definição. Contribuições directas e indirectas; classificação dos impostos do nosso actual systema de accordo com estas duas cathegorias.

12. Autoridades que inspeccionam e dirigem a arrecadação das rendas e suas principaes attribuições neste particular.

13. Estações encarregadas da arrecadação das rendas na capital federal; nos estados. Recebedores das rendas internas e suas attribuições.

14. Esphera de acção das alfandegas e mesas de rendas para garantia da boa arrecadação das rendas.

15. Da arrecadação das rendas por meio de contracto.

Distribuição das rendas publicas.—16. A quem compete. Attribuições do thesouro. Limites da competencia das thesourarias e das demais estações de fazenda encarregados da distribuição das rendas.

17. Despezas com a divida publica interna e externa, amortisações, juros, estações encarregadas deste serviço.

18. Ajuda de custo; casos em que deve ser concedida.

19. Emprestimo do cofre dos orphãos; juros. Depositos das caixas economicas; capitalisação; pagamento dos juros.

20. Despezas que as thesourarias podem effectuar embora não tenham quota especificada na distribuição annual de creditos. Despezas correntes; de exercicios findos; processos de liquidação.

Fiscalisação das rendas.— 21. Autoridades encarregadas da fiscalisação das rendas. Attribuições geraes da autoridade judiciaria, como fiscal das rendas. Necessidade da fiscalisação.

22. Tomada de contas. Attribuições do thesouro, como tribunal de contas. Directoria geral da tomada de contas e suas attribuições principaes.

23. Attribuições das thesourarias como estações encarregadas de tomar contas aos responsaveis por dinheiros ou valores da nação.

24. Prescripção da divida passiva da nação.

25. Das multas. A multa é imposta ou pena? Estudo dos differentes casos em que deve ser imposta a multa. Autoridades competentes para a sua comminação.

DIVERSOS—*Thesouros e thesourarias*— 26. Cobrança da divida activa: disposições geraes.

27. Habilitações á percepção de meio soldo.

DISPOSIÇÕES GERAES—*Ideas geraes sobre a tarifa*—28. Orçamento, balanço, composição legal dos orçamentos e balanços geraes da nação, bases para este serviço.

29. Creditos: ordinario, extraordinario, especial, supplementar. Distribuição delles ás thesourarias dos estados. Creditos que podem ser abertos pelos governadores dos estados.

30. Fianças em immoveis, apolices, dinheiro, processo respectivo.

Alfandegas.—31. Idéas geraes sobre a tarifa: generos sujeitos a direitos; isentos de direitos; valor official; razão dos direitos; peso bruto; taxa; peso liquido legal; liquido real; abatimentos; formalidades necessarias a um despacho de consumo.

32. De despacho por factura: mercadorias sujeitas a direitos *ad valorem*; processo do despacho; impugnação; arbitramento; assemelhação.

33. Conferencia das mercadorias; mercadorias que podem passar por uma só conferencia; casos em que é applicavel a multa de direitos em dobro ou de 1 % a 5 %.

34. Dos recursos e sua divisão: casos em que cabem o ordinario; o da revista; autoridades *ad quem*; alçadas das thesourarias e alfandegas; prazos; perempção; effeito do recurso.

35. Dos manifestos e sua conferencia.

Observações—O exame de legislação constará de duas provas: escripta e oral.

Na prova escripta, o primeiro candidato inscripto tirará á sorte um dos pontos deste programma, o qual será desenvolvido por todos os que fizerem exame nesse dia, de modo claro e citando-se as disposições legaes que regem a materia. Cada citação falsa ou falta de citação será considerada como erro.

O que commetter mais de seis erros será inhabilitado e não poderá entrar em prova oral.

A prova que tiver de quatro a seis erros, terá a nota *soffrivel*, a que tiver de um a tres, *boa*.

A nota *optima* é reservada para os que não commetterem erro algum.

No julgamento serão levadas em conta a orthographia e a redacção.

Na prova oral, cada candidato discorrerá ou será arguido durante o tempo legal sobre o ponto que a sorte lhe designar.—*Ruy Barbosa* »

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

3.ª secção.— Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1890.

O desembargador Barão de Lucena, governador do Estado de Pernambuco:

Attendendo ao que requereu Henrique Cecilio Barretto de Almeida, actual serventuario dos officios de contador e distribuidor do juizo dos feitos da fazenda.

Considerando que a divisão mais natural dos referidos officios é a que separa as funcções de contador das de distribuidor, o que o decreto deste governo de 8 do corrente mez não determinou por falta da annuencia do referido serventuario, agora prestada;

Usando das attribuições que lhe conferem os decretos n 7 de 20 e de 23 de Novembro de 1889, resolve publicar o seguinte decreto:

Decreto

Art. 1.º Fica separado do officio de contador e de distribuidor do juizo dos feitos da fazenda nacional deste Estado e da municipalidade do Recife, constituindo assim dous officios destinados para a contagem e distribuição das causas que correm pelo referido juizo.

Art. 2.º Fica alterado pelo presente o decreto de 8 do corrente mez e revogadas as disposições em contrario.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

Barão de Lucena.

DESPACHOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1890

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco.—Deferido, com officio d'esta data ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Carlos Adolpho de Avellar Alchorne.—Indeferido.

Tenente-coronel Francisco Pedro Boulitreau.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Tenente Florentino Cavalcante de Albuquerque.—Entregue-se, mediante recibo.

Francisco Gomes Castellão.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Francisco de Lemos Vasconcellos.—Indeferido.

Generosa Herculina de Barros Correia.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Tenente Honorio Tavares Sarinho.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca de Caruarú.

Tenente Henrique Cecilio Barreto de Almeida.—Deferido com o decreto d'esta data.

Henrique Alves de Souza.—Informe o commandante do Corpo de Policia.

Bacharel Julio Augusto da Cunha Guimarães.—Apresente o peticionario o titulo com que servia, para ser apostillado.

Joaquim Felippe da Costa.—Sim, devendo pagar o porte na Repartição dos Correios.

O mesmo.—Idem.

José Joaquim Zacharias.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

Joaquim Odorico Correia de Araujo.—Remettido ao Sr. capitão do porto para attender.

José Ignacio da Cunha Rabello.—Sim.

Manoel Camello de Paula Lins.—Informe com urgencia o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Maria Firmina da Conceição.—Informe o general commandante das armas.

Manoel dos Santos Siqueira.—Encaminhe-se, pagando o interessado o porte na Repartição dos Correios.

Procopia Rosa de Jesus.—Indeferido. O aluguel da casa da peticionaria só poderia ser pago na razão de 11$000 mensaes, se tivesse precedido contracto, devidamente approvado por este governo.

Saturnina Mequilina Lopes da Cruz.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Secretaria do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1890.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 206—Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 11 de Setembro de 1890.

Cidadão governador.—Participo vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os individuos de nomes Manoel Joaquim do Nascimento, conhecido por *Neco*, Herculano José do Espirito Santo, Manoel Athanazio, Manoel José de Araujo, Manoel Antonio do Nascimento Cruz, Florismundo Caparosa, Francisco João Ceciliano, José Guilherme de Sant'Anna, João Vicente Ferreira da Costa, José Pereira de Azevedo, Lourenço Justiniano da Silva Ribeiro, Deoclecio Ferreira da Cruz, Candido José da Silva, João Antonio Nepomuceno, conhecido por Berardo e Anacleto José da Cruz.

— Pelo delegado do 1º districto de Rio Formoso, foi remettido ao juizo competente o inquerito policial a que procedeu contra João Antonio de Sant'Anna, por crime de furto de cavallos.

— Pelo delegado do districto da Catende foi tambem remettido ao juizo competente o inquerito a que procedeu contra Manoel Ferreira de Lucena, conhecido por *Manoel Amaro*, por crime de ferimentos praticados na pessoa de Manoel Ferreira da Silva.

— O cidadão Serafim Ferreira Pinto assumio em data de hontem, na qualidade de 1º supplente, o exercicio da subdelegacia do districto da Torre.

Saúde e fraternidade—Ao cidadão desembargador Barão de Lucena, muito digno governador do Estado de Pernambuco.—O chefe de policia, *Antonio de Olinda Almeida Cavalcante.*

Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 10 DE SETEMBRO DE 1890

Joaquim Tranquillino de Lemos Duarte, Walfrido Barreto de Mello Rego e Davino Almeida Bastos.—Registre-se e façam-se as devidas notas.

Manoel Clementino Correia de Mello e Manoel Valerio da Silva Guimarães.—Informe o Dr. contador.

Hemeterio Maciel da Silva, José Francisco de Moraes e Silva e Henriqueta Amelia de Menezes Lyra.—Haja vista o Dr. procurador fiscal.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1890

Carlos Adolpho de Avelar Alcorne.—Como requer

Augusta Elvira Uchoa.—A esta inspectoria falta competencia para conceder prorogação de prazo de licença.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 11 DE SETEMBRO DE 1890

Francisco Sotter e Antonio Francisco Pestana —Certifique-se.

Leal & Irmão.—Indeferido.

Maria José do Espirito Santo.—Requeira ao Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Constantino Ribeiro & C.—A' 1º secção para os fins devidos.

Manoel Francisco Pestana.—A' 1ª secção para attender.

Adolpho & C. e Moreira & Irmão.—A' 1ª secção para os fins devidos.

Joaquim de Deus Gonçalves.—Informe a 1ª secção.

EXTERIOR

EUROPA

Pelo paquete inglez *Magdalena*, entrado hontem da Europa, tivemos folhas que, de Lisboa, alcançam a 31 de Agosto findo.

Eis o que dellas colhemos:

Portugal

Sua Magestade el rei sentira-se encommodado em 22 de Agosto depois de assistir á festa do *rally paper*.

O encommodo, porém, cedera aos cuidados medicos que lhe foram dispensados.

— Eis o texto do tratado anglo luzo, relativo á questão africana:

Sua Magestade Fidelissima el-rei de Portugal e dos Algarves, etc., etc., etc., e Sua Magestade a Rainha do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, Imperatriz da India, etc., etc., etc., animados do desejo de estreitar os vinculos de amisade que unem as duas nações, e regular de commum accordo differentes assumptos relativos ás suas respectivas espheras de influencia em Africa, resolveram levar a effeito um tratado para esse fim, e nomearam seus plenipotenciarios, a saber:

Sua Magestade Fidelissima el rei de Portugal e dos Algarves a Augusto Cesar Barjona de Freitas, do conselho de Sua Magestade e do d'estado, par do reino, ministro e secretario d'estado honorario, gran-cruz de Christo, e gran-cruz de differentes ordens estrangeiras, enviado extraordinario e ministro plenipotenciario de Sua Magestade Fidelissima junto de Sua Magestade Britannica, etc.; e

Sua Magestade a Rainha do Reino Unido da Gran-Bretanha e Irlanda, Imperatriz da India, ao muito illustre Robert Arthur Talbot Gascoyne Cecil, marquez de Salisbury, conde de Salisbury, visconde Crasborne, barão Cecil, par do Reino Unido, cavalleiro da mais nobre ordem da Jarreteira, membro do mais illustre conselho privado de Sua Magestade, principal secretario de estado dos negocios estrangeiros de Sua Magestade, etc.:

Os quaes depois de haverem trocado os seus respectivos plenos poderes, que acharam em boa e devida forma, convieram nos seguintes artigos:

Artigo I. A Gran-Bretanha obriga-se a reconhecer como sujeitos ao dominio de Portugal, na Africa oriental, os territorios abaixo delimitados, a saber:

1. Ao norte por uma linha que seguirá o curso do rio Rovuma desde a sua foz até á confluencia do rio M'Singe e dahi para oeste o parallelo até á margem do lago Nyassa.

2. A oeste por uma linha que, partindo do ponto onde a referida fronteira encontra o lago Nyassa, segue a costa leste deste lago dirigindo-se ao sul até ao parellelo 13° 30'. Deste ponto a linha dirigindo se ao sueste alcança a costa leste do lago Chiúta, segue esta costa e vai directamente á costa leste do lago Chilwa, ou Shiwa. A fronteira continúa por esta costa até ao seu ponto extremo sueste e prolonga-se em linha recta até ao mais oriental affluente do Ruo, segue este affluente e depois o thalweg do Ruo até á sua confluencia com o Chire. Dalli dirige-se em linha recta até um ponto situado a meio caminho entre Tete e os rapidos da Caróa Bassa (Kabra-Bassa). A estação do Zumbo com uma zona de 10 milhas inglezas de raio na margem septentrional ficará sob o dominio portuguez. Não será, porém, cedida a qualquer outra potencia, sem consentimento previo da GranBretanha.

Art. II. Ao sul do Zambeze, os territorios comprehendidos na esphera de influencia portugueza são delimitados por uma linha que, partindo de um ponto em frente da extremidade occidental do raio de 10 milhas inglezas a oeste do Zumbo, segue para o sul até ao parallelo 16° e por este até encontrar o meridiano 31° leste (de Greenwich) e dalli dirige se directamente para leste até á intersecção do rio Mazóe com o 33° de longitude. A fronteira seguindo este meridiano para o sul até alcançar o parallelo 18° 30' corre neste paralello para oeste até ao affluente Masheke do rio Save ou Sabi e desce pelo thalweg deste affluente e pelo do Save até á sua confluencia com o rio Lunde ou Lunte, de onde alcança directamente o ponto nordeste da fronteira da republica da Africa do Sul.

Dahi confunde-se com a fronteira oriental desta republica e com a do paiz dos Swazis até ao rio Maputo.

Portugal obriga se a não ceder os seus territorios ao sul do Zambeze a qualquer outra potencia sem o consentimento previo da Gran-Bretanha.

Art. III. A Gran-Bretanha obriga-se a não se oppor á expansão da esphera de influencia de Portugal, ao sul da Bahia de Lourenço Marques (Delagoa Bay), até uma linha que seguirá o parallelo da confluencia do rio Pongola com o rio Maputo até ao mar.

Portugal obriga-se a não ceder o territorio delimitado pelo presente artigo a qualquer outra potencia sem consentimento da Grã-Bretanha.

Art. IV. Fica entendido que a linha divisoria occidental, que separa as espheras de influencia portugueza e britannica na Africa central, seguirá, partindo dos rapidos de Catima, o thalweg do alto Zambeze até á confluencia deste rio com o rio Kabompo e d'ahi o thalweg do Kabompo.

O territorio assim reconhecido a Portugal não será cedido a nenhuma outra potencia sem o consentimento da Grã-Bretanha.

Fica entendido por uma e outra parte que este artigo não affectará de modo algum os direitos actuaes de qualquer outro estado. Sob esta reserva a Grã-Bretanha não se opporá á expansão da esphera da influencia portugueza além destes limites.

Art. V. Portugal reconhece como comprehendidos na esphera de influencia da Grã-Bretanha, ao norte do Zambeze, os territorios que se estendem da fronteira descripta pelo artigo precedente até ao lago Nyassa, bem como as ilhas situadas neste lago ao sul do parallelo 11° 30', até á linha traçada pelo artigo I, com excepção do Zumbo e de uma zona de 10 milhas inglezas de raio em volta deste.

Art. VI. Portugal reconhece como comprehendidos na esphera de influencia da Grã Bretanha ao sul do Zambeze, os territorios delimitados a leste e a nordeste pela linha descripta no art. II.

Art. VII. Todas as linhas de demarcação traçadas pelos arts. I a VI poderão ser rectificadas por commum accordo das duas potencias, segundo as exigencias locaes.

Art. VIII. As duas potencias obrigam-se a não intervir, fazer acquisições, concluir tratados ou acceitar qualquer direito de soberania ou protectorado nas espheras uma da outra, taes como são reconhecidas nos arts. I a VI.

Fica entendido que nenhum direito de soberania poderá ser exercido na esphera de influencia de cada uma das potencias por qualquer associação ou particular subdito da outra, sem que esta tenha prestado o seu assentimento.

Art. IX As concessões commerciaes ou de minas, bem como os direitos a bens immoveis possuidos por associações ou particulares de uma das potencias, cuja validade seja devidamente provada, serão garantidas na esphera da outra.

Fica entendido que as referidas concessões deverão ser exploradas em conformidade com as leis e regulamentos locaes.

O desaccordo suscitado entre os dous governos, quer por causa da validade das concessões quer relativamente ao caracter equitativo ou adequado das referidas leis e regulamentos, será resolvido pela arbitragem de um jurisconsulto de nacionalidade portugueza.

Art. X Os missionarios de Portugal e da Grã Bretanha gosarão de completa protecção em todos os territorios africanos sujeitos á soberania ou influencia de qualquer das duas potencias.

E' expressamente garantida a tolerancia religiosa, o livre exercicio de todos os cultos e o do ensino religioso.

Art. XI. As duas potencias obrigam-se a garantir ao commercio a mais completa liberdade nas suas respectivas espheras definidas pelos arts. I a VI. A navegação dos lagos, rios e canaes, bem como a dos portos dessas aguas, será livre para ambas as bandeiras; e não será permettido nenhum tratamento differencial com relação a transporte e cabotagem. As mercadorias de qualquer procedencia só poderão ser sujeitas a direitos sem caracter differencial, quando exigidos directamente pelas necessidades da administração ou suppressão do trafico da escravatura, segundo as disposições do acto da conferencia de Bruxellas, ou para occorrer a despezas determinadas pelo interesse do commercio; são prohibidos os direitos de transito; nem se concederá monopolio ou privilegio de qualquer especie em materia commercial. Os subditos de cada uma das duas potencias poderão livremente estabelecer se nos territorios situados nas espheras de influencia da outra.

Portugal reserva a exclusão dos seus portos da costa oriental da applicação das disposições do acto geral da conferencia de Berlim concernentes á zona collocada sob o regimen da liberdade commercial, e da applicação das disposições do paragrapho precedente. Mantem outrosim a reserva de excluir os seus portos da costa occidental das referidas disposições do paragrapho anterior.

Portugal obriga-se, porém, a não impor qualquer direito de transito excedente a 3 por cento sobre as mercadorias que transitem para o interior ou para fóra do paiz, por via fluvial ou terrestre, entre a costa e a esphera de influencia britannica. Este direito não terá em caso algum caracter differencial e não excederá os direitos da alfandega cobrados sobre as mesmas mercadorias nos portos acima mencionados.

Fica entendido que nos termos deste artigo, os subditos e as mercadorias das duas potencias, atravessando o Zambeze em qualquer ponto do seu curso e passando para isso pelos districtos situados nas margens deste rio, gosarão da mais completa liberdade de transitar sem nenhum impedimento e sem pagamento de direitos de transito.

Fica, outrosim, entendido que Portugal terá a faculdade de fazer construir estradas, caminhos de ferro, pontes e linhas telegraphicas atravez os territorios ao norte do Zambeze reservados á influencia britannica, n'uma zona de 20 milhas inglezas sobre a margem norte do Zambeze. Cada uma das duas potencias terá a mesma faculdade n'uma zona de 10 milhas inglezas ao sul do Zambeze desde Tete até a sua confluencia com o Chobé; e entre os limites de uma zona de iguaes dimensões estendendo se do nordeste da esphera britannica situada ao sul do Zambeze até á zona acima delimitada. As duas potencias terão o direito de comprar nestas zonas, em condições equitativas, o terreno necessario para estas emprezas e ser-lhes hão concedidas todas as facilidades indispensaveis. Igualmente lhes será facilitada, dentro dos limites acima determinados, a construcção de pontes e caes sobre o rio, para uso do commercio e navegação. Todos os materiaes destinados á construcção de estradas, caminhos de ferro, pontes e linhas telegraphicas serão isentos de direitos de importação.

Os desaccordos entre os dous governos suscitados acerca da execução das respectivas obrigações por virtude do disposto no paragrapho precedente serão resolvidos pela arbitragem de dous peritos, respectivamente nomeados por cada uma das potencias, os quaes escolherão um terceiro, cuja decisão será definitiva, quando houver divergencia entre os dous primeiros. Se os dous peritos não concordarem na escolha do arbitro será este escolhido por uma potencia neutra.

Art. XII. A navegação do Zambeze e do Chire, sem excepção de qualquer das ramificações e sahidas destes rios, será inteiramente livre para os navios de todas as nações.

Art. XIII. Os navios mercantes das duas potencias, carregados ou em lastro, gosarão da mesma liberdade de navegação no Zambeze, suas ramificações e sahidas, tanto para o transporte de mercadorias como para o de viajantes.

No exercicio desta navegação, os subditos e as bandeiras de ambas as nações serão tratados a todos os respeitos com perfeita igualdade, tanto para a navegação directa do mar largo para os portos interiores do Zambeze e vice-versa, como para a grande e pequena cabotagem, e para o serviço de pequenas embarcações no percurso do rio. Conseguintemente em todo o percurso e embocaduras do Zambeze, não haverá tratamento differencial para os subditos das duas potencias; nem será concedido privilegio exclusivo de navegação a companhias, corporações ou particulares.

A navegação do Zambeze não será sujeita a qualquer restricção ou onus unicamente baseados no facto da navegação. Nem esta será onerada por motivo de desembarque, deposito, divisão de carga ou arribada forçada.

Os navios e as mercadorias transitando sobre o Zambeze em toda a sua extensão não serão sujeitos a direitos de transito, qualquer que seja a sua procedencia ou destino. Não se estabelecerá qualquer onus maritimo ou fluvial baseado sobre o facto da navegação, nem qualquer direito sobre as mercadorias que se encontrem a bordo dos navios. Só poderão ser cobradas taxas ou direitos que tiverem o caracter de retribuição por serviços prestados á navegação propriamente dita. As tarifas destas taxas ou direitos não comportarão qualquer tratamento differencial.

Os affluentes do Zambeze serão para todos os effeitos submettidos ao mesmo regimen que o rio de que são tributarios.

As estradas, veredas, caminhos de ferro ou canaes lateraes que possam vir a ser construidos com o fim especial de supprir a innavegabilidade e as imperfeições da via fluvial em certas secções de percurso do Zambeze, dos seus affluentes, ramificações e sahidas, serão considerados, na sua qualidade de meios de communicação, como dependencias deste rio e serão igualmente abertos ao trafego das duas potencias. Não poderão cobrar se nestas estradas, caminhos de ferro e canaes, como se não cobram no rio, senão as taxas calculadas sobre as despezas de construcção, conservação e exploração e sobre os beneficios devidos aos promotores destas emprezas. Quanto ás taxas destes direitos, os estrangeiros e os nacionaes dos respectivos territorios serão tratados com inteira igualdade.

Portugal obriga-se a applicar os principios de liberdade de navegação, enunciados no presente artigo, á parte das aguas do Zambeze, dos seus affluentes, ramificações e sahidas que estiverem sob a sua soberania, protectorado ou influencia. Os regulamentos que estabelecer para a segurança e fiscalisação da navegação serão elaborados de modo a facilitar tanto quanto seja possivel a circulação dos navios mercantes.

A Grã Bretanha acceita, sob as mesmas reservas e em termos identicos, as obrigações assumidas nos artigos precedentes, quanto á parte das aguas do Zambeze, dos seus affluentes, ramificações e sahidas que estiverem sob a sua soberania, protectorado ou influencia.

As questões que vierem a suscitar se ácerca das disposições do presente artigo serão submettidas a uma commissão mixta.

No caso de desaccordo, recorrer se-ha á arbitragem.

Um outro regimen para a administração e policia do Zambeze poderá ser substituido ás disposições acima referidas pelo commum accordo das potencias marginaes.

A pedido da Grã-Bretanha, Portugal arrendará a uma companhia 10 acres de terra durante cem annos, situados na embocadura do Chinde e destinados ás necessidades da baldeação. A terra, assim arrendada, não será fortificada em caso algum.

Art. XIV. No interesse das duas potencias, Portugal obriga-se a conceder ás mercadorias de qualquer especie inteira liberdade de transito entre a esphera de influencia britannica e o porto da Beira (bahia do Pungue) e as facilidades necessarias para o melhoramento das vias de communicação, e obriga-se tambem a fazer construir um caminho de ferro para o serviço desta região, no praso que os estudos fixarem, os quaes deverão concluir se com a maxima brevidade. Um engenheiro nomeado pelo governo britannico fará parte da commissão destes estudos, que começarão no praso de quatro mezes depois da assignatura desta convenção. No caso em que estas condições não sejam exactamente cumpridas, Portugal obriga-se a conceder, no mais curto praso, a uma companhia mixta com directores portuguezes e britannicos, e com séde em Lisboa e em Londres, a construcção deste caminho de ferro com as facilidades necessarias para a acquisição de terrenos, córte de madeiras e livre importação do que respeita a materiaes e mão de obra.

Fica entendido que as mercadorias em transito não serão sujeitas, nem nos portos de entrada nem nos de exportação a qualquer direito superior ao maximo de 3 por cento, fixado no art. XI

Fica outrosim entendido que as mesmas disposições relativas ás mercadorias em transito serão igualmente applicadas ao Limpopo, ao Save e a todos os outros rios navegaveis que correm na direcção da costa, das espheras portuguezas na Africa oriental e occidental, á excepção do Zambeze.

Art. XV. Portugal e a Grã Bretanha obrigam-se a facilitar as communicações telegraphicas nas suas respectivas espheras de influencia.

As disposições do art. XIV referentes á construcção de um caminho de ferro partindo do porto da Beira e dirigindo se para o interior, serão igualmente applicaveis a todos os respeitos á construcção de uma linha telegraphica entre a costa e a esphera de influencia britannica situada ao sul do Zambeze. As questões que se suscitarem ácerca dos pontos de partida e terminação desta linha, ou outras secundarias, quando não poderem ser resolvidas de commum accordo, serão decididas por arbitragem de peritos e nas condições prescriptas.

Portugal obriga se a manter o serviço telegraphico entre a costa e o Ruo. Este serviço será aberto aos subditos das duas potencias sem qualquer tratamento differencial.

Portugal e a Grã-Bretanha obrigam se a garantir todas as facilidades necessarias para a ligação das linhas telegraphicas construidas nas suas respectivas espheras.

As questões ácerca da ligação e estabelecimento de tarifas de transito e outros encargos, quando não forem resolvidas de commum ac-

cordo, serão decididas pela arbitragem de peritos, nas condições prescriptas.

Art. XVI. As questões não especificadas nos artigos anteriores, que se suscitarem entre os dous governos ácerca desta convenção, serão submettidas á arbitragem.

Art. XVII. A presente convenção será ratificada, e as ratificações serão trocadas em Londres, no mais curto praso possivel.

Em testemunho de que os respectivos plenipotenciarios assignaram a presente convenção, e lhe puzeram o sello das suas armas.

Feito em duplicado em Londres, aos 20 dias do mez de Agosto do anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1890. — (L. S.) — *Barjona de Freitas.*

— Lê se no *Figaro*, de Paris, a proposito desse tratado :

« Portugal alcançou a realisação de um dos seus desideratos : d'aqui em diante, as suas duas possessões das costas occidental e oriental do continente africano poderão communicar pelo canal do Zambeze.

E' isso um ponto capital e que constitue uma concessão importante de lord Salisbury.

— Lê se no *Jornal dos Debates* :

A imprensa ingleza é unanime em approvar a convenção anglo-portugueza, assignada no dia 20.

Foram já publicados os seus artigos e deve se reconhecer que, para todo o espirito imparcial esta convenção tem pouco por onde se lhe pegue para a critica.

No exame de um accordo, como este que acaba de ser concluido entre a Grã Bretanha e Portugal, não se deve procurar em que ponto as aspirações, os sonhos chimericos mesmo,— já se soltou esta palavra,—foram illudidos ou em que ponto certos poojectos se tornam irrealisaveis.

E' necessario mais depressa considerar quaes foram as concessões feitas e obtidas de um lado e do outro. Encarado debaixo deste ponto de vista o accordo anglo-portuguez é dos mais satisfactorios, dos mais justos e faz a maior honra a quem o negociou e concluio, a lord Salisbury como ao Sr. Barjona de Freitas.

Quando no mez de Fevereiro, o ministro de Portugal tomou sobre si a pesada responsabilidade de reatar as negociações no ponto em que tinham ficado depois da intimação comminatoria dirigida pela Inglaterra a Portugal, a situação era das mais delicadas.

Estavam todos os fios cortados ; foi preciso retomal-os um por um, ligal-os, e isto em circumstancias de uma grande difficuldade. A Inglaterra, cujas ameaças tinham produzido o seu effeito, e que tinha o campo livre no Alto Chire, não estava nada disposta a tratar ; ella tinha, pelo contrario, todo o interesse em deixar ir as cousas e em invocar depois os factos consummados.

Muita gente em Londres pensou que a situação era inextricavel e que o *Foreign Office* não consentiria em fazer a menor concessão. Mas havia, comtudo, para a Inglaterra uma obrigação moral de tratar com Portugal, e é o que lord Salisbury comprehendeu logo.

A Grã Bretanha, forte e poderosa, não podia e não devia abusar da sua posição para esmagar e humilhar um paiz pequeno na verdade, mas onde o patriotismo é ardente e onde os espiritos facilmente se exaltam.

As negociações foram, portanto, recomeçadas com o resultado que se sabe.

A convenção regula a mais difficil das tres questões africanas, que lord Salisbury teve este anno. Portugal faz n'ella boa figura e alcança concessões que teriam parecido impossiveis, ha alguns mezes.

Ha, pois, todo o motivo de esperar que o parlamento portuguez ratificará o accordo, concluindo, graças ao espirito conciliador de lord Salisbury e ao tacto, á habilidade e á fertilidade de recursos empregados pelo Sr. Barjona de Freitas, qualidades as quaes o *Standard* d'esta manhã presta homenagem, considerando as como uma preciosa garantia para o futuro.

— Falleceram : o deputado e engenheiro Lourenço Malheiro ; o capitalista coimbrense Manoel Domingos Ribeiro ; o Marquez de Ficalho ; o fidalgo Fernando Leite; e o general reformado Antonio Maria Camolino.

Hespanha

Além do cholera morbus, que tem feito mais estragos na Hespanha, appareceu em Madrid a epidemia de variolas, que já tem ceifado vidas.

França

Em Toulon fizeram se no porto experiencias de aerostação a bordo da bateria fluctuante a *Implacable*, arranjada especialmente para esse fim.

Depois de cheio o balão, fez se a ascensão em presença dos officiaes, dos marinheiros e dos aspirantes.

O balão elevou-se a 4 020 metros, estando o tempo um pouco escuro. Estava seguro a bordo do *Implacable* por um pequeno cabo metalico em torno do qual estava enrolado um telephone communicando com o navio.

Fez se a descida ao cabo de tres quartos de hora.

INTERIOR

SUL DO BRAZIL

Pelo paquete *Aconcagua*, hontem chegado do sul, tivemos as seguintes noticias :

Estado do Rio Grande do Sul

Datas até 30 de Agosto :

Lê se no *Diario do Rio Grande*, transcripto de uma carta de Montvidéo :

« O commercio importador d'esta capital está atravessando uma grande crise, por causa das medidas tomadas contra o contrabando na fronteira do Rio-Grande.

A casa Laymann & Reiner não vende hoje 20 °/₀ do que vendia e a casa Gonçalez & C. acabou com a casa que tinha em Paris encarregada de comprar para o nosso Rio Grande.

Além dessas ha mais tres casas em crise e quatro quebradas.

Todas ellas faziam negocio quasi exclusivamente com o Rio Grande e cujas mercadorias eram ahi introduzidas por contrabando.

Como este tem soffrido muito com as medidas postas em execução ultimamente, estas casas soffrem por sua parte nos seus interesses, e até na sua existencia.

Imagine-se por isto a importancia dos serviços que ao nosso Rio Grande têm prestado os Drs Ruy Barbosa, Ramiro Barcellos e Menandro Perry.

O Dr. Ramiro Barcellos tem sido inflexivel, não cedendo a cousa nenhuma que possa prejudicar a efficacia das medidas repressoras do contrabando.

O commercio importador desse Estado deve-lhe immensos serviços. »

Lê se na mesma folha :

« As noticias que recebemos da campanha não são nada lisonjeiras, diz a *Patria* de Pelotas.

A mortandade de gado tem augmentado consideravelmente com as ultimas chuvas e geadas.

Diz mais um topico da carta que temos presente :

« A magreza dos animaes vaccuns e cavalhares é extrema ; se isto continuar, os fazendeiros terão graves prejuizos. »

Estado de Santa Catharina

Datas até 29 de Agosto :

Sobre a commoção terrestre sentida na capital a 13 do passado diz o *Jornal do Commercio*, do Desterro.

« Pelas informações que nos foram obsequiosamente transmittidas de diversos pontos deste Estado, podemos affirmar que a commoção terrestre sentida n'esta capital na manhã de 13 do corrente, não foi produzida por manifestação alguma volcanica. O phenomeno, que trouxe naturalmente em não pequeno sobresalto a maior parte da nossa população, deveu a sua origem simplesmente á entrada de um bolido no seio da athmosphera terrestre e a sua subsequente explosão.

O abalo communicou-se não sómente a nossa ilha como ainda a diversos pontos do continente. No lugar denominado Alferes ouvio se uma grande detonação, o que nos leva a crêr que a explosão do meteoro ter-se-hia produzido não longe d'ahi. As ondas sonoras propagaram-se até cá reforçadas pelos échos das montanhas, assim como as vibrações terrestres nascidas de um tão violento abalo.

Ha cerca de 30 annos que fomos testemunhas de um desses admiraveis phenomenos cosmicos. Era já noite, quando subitamente vio se o espaço invadido por uma luz branca e intensa, cujos raios divergiam de um bolido que em rapida trajectoria o cortava. Logo em seguida uma medonha explosão ouvio-se. O panico foi geral, talvez não tanto pelo facto como pela prophecia annunciada por aquelles dias de que o mundo ia em breve acabar se.

Não deixa de ser, entretanto, um perigo para nós a explosão e fragmentação de um destes astros minusculos colhidos pela Terra em sua orbita, mas se porventura nos dessem a escolher entre elles e os tremores de terra devidos a acções volcanicas, não hesitariamos um instante em optar por aquelles, porque pouco extensa é a area que elles podem damnificar ; ao passo que as ondas sismicas, propagando-se a distancias consideraveis e dotadas de grande amplitude, traçam quasi sempre em sua rapida passagem os mais desoladores quadros.

Felizmente, a região que habitamos parece, a julgar pelo passado, estar isenta destas terriveis catastrophes, que tão frequentemente se reproduzem do lado do oceano Pacifico. »

Lê se no *Jornal do Commercio* de 26 :

« Hontem, quando diversas pessoas que tinham assistido a missa de anniversario, em intenção do pranteado cidadão José Joaquim Veiga, esperavam na igreja matriz desta capital que cessasse a chuva torrencial que desabava acompanhada de pedras, o interior desse templo servio de theatro a uma occurrencia desastrada e lamentavel.

Foi o caso que uma faisca electrica que precipitou-se em uma das torres dessa igreja, a do lado direito, escalando-a e penetrando na porta principal, fulminou ao menor Frederico Poli, de nove annos, que fôra tambem assistir á referida missa, a mandado de seu pai, o italiano Jacomo Poli, contractante da construcção do asylo de alienados, e que se achava encostado a porta, visto não querer, por sua vez, expôr se á chuva.

Entretanto, a providencia houve por bem de evitar as proporções ainda mais lamentaveis e desastradas que a precipitação dessa faisca, ou faiscas, poderia determinar, visto que a declaração desse phenomeno occorrendo a poucos passos de distancia das pessoas que se achavam na igreja e que constavam das familias do alludido finado e do cidadão Fabio Antonio de Faria e do nosso amigo Lydio Barbosa e uma das suas irmãs, a nenhuma d'ellas, felizmente, attingio nem offendeu.

O cidadão Lydio Barbosa achava-se em tão tão approximado do menor Frederico Poli que este, quando foi fulminado, cahio a seus pés, e se esse nosso referido amigo experimentou um fortissimo abalo e o embate de uma porção de areia e barro lançado dos locaes das paredes onde a faisca attingio e que se estendera pelo assoalho até ao altar-mór, não soffreu comtudo nenhuma contusão.

A faisca causou estragos na torre e nas paredes e portas da frente e lateraes da igreja. »

Noticia *A Voz*, da Laguna :

« Sepultou-se em um dos dias do mez passado, na freguezia da Jaguaruna, neste municipio, João Teixeira Fernandes, com a idade de 105 annos.

Deixou 10 filhos, 47 netos, 32 bisnetos e 5 tataranetos.

Sucumbio, na capital, D. Luiza Maria Jacques, respeitavel progenitora da numerosa familia Jacques

Estado de Goyaz

Datas até 16 de Agosto :

Lê-se na *Gazeta Goyana* :

« Em Crixás não ha mais agua. Os rios alli ou estão seccos ou cortados. As poucas cacimbas abertas estão seccando a olhos vistos !

« E' horrivel ! As populações estão immigrando para os pontos em que existem rios, brejos ou lagoas.

« Com o exodo que se está operando as roças serão abandonadas, devendo se seguir naturalmente a fome, a miseria e o exterminio de uma população digna de melhor sorte. »

Com o titulo *Norte do Estado* lê-se na mesma folha :

« As cartas que do norte temos recebido pintam com côres negras a desolada situação das populações que estão sendo dizimadas por febres de máo caracter. Sem os recursos da medicina, sem que possam encontrar remedios, as victimas, ás centenas, prezas da epidemia e da fome, perecem depois de uma agonia lenta e dolorosa.

« E' necessario que o governo tome uma providencia nesse sentido, de levar lenitivo a tantos desgraçados e arrancar das garras da morte a tantos cidadãos cuja vida nos deve ser muito cara. »

— Lê se na *Gazeta Goyana* de 16 do passado :

« O tenente Eduardo Arthur Socrates, ajudante da commissão da linha telegraphica, seguio a 11 para o arraial do Rio-Claro, afim de proceder ao reconhecimento expedido das duas estradas que ligam esse ponto á capital, afim de habilitar o chefe da mencionada commissão á escolha da mais conveniente construcção do trecho da linha telegraphica, que tem de unir esses dous pontos.

Verificará tambem quaes os trabalhos a executarem se para melhoramento dessas estradas, os recursos que apresentam em seu trajecto e proximidades para os misteres da commissão.

Organisará planta das duas estradas, na escala de uma por cincoenta mil, fazendo a acompanhar de memoria com todas as observações necessarias. »

Capital Federal

Datas até 6 de Setembro :

Sob o titulo *Banco Emissor de Pernambuco* escreveu o *Jornal do Commercio* de 6 :

« Tendo os Srs. Jorge da Costa Franco, Luiz Augusto de Magalhães, J. I. Borges, Alfredo Prisco Barbosa e Barão de Mesquita obtido concessão para incorporarem o Banco Emissor de Pernambuco, com a emissão de 20.000:000$, mediante a clausula de effectuar o emprestimo de que necessita aquelle estado, foi declarado sem effeito pelo seguinte despacho dado pelo Sr. ministro da fazenda em data de 4 do corrente mez :

— Tendo-me communicado os concessionarios não poderem effectuar o emprestimo ligado a esta concessão, como clausula fundamental, declaro-os decahidos do direito de incorporação do Banco Emissor de Pernambuco. »

— Sob o titulo *Engenhos Centraes de Pernambuco* escreveu a mesma folha de 5 :

« Mais uma concessão importante para a transformação da industria assucareira acaba de ser feita pelo ministerio da agricultura. Por decreto n. 704 de 30 de Agosto ultimo obteve o engenheiro Antonio Fialho, ou a companhia que organisar, garantia do juro de 6 °/₀ sobre o capital de 6,500:000$ para fundação de nove engenhos centraes no estado de Pernambuco.

« A garantia perdurará por 25 annos, sendo de 750:000$ o maximo capital de cada uma das fabricas, salvo uma a que se fará tão sómente applicavel a garantia sobre 500:000$. Oito das fabricas poderão ser apparelhadas para trabalhar pelo processo da diffusão 250 toneladas de canna por dia, durante a safra calculada em cem dias, e a do capital de 500:000$ terá capacidade para trabalhar diariamente 150 toneladas.

« Será construida uma fabrica em cada um dos municipios de Agua Preta, Escada, Victoria, Jaboatão, Gameleira, Barreiros Rio Formoso, Goyanna e Palmares.

« Para inauguração das obras serão divididos os engenhos em tres grupos, devendo effectuar-se a das obras do primeiro dentro de 24 mezes, do segundo dentro de 36 e do terceiro dentro de 48 mezes.

« O concessionario, ou a companhia, será responsavel pelo effectivo fornecimento da materia prima contractada, sob pena de ser suspensa a garantia, a não elevar-se o mesmo fornecimento pelo menos á metade da sua importancia total, isto é : a 12,500 toneladas por safra para cada um dos engenhos de maior typo e a 7,500 para a fabrica de typo menor.

« Para estabelecimento de nucleos coloniaes destinados a supprir de canna os engenhos centraes, serão outorgados ao concessionario os favores do decreto n. 528 de 28 de Junho ultimo

« Não ha muitos dias registrámos valiosa concessão de engenhos centraes, revalidada a favor de Haupt & C. e varias outras concessões analogas têm sido ultimamente decretadas para diversos estados por virtude do acto recente que elevou de 30 para 60,000:000$ o capital que, effectivamente empregado em taes favores, póde ser auxiliado, mediante garantia de juros.

« Taes concessões têm sido subordinadas ao regimen do decreto n. 10,393 de 9 de Outubro de 1889, que não só elevou de 15 para 25 annos o prazo da garantia mas constituio capital de movimento para o custeio das fabricas, deduzido da total importancia garantida, e por outras differentes disposições ampliou os favores até então outorgados ás empresas de tal genero, facilitando-lhes a organisação e por tal modo proporcionando á industria assucareira seguro meio de adiantar a obra da radical transformação de que notoriamente necessita. »

— No dia 6 accrescentou a citada folha:

« O engenho central, a que hontem nos referimos, concedido ao bacharel Bento José da Costa, mediante garantia do juro de 6 °/₀ sobre o capital maximo de réis 750:000$, será situado no municipio de Ipojuca, do Estado de Pernambuco, e, apparelhado para applicação do methodo da diffusão, deverá ter capacidade para, pelo *minimum*, trabalhar diariamente 250 toneladas de canna durante a safra calculada em 100 dias.

« O concessionario, ou a companhia que organisar, será responsavel, nos termos do decreto n. 710 de 2 do corrente, pela effectividade do supprimento da materia prima contractada, sob pena de ser suspensa a garantia de juros a dar-se, que o mesmo supprimento não attinja metade da importancia total, isto é : a 12,500 toneladas por safra, salvo caso de força maior comprovado e reconhecido a juizo do governo.

« Ipojuca é um dos municipios assucareiros de Pernambuco de mais activa producção, havendo sido dos primeiros onde, ha mais de 30 annos, foram introduzidos na fabricação do assucar apparelhos movidos por vapor e dos mais aperfeiçoados então em uso. Contam-se alli numerosos engenhos de assucar, gozando as suas terras de boa fama pela aptidão com que se prestam á cultura da canna.

« Veio juntar-se esta a muitas outras concessões analogas que, tendo por theatro de operações o Estado de Pernambuco, hão de sem duvida contribuir efficazmente para a transformação da industria preponderante naquella parte do Brazil para a qual ha alli de sobejo elementos naturaes. »

Estado da Bahia

São destituidas de interesse as noticias deste Estado.

REVISTA DIARIA

Officios — O governador do Estado expedio os seguintes :

« 2ª secção — Palacio do governo do Estado de Pernambuco, em 11 de Setembro de 1890.

« Accuso recebido o vosso officio de 10 do corrente, em que representais contra o procedimento do vigario padre José Francisco da Silva Borges, o qual, nos termos de vossa communicação, em constantes excursões eleitoraes pela freguezia sob sua administração ecclesiastica, faz propaganda contra o governo, que elle classifica de — inimigo da republica — e protesta, segundo corre, não consentir, ainda com sacrificio de vida que se proceda a eleição nas capellas e matrizes de sua jurisdicção.

« Declaro vos, como mais prompta solução, que, se aquelle sacerdote insistir no proposito de causar difficuldades ao governo, compre ao presidente da intendencia municipal desse termo indicar novos edificios para o processo eleitoral de 15 do corrente ; podendo a sua designação recahir mesmo sobre casas particulares se nisto convierem seus proprietarios ou inquilinos.

« Saude e fraternidade.—(Assignado) — *Barão de Lucena* — Ao juiz municipal do termo de Bom Jardim.

— *Mutatis mutandis* á intendencia municipal de Bom Jardim sobre o mesmo assumpto em resposta ao seu officio de 10.

Promotor publico — Por portaria do governador do Estado de 10 do corrente, foi exonerado, a pedido, o promotor publico da comarca de Triumpho, bacharel José Ignacio da Cunha Rabello.

Eleição de confraria — Hoje, ás 4 1/2 horas da tarde, devem reunir-se os confrades da irmandade do Senhor dos Passos, no respectivo consistorio do Corpo Santo, para o fim de procederem á eleição dos seus novos funccionarios para o anno compromissal de 1891.

Kermesse — Por não ter sido possivel entregar, nos dias 7 e 8 do corrente, todas as prendas sorteadas no *Bazar de Caridade*, por occasião da kermesse havida no largo do Arsenal de Guerra, em beneficio do hospital de Santa Agueda e das viuvas pobres da cidade, renova-se depois de amanhã, 14 do corrente, essa festa com todo o brilho dos dias anteriores, terminando com um leilão das prendas não procuradas e de objectos offerecidos pelos barraqueiros em beneficio das pessoas e instituto acima indicados.

A festa, que começará ás 4 horas da tarde terminará ás 9 horas da noite. O largo estará embandeirado e será illuminado a bicos de gaz e a luz electrica. Tocarão diversas bandas de musica.

Será uma bella festa, cheia de attractivos até, porque visa fins altamente humanitarios.

Offerta generosa — A agencia geral do Sr. Theodore Just, estabelecida ao largo do Corpo Santo n. 2, brindou hontem o Bazar da Caridade com 80 premios de valor superior a mil rés cada um d'elles.

A commissão do bazar espera agenciar outros donativos até domingo, para enriquecer a exposição que prepara para a tarde d'esse dia, na segrande barraca que ficou de pé no largo do Arsenal de Guerra.

Paquetes brazileiros — Segundo avisos telegraphicos recebidos pelo agente do Lloyd Brazileiro neste Estado, o paquete *Alagoas* sahio hontem da Parahyba, pelo que deve chegar hoje a Pernambuco, seguindo hoje mesmo para o sul, e o paquete *Espirito Santo*, tendo sahido do Rio de Janeiro a 10 do corrente, deve tocar em Pernambuco no dia 17.

Monte de Soccorro — Foi transferido para o dia 26 do corrente mez o leilão de joias que devia effectuar se hontem no Monte de Soccorro.

Casamento civil — Em audiencia do juiz dos casamentos foram hontem apregoados os seguintes preclamas :

Primeiro — D. Leoncio Maximiano dos Santos, soldado do corpo de policia, com Virgolina Illiada dos Santos, moradores em S. José e solteiros.

Idem — Dr. João Pedro das Neves com D. Anna Miquelina das Neves, moradores na freguezia do Recife e solteiros.

Segundo — Dr. José Braz da Silva com Italina Virginia de Carvalho França, moradores em Poço da Panella e solteiros.

Idem — De Roberto Paraizo dos Santos, cabo da Companhia de Bombeiros, viuvo com Amelia Pereira dos Santos, solteira, moradores em Santo Antonio.

Idem — D. Manoel do Bomfim, morador na Boa-Vista, com Francisca Benta de Oliveira, moradora no Collegio das Orphãs, em Olinda, solteiros.

Congresso Litterario Sul America no — Em sessão extraordinaria funcciona hoje ás 2 horas da tarde essa sociedade, para proceder á eleição definitiva da sua directoria

Club Federativo do 2.º districto de S. José — Com assistencia de 40 socios, funccionou hontem esse club, deliberando n'essa sessão acceitar a chapa official do partido republicano, com a exclusão do candidato Dr. Luiz de Andrade, substituindo o pelo Dr. Joaquim Nabuco.

Essa exclusão foi determinada pela sorte, a que procedeu se para ter lugar a inclusão do candidato do club.

Serviço militar — E' hoje superior do dia o cidadão major do 2º batalhão, e faz a ronda de visita o cidadão tenente Athayde.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade menos a guarda de palacio, que é dada pela bateria de artilharia.

Festividade religiosa — Celebra se, no proximo domingo 14 do corrente, a tradiccional festa de Nossa Senhora do Livramento, em sua igreja desta cidade ; e constará de vesperas solemnes no sabbado, missa na madrugada do referido domingo, e pelas 10 horas e meia Tercia, missa solemne com sermão ao Evangelho pelo Revm. arcediago Dr. Luiz Francisco de Araujo, Rezoura logo depois da missa da festa, e *Te Deum*, precedendo sermão pelo Revm. Frei Augusto da Immaculada Conceição Alves.

A orchestra, sob a direcção do habil professor João Polycarpo Soares Rosas, executará as Vesperas e a missa grande do maestro Santos Pinto, o Credo do maestro Tomasso Canessa, e finalmente o *Te Deum* grande de Lima.

Em todos os actos tocará uma banda de musica.

Juno — Esse novo paquete, pertencente á Companhia de Navegação Norte Sul, sahio no dia 1 do corrente pela manhã de Inglaterra com destino ao Rio de Janeiro.

Nesta viagem deve tocar neste nosso porto por escala, conforme telegramma.

Revue Sud-Americaine — Recebemos o n. 267 de 24 de Agosto ultimo, cujos escriptos constam do seguinte summario :

Negocios argentinos. — A circular do banco russo e francez sobre os acontecimentos de Buenos-Ayres e o programma do novo presidente da Republica Argentina.—Projecto de unificação dos regulamentos das Alfandegas e de creação de uma agencia de informações commerciaes dos paizes americanos em Washington.—Companhia franceza dos caminhos de ferro argentinos.—Companhia franceza dos caminhos de ferro de Santa Fé.—Correio da America.—Revista economica.—Revista financeira.—As ultimas noticias.—Annuncios, etc.

Exames na Faculdade — Segundo noticiou o *Jornal do Commercio*, de 4 do corrente, o Sr. ministro da instrucção publica resolveu que fossem admittidos os alumnos da faculdade de direito desta cidade do Recife aos exames, para os quaes se haviam inscripto em Fevereiro e Março do corrente anno, sem prejuizo dos exames dos annos immediatos, que poderão tambem prestar.

Concerto — No sabbado proximo faz o professor Jorge Victor Junior um concerto vocal e instrumental nos salões do Club Internacional, ás 8 horas da noite.

E' este o seu programma :

Primeira parte.—F. Chopin. Scherzo op. 31, J. Victor. Meyerbeer, Pardon de Ploermel, romance de barytono—G. Comoletti. Solo de flauta—Candido Filho. T. Mattei. Eigensinnig, romance de soprano—Mme. L. Medeiros. Wallace, grande polka de concerto (2ª)—J. Victor.

Segunda parte.—D. Mirco. Variações sobre um canto veneziano—M. Bandeira Filho. P. Tosti. Memoires d'Amour—G. Comoletti. Solo de violino.—Dr. Paulino de Mello. E. Durand, Comme á vingt ans melodia—Mme. L. Medeiros. G. Pierné. Fantaisie-ballet, dous pianos—Amaro Barreto e Jorge Victor.

Fallecimento — No dia 4 do corrente falleceu o cidadão Adrião Rezendo Santiago, contramestre das officinas de sapataria da fabrica de Braga e Sá.

Sobre o seu feretro foi, por seus companheiros, collocada uma rica coroa de violeta e amor perfeito, artificiaes.

Era o fallecido um homem honesto e trabalhador

Repertorio de Medicina Dosimetrica — Recebemos de Pariz, onde se publica, o numero de Agosto dessa revista, que traz por summario :

Chronique, par le docteur Rousseau. Ce qui empêche les médecins en renom de faire de la dosimétrie. Introduction des médicaments dosimétriques dans les établissements de bienfaisance. Encore la chirurgie d'autrefois et la chirurgie d'aujourd'hui. Déontologie : La grande préface de Dujardin-Beaumetz ; Formulaire de thérapeutique appliquée. De la jugulation des maladies infectieuses. Les maladies diphtériques en Italie. Lettre du docteur Koch sur le choléra en Espagne. Toujours les alcaloides et la dosimétrie, par le docteur Bourdon. Etudes cliniques : fièvre pernicieuse (suite), par le docteur Goyard. Faits cliniques. Lettres d'Allemagne. Correspondance. Intérêts professionnels. Variétés. Bibliographie.

Sobre uma nova intuição do direito — Sob este titulo o intelligente academico Prado Sampaio, assiduo collaborador do *Jornal do Recife*, publicou, em 2ª edição, uma criteriosa monographia sobre o capitulo das — Questões vigentes do Dr. Tobias Barreto que tem a mesma epigraphe.

Gratos pela delicadeza da offerta concitamos o talentoso sergipano a proseguir na senda que tão vantajosamente vai trilhando.

Ordem 3ª de Nossa Senhora do Carmo do Recife — Depois d'amanhã, domingo 14 do corrente, pelas 4 horas da tarde, tem lugar a benção solemne das imagens da capella-mór dessa Ordem, a qual se acha ricamente preparada, graças aos esforços da respectiva mesa regedora do corrente anno

Tocarão depois do acto diversas bandas de musicas marciaes.

A's demais ordens religiosas, confrarias e irmandades solicita aquella mesa que mandem dar repiques em suas respectivas igrejas na occasião em que fôr celebrado o mesmo acto, que será annunciado por uma salva de 21 tiros, acompanhada com muitas girandolas de foguetes.

5º anno de direito — Hoje ás 11 horas do dia, na sala do 5º anno da Faculdade de Direito, devem reunir se os alumnos do 5º anno afim de tratarem de assumpto que os interessa.

Vaccina publica — Hontem na inspectoria de hygiene foram vaccinadas 6 pessoas.

Occuparam se n'esse serviço o Dr. inspector e seu ajudante.

Instituto Vaccinico Municipal — Pelos Drs. director e seu substituto auxiliar vaccinaram-se hontem nesse instituto 86 pessoas, com lympha tirada directamente de uma vitella de 6 mezes.

No mesmo instituto foram distribuidos 32 tubos de lympha vaccinica animal.

Vaccinação directa — Teve lugar hontem na sede do Instituto Vaccinico Municipal a 5ª sessão de vaccinação publica com lympha extrahida directamente de uma vitella de 6 mezes de idade, offerecida para esse serviço pelo Dr. Pe etti.

As pustulas vaccinicas se achavam em perfeito desenvolvimento, fornecendo lympha bastante para vaccinação de 86 pessoas ; sendo o maior numero de vaccinados crianças.

Assistiram ao serviço diversas clinicos desta capital e outras pessoas interessadas ; sendo distribuido grande numero de tubos com a referida lympha e a restante recolbida para o serviço do mesmo Instituto.

Foi este serviço feito pelos Drs. Bastos de Oliveira e Vieira da Cunha, director e substituto do referido Instituto.

Tribunal do Jury do Recife — Hontem foi submettido a julgamento n'este Tribunal o réo Manoel Machado da Silva, pronunciado pelo Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, juiz de direito do 1.º districto, como incurso no art. 201 do codigo criminal e accusado como autor dos ferimentos que no dia 19 de Agosto do anno passado, na rua do Torres da freguezia do Recife, soffreu Manoel Bonifacio do Nascimento.

A's 11 horas da manhã, presentes 37 juizes de facto, foi aberta a sessão sob a presidencia do referido Dr. juiz de direito, occupando a tribuna da accusação o Dr. João Evangelista da Frota Vasconcellos, 2.º promotor publico.

Foram sorteados para compor o conselho de sentença os seguintes juizes de facto :

José Cavalcante Ribeiro da Silva.
Antonio Pereira Bastos.
Antonio Gomes Leal.
Antonio Ferreira de Carvalho.
Antonio Leonardo Menezes d'Amorim.
José Marianno de Barros Cavalcante.
Trajano Alipio de Carvalho Mendonça.
João Carneiro da Silva Rego.
Francisco Lauro da Silva Costa.
Dr. Antonio Vitruvio Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Antonio da Silva Faria.
Francisco de Paula Marques de Oliveira.

Do juizo a defeza o academico João Pacifico Ferreira dos Santos e de accordo com as decisões do jury, que negou por 6 votos a autoria do delicto, foi o réo absolvido a condemnada a Intendencia nas custas.

Terminou o julgamento á 1 hora da tarde, ficando adiada a sessão para hoje ás 10 horas.

Directoria das obras de conservação dos portos de Pernambuco — Recife, 10 de Setembro de 1890.

Boletim meteorologico

Horas	Thermometro centigrado	Barometro a 0°	Tensão do vapor	Humidade
6 m.	22°,2	762m04	18,17	91
9	23°,0	763m11	19,04	91
12	25°,4	762m11	18,73	76
3 t.	26°,2	761m02	17,81	77
6	25°,0	761m31	17,22	20

Temperatura maxima—26°,50.
Dita minima—21°,75
Evaporação em 24 horas : —á sombra—2m,4
Chuva—12m,9.
Direcção do vento : SE ás 6, 9 e 12 horas da manhã ; ESE ás 3 horas e SSE ás 6 horas da tarde.
Velocidade media do vento—3m03 por segundo.
Nebulosidade media—0,m52.

Boletim do porto

Preamar ou baixa mar	Dias	Horas	Altur.
B. M.	10 de Setembr	8—29 da manhã	0m,59
P. M.	» »	2—32 da tarde	2m,02
B. M.	» »	8—44 » »	0m,72
P. M.	11 de Setembr	2—47 da manhã	2m,13

Intendencia Municipal do Recife —

Rendimento do dia 10 de Setembro	806$430
Saldo do dia anterior	24:391$35
	25:197$780
Despendeu-se no dia 10	90$994
	25:106$786
Em poder do procurador	6:106$786
No Banco Sul Americano	19:000$000
	25:106$786

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 10 de Setembro de 1890.

Existiam 502, entraram 15, sahiram 6, existem 511.

A saber :
Nacionaes 475, mulheres 8, estrangeiros 28.
—Total 511
Arraçoados 427
Bons 409
Doentes 16.
Loucos 2
—Total 427.

Movimento da enfermaria

Teve baixa :
Antonio Vieira da Rocha.

Passageiros — Chegados da Europa no vapor inglez *Magdalena* :

Archibald Otto Charles Fell, Alice Elizabeth Mary Fell, Elisa Fell, Thomaz Roberto Fenton, Thomaz Carr, Thomaz Benbow, Philips Frank Donner, Joseph Aborlanage, Michael Klail, Carlos Augusto Maia e sua senhora, Antonio Ricardo Matheus Ferreira, Joanna Maria Ferreira, Pedro Marinho, Maria Marinho e Olympia Marinho, Epiphanio Gonçalves da Silva e Gregorio Gomes Maia.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor :

José Joaquim da Costa Maia, Antonio José Guimarães Junior, Antonio Carlos Palhares, Maria Amalia Amado, M. Beck e Gaston de Fell.

— Chegados do sul no vapor inglez *Aconcagua* :

Adriano Mullier, Francisco Tavares de Aquino, Laura da Silva, Dalila Ferreira e 1 filho, Virginio Manoel Maria, sua senhora e 8 filhos.

Sahidos para a Europa no mesmo vapor :

João Fernandes Barros, Mr. George Windsor, Umbelino Dias e Francisco Jones.

— Sahidos para o norte no vapor americano *Finance* :

Dr. Antonio Carlos de Arruda Beltrão, sua senhora, 2 filhos e 1 criada, Mme. George Nind.

— Sahidos para o sul no vapor francez *Cordoba* :

Antonio Bernardo de Oliveira, Carmelo Gonçalves Alvares, Le Bozec Marie François, Jean Blanchard e George Joseph.

Leilões — Effectuar-se-hão os seguintes :

Hoje :

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, á travessa do Corpo Santo n. 27, de uma casa em Fernandes Vieira.

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, á rua do Bom Jesus n. 45, de saccos com arroz, moveis, louças e vidros.

Pelo agente Alfredo Guimarães, ás 11 horas, á rua do Bom Jesus n. 44 de fazendas avariadas.

— Amanhã :

Pelo agente Silveira ás 11 horas, á rua Estreita do Rosario n. 8, de predios e terrenos.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 56 de mobilias de jacarandá, muitos outros objectos, miudezas, pulseiras, crochets, etc.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua de Padre Floriano n. 41, da armação e mais pertenças da taverna ahi existente.

Missas funebres — Serão celebradas :

Hoje :

A's 7 horas, no convento do Carmo, pela alma de D. Anna Pessoa de Figueirôa Faria.

— Amanhã :

A's 8 horas, na igreja do Espirito Santo, pela alma de Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda ; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, pela alma do bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello ; ás 8 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Leopoldina de Barros Campello ; ás 7 e 1/2 horas, na igreja da Madre de Deus, pela alma de D. Maria Clementina Campos ; ás 8 horas, na matriz da Boa Vista, pela alma de Nuno Guedes Pereira.

Hospital de Santa Agueda — O movimento deste estabelecimento (para variolosos) do dia 10 de Setembro, foi o seguinte :

Existiam	275
Entraram	7
Falleceram	5
Existem	277

Hospital Pedro II — O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 9 de Setembro foi o seguinte :

Entraram	17
Sahiram	20
Falleceram	3
Existem	488

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Barros Lima ás 8.
Matheus Vaz ás 9 1/2.
Cysneiro ás 10.
Ferreira Velloso ás 9 1/2.
Berardo ás 11.
Malaquias ás 10 1/4
Raymundo Bandeira ás 9 1/4.
Estevão Cavalcante ás 8 1/4.
Simões Barbosa ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/2 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/4 horas da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O 1º ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

O 2º dito entrou ás 6 1/2 da manhã e sahio ás 6 da tarde.

Loteria do Estado de Pernambuco

A 19ª serie da 1ª loteria deste Estado, será extrahida impreterivelmente no dia 23 de Setembro (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Rosario, de Santo Antonio.

Loteria do Estado do Gram-Pará

— A 3ª serie da 42ª loteria cujo premio grande é de 60:000$000 será extrahida amanhã 13 de Setembro (sabbado).

Loteria do Maranhão — A 3ª serie da 2ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 24 de Setembro (quarta feira)

COMMUNICADOS

Ponto final

Ora, graças a Deus ! O *Jornal do Recife* concluio, afinal, o estafado incidente, em que melhor fôra não se ter envolvido

Gemeram os prelos, publicaram se estirados artigos, immensos cartazes, andou em jogo um punhado de nomes proprios, mas, em ultima analyse, ficaram de pé todas as nossas asseverações. Não valia a pena tanto desperdicio para tão pouco resultado.

E o illustre orgão opposicionista, *concluindo*, retirou se da arena com uns ares e umas basofias de quem tinha feito bôa figura... Que faça muito bom proveito ao contemporaneo essa doce illusão em que finge estar. Desde que nada mais temos a responder, não ter mos a crueldade de tiral o do *ledo engano d'alma* em que parece extasiar se.

Com relação ao nosso desinteresse e independencia comprehendemos que não resta ao *Jornal do Recife* outro recurso senão o *grypho*, na ausencia de um facto qualquer. Quem escreve estas linhas nunca andou saltando de um partido para outro, nunca andou escorregando de junto de uma para junto de outra administração, nunca tirou o mais leve proveito da politica nem para si nem para os seus, nunca negociou com as posições em que se tem achado e com o prestigio que ellas lhes tem dado. *A' bon entendeur salut.*

E ahi fica o ponto final.

Eleição

No dia 15 do corrente proceder se-ha em todo o Estado a eleição dos representantes ao congresso, que deverá reunir se em 15 de Novembro vindouro, na Capital Federal.

E' de esperar que todos os cidadãos, tendo em vista o grandioso fim dessa eleição, que vem trazer nos a consolidação da nova fórma de governo, concorram ás urnas, dando assim mais uma prova de patriotismo que lhes é reconhecido e que tanto os distingue.

A chapa dos candidatos, e que consulta todos os matizes politicos, é a seguinte e para ella pedimos o concurso de todos os concidadãos :

Para senadores

Marechal José Semeão de Oliveira.
Capitão tenente Frederico Guilhermu de Souza Serrano.
Dr. José Hygino Duarte Pereira.

Para deputados

Major Dr. Vicente Antonio do Espirito Santo.
Major Dr. João de Siqueira Cavalcante.
Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. Annibal Falcão.
Dr. Raymundo Bandeira.
Luiz de Andrade.
Bellarmino Carneiro.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.
Dr. José Marianno Carneiro da Cunha.
Dr. André Cavalcante de Albuquerque.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante.
Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.
Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. João Vieira de Araujo.

INDICAÇÕES UTEIS

Medicos

O Dr. Simplicio Mavignier. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392.

O Dr. Lobo Moscoso dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade: operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

Dr. Matheus Vaz, medico. Consultorio: rua do Imperador n 42, 1.º andar. Consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Residencia, rua do Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos.

Dr. Cerqueira Leite, tem o seu escriptorio á rua Nova n. 32, onde pode ser encontrado do meio dia ás 2 horas e fora destas horas á rua do Barão de S. Borja n 22. Especialidades—molestia de crianças, senhoras e parto. Telephone n. 326 da casa de residencia.

Dr. Sá Pereira, rua da imperatriz n. 8 dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

Dr. Freitas Guimarães, medico, tem seu consultorio na rua Duque de Caxias n. 57, 1.º andar; dá consultas nos dias uteis das 11 á 1 hora da tarde e reside no Caueiro n. 4, onde attende a chamados em qualquer hora do dia e da noite. Telephone n. 292.

Dr. Joaquim Loureiro medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

Dr. Castro Jesus medico e operador, Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

Dr. João Paulo—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, á rua do Barão da Victoria n. 60, 1.º andar, e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 467, na residencia.

Advogados

O bacharel Joaquim Thiago da Fonseca tem seu escriptorio de advogado á rua do Imperador n. 14, 1.º andar.

Occulista

Dr. Ferreira. com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua 7 de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

Drogaria

Faria Sobrinho & C., droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Francisco Manoel da Silva & C., depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos rua do Marquez de Olinda n. 23.

A Notre Dame de Paris

Previne se as Exmas. familias que chegaram já muitos artigos de apurado gosto escolhidos por Madame Koblet actualmente em Paris. Exposição diaria. Rua do Cabugá n. 1 A.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Candidaturas e Candidatos

CONSELHEIROS ROSA E SILVA E GONÇALVES FERREIRA

Os dous nomes, que servem de subtitulo ao presente artigo, não precisam de palavras encomiasticas para merecerem os suffragios unanimes do eleitorado Pernambucano.

Esses conspicuos e notabilissimos cidadãos serão eleitos, ganharão uma victoria esplendida, não porque figurem na lista official, não porque os seus nomes envolvam os desejos dos altos poderes politicos, mas por symbolisarem a tradição conservadora, sempre necessaria em todos os corpos collectivos, em toda e qualquer aggremiação humana.

Os conselheiros FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA E ANTONIO GONSALVES FERREIRA são forças indispensaveis para o bom encaminhamento dos negocios publicos, tem, promptos a ouvirem os seus prudentissimos conselhos numerosissimos amigos, firmes e decididos, espalhados, disseminados por todo o Estado de Pernambuco.

*

Como ministro, no gabinete libertador presidido pelo benemerito e inesquecivel pernambucano o conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, o primeiro se mostrou um espirito altanado, trabalhador e consciencioso, agindo por conta propria, sem suggestões extranhas, praticando justiça e tomando o mais vivo interesse pelos negocios da sua pasta, e pelos melhoramentos necessarios ao engrandecimento do torrão brasileiro em que nasceu.

Caracter rijo e inamoldavel elle conquistou de tal modo as sympathias e adhesões do eleitorado do antigo 10º districto desta ex-provincia, que, ainda na eleição de 31 de Agosto, atravez do circulo de ferro erguido pelo Sr. de Ouro Preto, conseguio ser eleito deputado, embora quizesse se apresentar, qual outro Gracho, com um diploma falso o Sr. Lourenço de Sá, auxiliado por seu mentor e auctor responsavel das scenas luctulentas da Matriz S. José.

O segundo, como presidente de Minas Geraes e deputado geral, teve repetidissimas occasiões de patentear os seus elevadissimos dotes, gerindo com subido criterio os serviços inherentes as funcções que lhe eram commettidas.

*

Conjuremos, em vista de todas essas razões, o brioso eleitorado de Pernambuco a suffragar os nomes gloriosos de dous pernambucanos distinctissimos: o CONSELHEIRO FRANCISCO DE ASSIS ROSA E SILVA E O CONSELHEIRO ANTONIO GONÇALVES FERREIRA

Themis.

Ao eleitorado de Pernambuco

Tendo tomado alguma parte nos formidaveis acontecimentos que, ultimamente, se têm dado em nossa patria, e occupando, de ha muito, um posto na imprensa fluminense, não pensava, todavia, em elevar as minhas vistas até á representação nacional, quando após a abolição e a republica, alguns amigos começaram a instar commigo, neste sentido.

Não tinha, porém, sahido da attitude reservada em que sempre me mantive, sustentando com enthusiasmo e sacrificio as bôas causas e dando me por feliz com vel-as triumphantes, quando em fins de Junho recebi convite formal do meu amigo e chefe republicano Dr. Martins Junior, para entrar na chapa que o partido organisava em pernambuco, sendo obrigado a tomar uma resolução sobre o assumpto.

Mostrando a carta do illustre moço a diversos amigos, alguns dos quaes altamente collocados, foram todos accordes em que não só devia aceitar o honroso convite, como fazer communicação immediata dessa resolução.

A 3 de Julho, pois, enviei ao Dr. Martins Junior o seguinte telegramma.

« Respondo a vossa carta de 24: pernambucano que se orgulha da sua terra natal, de longa data tenho procurado servir todas as bôas causas do paiz e do nosso estado. Terei como subida honra fazer parte da chapa governista, e, sendo eleito, approvar a Constituição, votar no Marechal Deodoro para presidente da republica e envidar os esforços ao meu alcance pelos melhoramentos moraes e materiaes de que carece Pernambuco. O meu programma será: Tudo pela Republica, tudo por Pernambuco. Agradeço a lembrança do meu nome e fico á vossa disposição e dos nossos conterraneos.»

No dia seguinte recebi telegramma do Dr Martins Junior, seguintes termos:

« Felicito vos por vossa declaração, aceitando candidatura.»

—

Sobrevindo a estes acontecimentos a mudança politica que todos conhecem, no governo do novo Estado, abstive-me de dar passo algum em relação a este assumpto, quando a 11 de Agosto recebi do meu amigo Dr. João Barbalho, communicação de haver sido o meu nome incluido pelo illustre governador na chapa do Estado, e pedindo me resposta sobre a minha acquiescencia.

Sabia eu que os Drs. Martins Junior e Ambrozio Machado, convidados para fazerem parte da futura representação, não tinham concordado nisso por motivos que respeito, mas que desejava vêr affastados na presente opportunidade e, não desesperando da conciliação, entendi me com o meu amigo e collega Bellarmino Carneiro o resolvemos fazer um appello aos dous illustres republicanos, para que accedessem a entrar na chapa, fortalecendo a representação do nosso Estado.

Expedimos-lhes, pois, o seguinte telegramma:

« Sendo nosso maximo empenho auxiliar a marcha do patriotico governo provisorio, vimos solicitar-vos, instantemente, que accedaes ao pedido de occupardes na chapa eleitoral os lugares a nós destinados, concorrendo assim para que se sanem completamente as difficuldades que embaraçam a marcha do governo e podem perturbar o progresso e engrandecimento do nosso Estado.

« Ficaremos desvanecidos de concorrer por esse modo para a força e prestigio das instituições e vós prestareis assignalado serviço á patria, trazendo o concurso dos vossos nomes á causa da consolidação da republica.—*Bellarmino Carneiro.—Luiz de Andrade.* »

No dia seguinte tivemos resposta dos dous illustres republicanos, declarando-nos não poderem acceitar o nosso alvitre, pelas razões que expunham, accrescentando Martins Junior que ficaria satisfeito de não recusarmos nós os lugares que nos haviam sido conferidos, ficando assim resolvida a questão.

—

Pelo que expuz, vêm os meus illustres conterraneos, que, de accordo com o meu passado, procurei dar o concurso de que dispunha á causa da união dos pernambucanos e á da consolidação da Republica, sem inquerir se as consequencias me seriam, pessoalmente, favoraveis ou prejudiciaes.

N'esse mesmo empenho continuarei sempre.

A' vista, pois, das declarações que acima ficam, creio não ter mais nada a dizer aos meus comprovincianos, senão que commigo podem contar, incondicionalmente, para tudo quanto seja o engrandecimento da Republica Brazileira e a gloria do florescente Estado de Pernambuco.

Taes são as minhas idéas e a ellas me conservarei fiel garantindo ao eleitorado de Pernambuco, que receberei com o maior acatamento as suas resoluções sobre o assumpto, sejam ellas quaes forem e protestando, ainda uma vez, o meu devotado amor á terra bemdita em que vi a luz e que desejo attinja as maiores prosperidades, sob o regimen republicano, guiada pelo patriotismo e pelo talento dos seus filhos mais illustres.

Capital Federal, 28 de Agosto de 1890.

Luiz de Andrade.

Aos proprietarios

Uma pessoa competentemente habilitada e conhecida, encarrega se, por contractos ou empreitadas, da construcção ou concertos de qualquer obra e de qualquer natureza que seja, grande ou pequena, na cidade e arrabaldes, por modicas condições; e bem assim se encarrega de caiações, pinturas, calçadas, muros, etc., etc.; á tratar na rua do Cotovello n. 139, e attende a qualquer chamado. Tambem trata de mudanças e conducções de materiaes para qualquer obra, para o que dispõe de bons carroças e gado.

Cidade de Pelotas

Attesto que o Peitoral de Cambará, preparado pelo Sr. José Alvares de Souza Soares, é um excellente medicamento, empregado com muito bons resultados nas molestias broncho-pulmonares.

Dr. *Seraphim J. R. de Araujo.*
(A firma está reconhecida).

CASOU-SE A 21 DE DEZEMBRO DE 1889

NASCEU A 18 DE JULHO DE 1863

FALLECEU A 12 DE AGOSTO DE 1890

TRIBUTO DE HOMENAGEM

A' MEMORIA

DE

ANNA P. DE FIGUEIROA FARIA

NO

Trigesimo dia do seu fallecimento

Seu esposo e enteados curvam-se sobre sua sepultura e desfolham uma SAUDADE

Recife, 12 de Setembro de 1890.

Programma da soirée artistica

Em beneficio do incansavel professor

JULIO SOARES DE AZEVEDO

DOMINGO, 14 DO CORRENTE

A's 8 1/2 horas da noite

RUA DO HOSPICIO N. 3

1.ª parte

1.º—Hyno Nacional.
2.º—Symphonia a piano forte.
3.º—Guarany, Canção dos Aventureiros, por Comoletti.
4.º—A Republica Brazileira, pelo beneficiado, poesia.
5.º—L'Extasi, pela eximia cantora a Exm. Sra. D. Luiza de Medeiros.
6.º—Comedia Visionaria, Os netos de Satanaz.

15 minutos de intervallo

1.º—O Pobre e o Rico, pelo beneficiado, poesia.
1.º—Valsa a piano forte.
3.º—Memoires d'amour, pelo eximio cantor, Comoletti.
4.º—Poesia por um particular, acompanhamento a piano.
5.º—Reviens, Melodia pela Exma. Sra. D. Luiza de Medeiros.
6.º—Apotheose, A Deusa da Caridade, quadro vivo.)

Chapa combinada

PARA SENADORES

A

Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.

B

Dr. Bernardo José da Camara.

J

Dr. Joaquim Saldanha Marinho.

PARA DEPUTADOS

A

Dr. Albino Gonçalves Meira de Vasconcellos.
Dr. Antonio Hermenegildo de Castro.
Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra.

B

Barão de Arariba.
Bellarmino Carneiro.

F

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

J

Dr. José Izidoro Martins Junior.
Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
Dr. João Barbalho Uchoa Cavalcante.
Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
Dr. Major João de Siqueira Cavalcante.
Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.

L

Luiz de Andrade.

V

Dr. Major Vicente do Espirito Santo.

Aos meus conterraneos

AO ELEITORADO DE PERNAMBUCO

Retirado de Pernambuco, desde minha juventude, ha 33 annos não tive a ventura de um ensejo para prestar á tradicional terra do meu berço os serviços locaes que de coração lhe dedicaria, si residisse em seu maternal regaço, como tenho prestado longe della em prol da communhão brasileira, guiando me sempre pelas recordações gloriosas da terra dos meus maiores.

Assim, pois, recolhido á minha obscuridade nesta capital, no espinhoso serviço da profissão que abracei, fui agradavelmente surprehendido pelos jornaes do meu Recife vendo-me apresentado aos eleitores da terra natal, pela bondosa espontaneidade dos meus irmãos de armas do Club Militar dessa capital, para me ser conferido mandato dos meus patricios do Congresso Nacional.

Sem a velleidade de merecer a honra de que fui alvo, faltaria ao dever de cavalheiro e pernambucano, si não confessasse o muito que me galardoou o conceito a meu respeito dos illustres membros do Club Militar, e de *Justus* que os precedeu no *Diario de Pernambuco* de 20 de Julho ultimo.

E tanto mais sinto me lisongeado por essa fineza, quando é certo a ninguem ter pedido, por não ser menos veridico que pedir confiança é confissão de não merecel a.

Longe d'exhibir programma ao eleitorado de Pernambuco, como procedem os que supplicam, proponho me tão sómente a synthetisar o que sou e penso, no intuito de todos procederem conscienciosamente no attinente á proposta dos meus irmãos de armas, em vista do inabalavel que em mim reside.

Na crença de que o regimen decahido podia fazer a felicidade da minha Patria, fui monarchista até 1886, quando o gabinete de 20 de Agosto creou a Questão Militar, que terminou com a moção do senado em 18 de Março de 1887...

Nessa occasião, desliguei me, sem restricções, em espirito do regimen decahido. E porque o *modus vivendi* de familia não me permittisse abandonar a vida publica, soffri em perseguições o que a outrem não desejo, ao ponto de, com sarcasmo, burlar-se-me o direito perfeito e escripto á promoção, fazendo-se-me preterir pelo systema do nepotismo.

Na maior effervescencia das iniquidades do governo contra minha classe, dirigi-me algumas vezes a um nosso grande conterraneo, esse incorruptivel cidadão a quem venero por seu caracter, para derramar-lhe no coração os amargores que me transbordavam em prol da causa democratica.

E uma das vezes, com o recato que me devia presidir em face de um estadista de nobre e ferrea tempera, perguntei ao illustre patricio: « V. Exc. não acha que, nas condições de nossa Patria, tendo o exercito descançado armas, a Republica está á porta? »

Ao que respondeu me o liberrimo conterraneo—« eu, Sr. Pimentel, sem de longe ser capaz de atraiçoar o meu lugar no Imperio, nutro vivas sympathias pela Republica; mas não espere sua apparição porque somos oriundos de portuguezes cujo lemma é - *morrer pela lei, pela grei e pelo rei.* »

Nessa resposta do illustre filho dos heróes dos Guararapes, etc., fallando a um patricio que, entretanto, era soldado, prevaleceu o estadista em sua lealdade, occultando externar todo o seu pensamento, pois, não ha duvidar, o eminente ministro bem conhecia que á atrophia realista dos nossos inclitos avós lusitanos oppunham se o abrasado sangue e o espirito livre do Indio do Brazil em nós, felizmente, preponderantes. E eu, que já assim pensava, dando a Republica á porta, tive a felicidade de ver a queda dos governos pouco mais de dous annos passados apenas.

Eis, pois, como e porque sou republicano convicto, sem a pretenção de ser historico como uns, ou ante-historicos como outros parece apregoarem se.

Do exposto se deduz que sou ligado aos chefes da revolução por modo insuspeito, visto tel os acompanhado em todos os terrenos, como é notorio.

Entendo que nos trabalhos da Constituinte deve se ter todo o cuidado para consorciar a maxima autonomia dos estados á indissolubilidade da Federação, visto como sou unionista intransigente.

Neste intuito, entre outros pontos, penso que a magistratura deve ser federal e não regional; ella é o cerebro, guarda dos direitos e deveres da communhão concretisados nas leis do Congresso, como o exercito e a armada nacionaes são o poderoso braço do nosso querido collosso renascente das ruinas em que o abysmaram.

Não é facil que o brazileiro, passando de um estado a outro, soffra acções differentes da lei sem que sinta enfraquecer-se a imprescindivel cohesão fraternal.

E, não ha duvidar, ou o Brazil se dirigirá ao seu grandioso destino integrado, ou ficará reduzido a miseras Republiquetas, mais precarias do que algumas do Pacifico.

Penso que da unidade legal só deve exceptuar se as amplas prerogativas dos municipios, como equilibradores democraticos, e mais ainda para serem centros de resistencia a tyrannetes, que possam apparecer de futuro.

E' convicção minha tambem que, uma vez approvada a Constituição e consolidada a Republica, cumpre ao Congresso cogitar da sorte das classes trabalhadoras; essa honrada gente, d'onde procedo, que tantas dores soffre em silencio, pelo egoismo dos mais espertos, e que nem sempre são os mais dignos entre nós.

Em summa, parece-me urgente a confecção do codigo penal para o exercito e a armada, por ser, o que possuimos, dos tempos coloniaes, uma velharia indigesta, contradictoria e esparsa em um oceano de avisos insensatos dos ministros do antigo regimen.

No conjuncto do exposto tenho me estereotypado aos olhos dos meus conterraneos que não me conheciam porventura.

Si nas condições immutaveis do ideal que, em sua puresa, concentro no espirito, merecer eu o mandato do honrado eleitorado pernambucano, terei nisso a maior honra; e, por meu turno, procurarei mostrar-me na altura da credencial que me fôr conferida pelo glorioso Estado, onde vi a luz, quaesquer que sejam os sacrificios de mim exigidos pelo dever civico.

De outro modo, porem, fico satisfeito com a simples gentilesa dos meus dignos companheiros do Club Militar, o que, aliás, não é pouco ao meu reconhecimento.

Curityba, Agosto 12 de 1890.

Coronel *Antonio Gomes Pimentel.*

Para deputados a Constituinte.

1. Dr. Annibal Falcão.
2. Desembargador Manoel Clementino Carneiro da Cunha.
3. Dr. Felippe de Figueiroa Faria.
4. Dr. José Maria Ramos Gurjão.
5. Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
6. Barão de Caiará.
7. Dr. João Francizco Teixeira,
8. Dr. Ambrosio Machado da Cunha Cavalcante.
9. Conselheiro Joaquim Corrêa de Araujo.
10. Dr. Manoel da Trindade Peretti.
11. Dr. José Mariano Carneiro da Cunha.
12. Dr. Gaspar de Drummond.
13. Alfredo Falcão.
14. Dr. Joaquim José de Almeida Pernambuco.
15. Coronel Elias Gomes de Souza.
16. Dr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.
17. Dr. João Augusto do Rego Barros.

Bazar da caridade

A commissão d'este bazar conta com a indulgencia da Intendencia Municipal para poder fazer a sua ultima festa na noite de 14, domingo, no largo do Arsenal, começando ás 5 1/2 da tarde.

Esse largo será illuminado á luz electrica e se permittirá, fóra da zona reservada ao bazar, que se colloquem mesas e bancos para vender sorvetes, doces e bebidas.

Até domingo, ás 3 horas da tarde, as pessoas bemfazejas poderão enviar prendas, mimos, doces, bolos, flores e tudo quanto possa ser trocado por bilhetes de 1$000 e de 500 réis, á casa do Sr. director do Arsenal de Guerra, que protege esta festa de caridade com verdadeira dedicação.

Anna Pessoa de Figueiroa Faria

TRIGESIMO DIA

Marianno de Figueiroa Faria e seus filhos, convidam aos seus amigos e parentes para assistirem as missas do trigessimo dia do fallecimento de sua presada esposa, madrasta e tia Anna Pessoa de Figusiroa Faria, a qual terá lugar pelas 7 horas da manhã do dia 12 do corrente no cenvento de Nossa Senhora do Carmo, e desde já agradecem do intimo de seus corações.

Dr. Bastos de Oliveira

Medico operador e parteiro, tem o seu consultorio á rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis, das 12 ás 3 horas da tarde.

Chamados a qualquer hora em sua residencia, á rua do Hospicio n. 46.

Telephone n. 365.

Seminario de Olinda

Previne-se a todos aquelles que se acham em debito, pela estada de seus filhos, no Seminario, que procurem saldal-o quanto antes si não quizerem ser ajuizados.

Na cidade do Recife podem entender-se com o Dr. José Diniz, á rua 15 de Novembro (antiga Imperador) n. 55 1.º andar, e em Olinda com o reitor.

Ao publico

Tendo eu sciencia de que algumas pessoas aproveitam as garrafas vasias com etiquetas de vinhos de minha casa, para venderem outros vinhos a titulo do **Bom Palhete** e **Bom Collares** que recebo directamente e bem assim outras qualidades, chamo a attenção do publico e especialmente dos apreciadores de meus vinhos, para que não se deixem illudir e aviso os de que só devem considerar como verdadeiros os que comprarem em meo proprio estabelecimento; a muito que não vendo a casas retalhadoras e por isso insisto para que os senhores compradores notem o que deixo dito.

Recife, 16 de agosto de 1890.

Paulino de Oliveira Maia.

Manual Mercantil

Acaba de sahir á luz a undecima edição do—MANUAL MERCANTIL—de Verediano Carvalho, consignando todas as alterações dadas nas leis e usos commerciaes do Brazil até 1890.

Este livro, o mais em vogá no commercio brasileiro, como prova o numero de edições esgotadas, vende se em todas as livrarias da Capital Federal e dos estados do Brazil. Brochura. 5$000,

Mudança d'escriptorio de advogado

O advogado Luiz Lopes Castello Branco avisa, que mudou o seu escriptorio para o 1º andar do sobrado n. 14 da antiga travessa da rua das Cruzes, hoje Duque de Caxias, onde poderá ser procurado ás horas do costume.

5 de Setembro de 1890.

Luiz Lopes Castello Branco.

Barra Mansa

O Peitoral de Cambará, importante preparado Illm. Sr. J. A de Souza Soares, de Pelotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catarrhaes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario.

As affecções catharraes do larynge, dos bronchios da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do Peitoral de Cambará.

As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

E', portanto, o Peitoral de Cambará, um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brazil. a

Dr. *Urias da A. Silveira,*
(A firma está reconhecida.)

Anacahuita Peitoral

As curas produzidas pela composição da Anacahuita peitoral são realmente milagrosas.

Don Clemente Silva, que reside na rua do Estado, Santiago do Chile, escreve aos nossos agentes em dita cidade, que, havendo soffrido atrozmente de asthma, pelo espaço de mais de sete annos, sem que medico algum jámais lhe houvesse proporcionado o menor allivio; decidio se finalmente a tomar da composição de anacahuita peitoral, e depois de haver apenas tomado dous frascos descobrio com sorpreza, que a grande oppressão do peito havia quasi completamente desapparecido.

No entanto foi continuando a fazer uso delle e no fim de tres mezes se achou perfeitamente curado, com grande assombro e satisfação de todos os seus parentes e amigos, os quaes já haviam perdido as esperanças de jámais vel-o bom.

Disse tambem que desde então a esta parte o tem recommendado a um grande numero de seus conhecidos que soffriam de differentes affecções pulmonares tão frequentes nas costas do mar Pacifico, na America do Sul, e que seus bons resultados têm sido universaes.

Como garantia contra as falsificações observe-se bem que os nomes de Lamman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

MEDICO HOMEOPATA

Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

AVISO

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos:

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49,

Medico

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 41, Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanas.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

Telephone 287.

Dr. Coelho Leite

participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Barão da Victoria n. 41, 1º andar, e continúa a dar consultas de 1 ás 6 horas da tarde, no seu consultorio, rua Duque de Caxias n. 57.

A's familias

Ensino de primeiras lettras, portuguez, francez e inglez; pelas residencias dos alumnos, dentro da cidade e em seus arrabaldes: a tratar na rua do Imperador n. 75, 2.º andar.

Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão da Victoria 18, 1º andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Leonor Porto

Rua Larga do Rosario numero 26

SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.

CABEÇA DE NEGRO

Elixir sedativo e anti-rheumatico, formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira.

SEM MERCURIO

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene

Este poderoso medicamento já bem conhecido ha mais de 10 annos e cujos maravilhosos effeitos tem sido attestados por muitos medicos e numerosos doentes, cura radicalmente os — RHEUMATISMOS, ERYSIPELAS, SYPHILIS ESCROFULAS — e todas as molestias que teem por origem a impureza do sangue.

O verdadeiro e mais antigo—*Elixir de cabeça de negro* é o da formula do pharmaceutico Hermes de Souza Pereira, e para garantia dos consumidores traz elle em seus rotulos e envolueros o retrato do autor.

Vende-se a varejo em todas as pharmacias e em atacado na pharmacia Ferreira, á praça de Maciel Pinheiro, n. 19, (antiga do Conde d'Eu, e na drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda, n. 23.

Dr. Mello Gomes

Medico operador parteiro

46—Rua do Barão da Victoria—46

(DEFRONTE DA PHARMACIA PINHO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo ser encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

Especialidades: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

Telephone n. 374

A'S VICTIMAS DAS FEBRES

O Elixir anti-febril Cardoso, approvado em 21 de Março deste anno pela Inspectoria Geral de Hygiene do Rio de Janeiro, vem hoje apresentar-se á humanidade soffredora do mundo inteiro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente!

O Elixir anti-febril Cardoso, applicado em muitissimos casos de febres, tem, como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes e inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usal-o sem receio algum.

Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Imperatriz, á rua da Imperatriz n. 49.

Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior, á rua estreita do Rosario n. 17.

Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além dos attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 400 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo Elixir anti febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do Elixir anti febril Cardoso.

N. 71

Recife, 10 de Agosto de 1890.

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.

No intuito de lhe agradecer o obsequio que me prestou, fornecendo me gratuitamente o Elixir Anti febril Cardoso, producto de sua manipulação, para applical-o no tratamento de um meu amigo, venho expor-lhe com verdade o resultado e feliz exito, que com admiração tirei na applicação do mesmo elixir.

Tendo o meu vizinho e amigo Luiz de França Barros Pimentel, de 40 annos de idade e morador a rua da Detenção n. 33 H, a 31 de Julho proximo passado, sido accommettido por uma febre violentissima acompanhada de grandes vomitos successivos. dôr de cabeça e por todo o corpo, que o levaram a um extraordinario estado de prostração e delirios, a ponto de causar grandes receios a sua familia; e como nada tivesse feito ceder o estado em que se achava, e nem mostrasse elle menor signal no corpo que determinasse serem variolas, e por já se passarem 6 dias nesse grande estado receei que fosse uma febre de máo caractor, e por isso aconselhei e appliquei o remedio que V. S. tão generosamente me forneceu.

Procurei fazer a applicação do medicamento na altura do mal, e por isso dei logo na primeira dóse 30 gotas do elixir em uma colherada d'agua, e preparei dóses na razão de 15 gotas para serem dadas de 1 em 1 hora, resultando que 3 horas depois, as variolas eram manifestas pois o meu amigo principiou a ficar coberto dellas; e logo em seguida declinou a febre, desappareceram os vomitos e delirios, e diminuio o seu estado de prostração.

Aconteceu, porém, que, tendo elle continuando a tomar as dóses na prescripção acima, no fim de dous dias desconfiou por ver que as bexigas não cresciam nem em numero nem em tamanho, e por isso mandou chamar o Sr. Paula, tratador homœopathico, que o examinando declarou haverem bexigas deprimidas e que eram más, pelo que applicou remedio para que estas sahissem.

D'isso que acabo de dizer tive sciencia e fiquei satisfeito porque eu via, que o meu amigo já estava n'uma grande e avantajada melhora, comparado o seu anterior estado, e mesmo por não ser eu entendido em curativos, pois ficava elle entregue aos cuidados de pessoa habilitada para o seu tratamento.

Mas, qual não foi o meu espanto e ao mesmo tempo alegria, logo no dia seguinte ao da mudança do remedio, quando me procurou um dos filhos do meu amigo doente, de nome Manael de Barros Pimentel, empregado na casa de cabelleireiro do Sr. Geroncio a rua do Cabugá, para me dizer que o remedio ultimamente applicado nada tinha conseguido, pois as variolas estavam seccando, e o pai não sentia o menor incommodo que se podesse desconfiar dessa secca repentina.

Fui ver o doente, e fiquei de veras sorprendido a vista da realidadé, não me restando, entretanto, menor duvida que o phenomeno era o resultado do seu preparado Anti febril. E como não se fizesse preciso para e completo restabelecimento mais que de um depurativo, aconselhei o «arsenico», e já nesta data em que dou a V. S. este testemunho publico, isto é, 11 dias de todo o curso da terrivel molestia, o meu amigo se acha de pé e se preparando para sua vida de trabalho.

Todo o exposto é a pura verdade e de muito facil syndicancia, e peço aqui licenca para lhe dizer com toda a franqueza, que não é um reclame que eu procuro fazer em favor do seu preparado, mas sim, em bem da humanidade soffredora, que muito deve entristecer diante do egoismo mal comprehendido; assim dos incredulos, por terem até hoje despresado o beneficos effeitos do remedio que com certeza, visto os numerosos exemplos, teria evitado a propagação da peste, na alta escola em que o vemos, e o grande numero de victimas que os jornaes annunciam todos os dias.

Agora resta-me agradecer-lhe a gentileza de me haver fornecido gratuitamente o remedio com o qual pude salvar um amigo, e pedir que continue a facilitar aos necessitados, como até hoje tem feito, afim de que esses ao abrigo da protecção de V. S. escapem a acção do inimigo que com certeza os leva a morte.

Nada mais do que de V. S.

Venerador, obrigado e amigo,

João Quintella de Fontes Braga.

N. 72

Afogados, 8 de Agosto de 1890.

Ao cidadão Manoel Cardoso.

Tendo sido no dia 8 de Agosto atacado de variolas o meu filho de nome Miguel Brasiliano dos Santos, com 5 annos de idade, e me achando falta de recursos, e sabendo que o Sr. Antonio Francisco das Chagas dava o milagroso Elixir Anti-Febril; fui na sua casa, roguei-lhe que tratasse por caridade o meu filhinho, tomou logo em consideração o tratamento que acha-se restabelecido da terrivel molestia, rogo vos aos Srs. para offerecer este attestado.

Moradora no Giquiá, dita casa de palha.

Sua humilde criada.

A rogo de Carolina Joaquina Maria da Conceição.

João Leitão dos Santos.

N. 73

Afogados, 7 de Agosto de 1890.

Cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo no dia 11 de Julho sido atacados de variolas os meus filhos de nomes Bernardina Caetana Lins, com 15 annos de idade, Leonidas Francisco de Deus, com 12 annos e João Francisco de Almeida, com 8 annos, vendo-me bastante constrangida sem saber o que fizesse, eis quando enviado pelo Creador appareceu-me em minha casa o Sr. Antonio Francisco das Chagas, aconselhou me que fizesse uso de seu Elixir Anti-Febril, applicando elle proprio repetidas dozes de seu tão maravilhoso remedio, que em menos de um mez se acham todos restabelecidos.

Offerecendo-lhe este afim do Sr. Manoel Cardoso dar lhe o uso que lhe convier, declaro que moro na rua de S. Miguel n. 9 e approveito a occasião para assignar-me de Vmc.

Sua humilde criada e obrigada

A rogo de Joanna Francisca Caetana Lins.

João Francisco Regis L.

N. 74

Torre, 1 de Setembro.

Sr. Mannel Cardoso Junior.

Supponho prestar um serviço aos creditos, aliás já bem firmados, do seu Elixir e sobre tudo ao publico, noticiando que foi elle por mim applicado a uma variolosa, pobre mulher minha visinha, reputada já moribunda.

A variola foi confluente. A acção do remedio, quando mais energica se tornou foi no periodo de suporação das pustulas acompanhada de delirio, impossibilidade de tomar alimentação, extremidades frias e inercia e resfriamento da parte inferior do corpo.

Convindo, pode utilisar se deste como entender.

Accrescento que a doente hoje é quem trata de outros variolosos da familia.

Seu venerador e amigo

Jeronymo M. Pereira de Carvalho.

N. 75

Ao cidadão Manoel Cardoso Junior.

Tendo sido acommettida de variolas minha filha Elisa, de 10 mezes de idade, que a conselho de um amigo fiz applicação do seu Elixir, d'onde tirei um esplendido resultado, tanto que as variolas umas encheram e outras á porporção que iam sahindo iam quebrando, seccando, portanto só tenho a agradecer ao Sr. Cardoso o prompto tratamento do seu Elixir.

Pode o Sr. Cardoso fazer deste meu attestado o uso que lhe convier.

Rua de Santa Thereza, n. 9.

Recife, 18 de Agosto de 1890.

Raymundo Maria Moreira.

Estão sellados e reconhecidos.

EDITAES

O Dr. Hisbello Florentino Correia de Mello, juiz de direito da comarca especial de Iguarassú, em virtude da lei, etc.

Faço saber que, tendo arrecadado por este juizo o espolio de Antonio Alves de Barros, que falleceu sem testamento nem herdeiros presentes, por este edital são chamados os que se julgarem com direito a herança, para justificarem perante este juizo a qualidade de herdeiros, isto dentro de 30 dias, a contar desta data.

E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mandei passar este edital, que será publicado pela imprensa da capital deste Estado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta villa de Iguarassú, aos 9 de Setembro de 1890.

Eu, Cosme Damião Bandeira de Mello, escrivão de ausentes, o escrevi.

Hisbello Florentino Correia de Mello.

—

1.ª secção. - Secretaria do governo do Estado de Pernambuco, em 9 de Setembro de 1890

Faço publico a quem interessar possa, que se acha nesta secretaria a portaria do Ministerio da Guerra de 23 de Agosto findo, concedendo licença ao capitão reformado do exercito Francisco Teixeira de Carvalho, para residir neste Estado.

O secretario,

Sophronio E. da Paz Portella.

—

Districto de paz de Santo Antonio dividido em 9 secções, a saber:

A 1.ª secção comprehende os quarteirões 1 e 2 e funccionará no Paço Municipal.

A 2.ª secção comprehende os quarteirões 3, 4, 5, 6 e 7 e funccionará no Lyceu de Artes e Officios.

A 3.ª secção comprehende os quarteirões 8, 9, 10 e 13 e funccionará no theatro Santa Isabel.

A 4.ª comprehende os quarteirões 11 e 12 e funccionará na Faculdade de Direito.

A 5.ª secção comprehende os quarteirões 14, 15, e 16 e funccionará na escola do Calabouço.

A 6.ª secção comprehende os quarteirões 16 17, 18, 19, 20, 21 e 22 e funccionará na Escola Modelo.

A 7.ª secção comprehende os quarteirões 23, 25 e 26 e funccionará na escola do professor Amancio á rua dos Ossos n. 24.

A 8.ª secção comprehende os quarteirões 24, 27, 28 e 29 e funccionará na casa terrea á rua de Marcilio Dias n. 35.

A 9.ª secção comprehende os quarteirões 30, 31 e 32 e funccionará na Escola Normal.

Districto de paz do Recife ou S. Frei Pedro Gonçalves, dividido em 3 secções, a saber:

A 1.ª secção comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 7, 8, 9, 11. e 21 e funccionará no armazem da Companhia Pernambucana.

A 2.ª secção comprehende os quarteirões 6, 10, 12, 13, 14, 15, 13, 19 e 22 e funccionará no Arsenal de Marinha.

A 3.ª secção comprehende os quarteirões 17, 18 e 20, e funccionará no 1.º andar á rua do Barão do Triumpho n. 45, por cima do escriptorio dos Srs. Bowman & C.

Districto de paz de S. José, dividido em 8 secções sendo 6 no 1º districto policial e duas no 2º districto policial, á saber: A 1ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 11 e 15, e funccionará na estação nova da estrada de ferro, Recife a S. Francisco.

A 2ª secção do 1º districto funccionará na escola do professor Benjamin á rua do Dique ou Carroças n. 24 e comprehende os quarteirões 8, 9, 10, 12, 13, 14, 17 e 26.

A 3ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 18, 19, 20, 21, 22, 28 e funccionará na escola da professora Donatilla Julia á rua do Padre Muniz n. 70.

A 4ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 23, 24, 25, 27, 29, 30 e 32 e funccionará na escola do professor Pedro Lemos á rua de Bartholomeu n. 67, andar terreo.

A 5ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 31, 33, 34, 35, 36 e 37 e funccionará na estação nova da estrada de Caruarú.

A 6ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 38, 39, 41 e 42 e funccionará na estação velha de Caruarú á rua de S. João.

A 1ª secção do 2º districto comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4 e 5 e funccionará na escola do professor Cruz Ribeiro á rua 89, outr'ora Imperial, n. 157.

A 2ª secção do 2º districto comprehende os quarteirões 6, 7, 8, 9 e 10 e funccionará na escola da professora D. Carolina, á rua 89, outr'ora Imperial n. 236.

O 1º districto de paz da freguezia de Afogados dividido em duas secções, a saber: A 1ª destas secções comprehende os quarteirões 1, 2 e 3 e funccionará na escola do professor Torres no largo da Paz n. 70 ou rua Direita.

A 2ª secção do 1º districto comprehende os quarteirões 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13. e funccionará no theatrinho do Club Dramatico Afogadense á rua de S. Miguel.

O 2º districto de paz de Afogados é dividido em duas secções, á saber:

A 1ª secção comprehende os quarteirões, 1, 2 e 4 e funccionará na escola da professora D. Maria Auta no largo dos Remedios confronte a greja.

A 2ª secção comprehende os quarteirões 3 e 5, e funccionará na escola do professor Christovão no Largo do conselheiro João Alfredo.

O 3 districto de paz de Afogados, tem uma só secção e funccionará na escola da professora publica D. Maria Idalina, no Peres.

Districto de paz da Boa Vista, dividido em 10 secções, sendo 8 no 1 districto policial e duas no 2 districto policial desta freguezia, a saber:

A 1ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 1, 2, 5 e 6 e funccionará no Paço da Assembléa Provincial, extincta.

A 2ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 3, 7 e 8, e funccionará no Thesouro do Estado.

A 3ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 4, 9 e 10, e funccionará nas officinas da estrada de ferro do Recife a Caxangá.

A 4ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 11, 13 e 24, e funccionará no armazem n. 28 á Praça de Maciel Pinheiro, defronte do Jardim.

A 5ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 12, 14, 15 e 25, e funccionará na escola do professor Felix Valois, á rua do Leão Coroado n. 11.

A 6ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 16, 17, 18 e 21 e funccionará na escola do professor Ricardo de Medeiros, á rua do Riachuelo n. 13.

A 7ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 19 e 20 e funccionará na escola do professor Machado, á rua de Fernandes Vieira n. 48.

A 8ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 23 e 24 e funccionará na escola da Propagadora, á rua do Pires n. 18.

A 1ª secção do 2 districto policial comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e funccionará no andar terreo do predio n. 30, á rua do capitão Lima.

A 2ª secção do 2 districto policial comprehende os quarteirões 7, 8, 9 e 10, e funccionará no andar terreo do predio n. 111, á rua do Visconde do Rio Branco.

Districto de paz da Graça dividido em 4 secções, sendo duas no 1 districto policial e duas no 2 districto policial, á saber:

1ª secção do 1 districto comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5 e 6, e funccionará na séde da Sociedade Musical em frente a matriz.

A 2 secção do 1 districto comprehende os quarteirões 7, 8, 9, 10, 11 e 12 e funccionará na escola da professora D. Paulina, á rua da Baixa Verde n. 7.

A 1ª secção do 2º districto policial comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 9, e funccionará na estação da Encruzilhada dos Trilhos Urbanos de Olinda.

A 2ª secção do 2º districto policial comprehende os quarteirões 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16 e funccionará na escola do professor Antonio Vieira no Espinheiro n. 6.

Districto de Paz da Varzea dividido em duas secções, á saber:

A 1ª secção comprehende os quarteirões 1, 2, 3, 4, 5, 6, e 7 e funccionará na escola publica do Largo da Matriz.

A 2ª secção comprehende os quarteirões 8, 9, 10, 11, 12, 13 e 14 e funccionará na escola publica do sexo feminino na povoação de Caxangá.

Districto de paz do Poço da Panella, dividido em 4 secções, a saber:

A 1ª secção comprehende os quarteirões 1, 2 e 3, e funccionará na igreja de N. S. da Saúde.

A 2ª secção comprehende os quarteirões 5, 9, 11, 12, 13, 15 e 16, e funccionará na capella da Casa Forte.

A 3ª secção comprehende os quarteirões 4, 7 e 10 e funccionará na capella de Apipucos.

A 4ª secção comprehende os quarteirões 8, 14 e 17 e funccionará na casa da Sociedade Propagadora no Monteiro.

Outrosim, convida a todos os cidadãos qualificados eleitores a darem os seus votos nas mezas das secções correspondentes ao districto e quarteirão indicados em seus titulos, devendo para isso ahi comparecerem com elles no dia 15 de Setembro do corrente anno ás 10 horas em ponto da manhã, munidos de duas chapas fechadas, escriptas em papel commum, uma com rotulo—Para senadores e a outra com o rotulo—Para deputados, devendo esta conter 17 nomes dos cidadãos que escolherem para deputados, e a 1ª com 3 nomes apenas dos que escolherem para senadores.

Paço da Intendencia Municipal do Recife, em 30 de Agosto de 1890.

Presidente,

Antonio de Souza Pinto.

Secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

COMMERCIO

Revista do Mercado

RECIFE, 11 DE SETEMBRO DE 1890.

Houve algum negocio no mercado de cambios e realizaram-se vendas de algodão do sertão.

Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Recife. 11 de Setembro de 1890

Cambio sobre Londres, 90 d/v. 22 d. por 1$, do banco.

Cambio sobre Lisboa, á vista 145 0/0 de premio, do banco.

O presidente,
Antonio Leonardo Rodrigues.
Pelo secretario.
Augusto P. de Lemos

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram 22 pela manhã, mostrando pouca vontade de saccar a esta taxa.

Mais tarde recusaram alguns saccar a 22, offerecendo o English aquella taxa para quantias pequenas.

Fechou o mercado a 21 7/8 bancario nominal.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

Abrio o mercado a 22 bancario, ficando frouxo mais tarde a 21 7/8.

Tendencia duvidosa.

Algodão

Foram vendidos alguns pequenos lotes do de 1ª sorte do sertão e boas procedencias a 7$700 por 15 kilos.

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 10, constou de 21.098 kilos, para o interior

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4.345 saccos, sendo por:

Barcaças	186	Saccas
Vapores	1 962	»
Animaes	430	»
Via-ferrea de Caruarú	168	»
Via-ferrea de S. Francisco	46	»
Via-ferrea do Limoeiro	1.553	»
Somma	4 345	Saccas

Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Branco	3$200 a 3$8?8
Somenos	2$700 a 2$800
Mascavado purgado	1$600 a 1$700
Brutos	1$200 a 1$400
Retame	$900 a 1$100

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 10, do constou de 1.326.816 kilos sendo 126 para o exterior e 1 326.690 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 2 905 saccos, sendo por:

Barcaças	1 848	Saccos
Vapores	...	»
Animaes	252	»
Via-ferrea de Caruarú	58	»
Via-ferrea de S. Francisco	411	»
Via-ferrea de Limoeiro	336	»
Somma	2.905	Saccos

Couros

Couros salgados 370 réis, e os verdes a 245 réis.

Aguardente

Cota-se a 88$000, por pipa de 480 litros.

Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

Navios á descarga

Barca nacional *Maria Angelina*, xarque.
Barca norueguense *Leviathan*, carvão.
Barca ingleza *Selma*, carvão
Barca ingleza *Gloamin*, carvão.
Barca norueguense *Coronae* carvão.
Barca norueguense *P. S. Munch*, carvão.
Barca norueguense *Suez*, carvão.
Barca norueguense *Capitain Dau*, carvão.
Barca russa *Japan*, madeira.
Brigue allemão *Edith Mary*, carvão.
Brigue inglez *Endymion*, carvão.
Escuna allemã *Johann*. xarque.
Escuna nacional *Pelotas*, xarque.
Galera ingleza *Argonene*, trigo em grão.
Lúgar nacional *Loyo*, xarque.
Lúgar sueco *Carl*, xarque.
Patacho norueguense *Rabbi*, xarque
Patacho sueco *Siri*, xarque.
Patacho hollandez *Afiene*. xarque.
Patacho norueguense *Henrik Wergeland*, xarque.

Pauta da Alfandega

SEMANA DE 8 a 13 DE SETEMBRO DE 1890

Assucar refinado (kilo)	260
Assucar branco (kilo)	220
Assucar mascavado (kilo)	100
Aguardente	170
Alcool (litro)	390
Arroz com casca (kilo)	80
Algodão (kilo)	440
Bagas de mamonas (kilo)	120
Borracha (kilo)	1$100
Caroços de algodão	15
Couros seccos espichados (kilo)	390
Couros seccos salgados (kilo)	330
Couros verdes (kilo)	200
Cacáo (kilo)	400
Café bom (kilo)	800
Café restolho (kilo)	600
Carnaúba (kilo	400
Caroços de algodão (kilo)	220
Carvão de pedra de Cardiff (ton.)	16$000
Farinha de mandioca (litro)	60
Folhas de jaborandy (kilo)	300
Genebra (litro)	200
Graxa	380
Jaborandy	200
Mel (litro)	80
Milho (kilo	65
Pão Brasil (kilo)	35
Phosphato de cal (valor da tonelada)	10$000
Sola (meios)	2$500
Semente de carnaúba (arroba)	15

Importação

Barca norueguense *Reith*, entrada de Hamburgo em 8 e consignada a João de Aquino Fonseca.

Alcatrão 10 barris á ordem.

Cerveja 240 caixas a Fernandes & Irmãos, 120 a Souza Basto Amorim & C., 80 á ordem. Cemento 150 barricas a Baltar Oliveira & C., 500 á ordem, 200 a Albino Silva & C, 200 a Parente Vianna. Carvão de pedra 10 toneladas a Beltrão & Costa.

Drogas 8 volumes a Faria Sobrinho & C.

Ervilhas 10 garrafões á ordem. Estopin 3 caixas a Albino Silva & C.

Frascos 300 volumes a A. D. Simões 365 a Francisco Manoel da Silva & C., 529 á ordem.

Garrafões 650 á ordem. Genebra 150 caixas a Fernandes & Irmãos, 20 á ordem.

Louça 30 grades a Fernandes & Irmãos, 21 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 50 e 1 caixa a J. de Macedo.

Madeira de pinho 1000 pranchões aos consignatarios. Mercadorias 11 volumes á ordem.

Pianos 6 caixões a H. Vogeley. Pimenta 25 saccos a Fernandes & Irmãos. Phosphoros 130 caixões á ordem, 10 a Costa Lima & C., 50 a Fernandes & Irmãos, 10 a Lopes de Magalhães, 20 a Domingos Cruz & C., 10 a Silva Marques & C., 15 a Domingos Ferreira da Silva, 10 a Antonio R. da Costa & C., 10 a Gomes & Pereira, 5 a Joaquim Felippe & Aguiar. Papel de embrulho 1140 fardos á ordem, 501 a J. de Macedo. Papelão 12 fardos a Alves Maia & C.

Vellas 5 grades á ordem. Vidros para vidraças 80 caixas a Albino Silva & C.

—

Vapor americano *Finance* entrado dos Portos do Sul em 8 e consignado a H. Forster & C.

Café 183 saccas a Domingos Cruz & C. 105 a Figueiredo Costa & C. Chapéos 12 caixas a Antonio P. C. da Silva & C., 2 a A. de Brito & C., 2 a Joaquim Gonçalves & C. Canela 1 caixa a Alves da Costa & Filho, 1 a Fonseca de Faria & C., 1 a J. B de Carvalho.

Fio de algodão 52 saccos a João Francisco Leite.

Fumo 5 volumes a Costa Lima & C., 10 a Santos & C., 64 a Azevedo & C., 10 a J. B. dos Reis, 8 a Pereira de Faria & C., 6 a Fraga Rocha & C., 1 a á ordem, 1 a Esnaty & C., 2 a Figueiredo Costa & C.

Mallas 1 volume a Domingos J. Antunes Guimarães.

Massas 300 caixas a Paulino de Oliveira Maia.

Pipas 23 a Pereira Carneiro & C. Panno de algodão 10 fardos á ordem, 10 a Pinto C. da Silva, 4 a Silveira & C., 30 a Rodrigues Lima & C., 30 a Guerra & Fernandes, 15 a Albino Amorim & C.

Saccos 25 fardos a Arthur Cascão & C.

Xarque 397 fardos a Baltar Oliveira & C.

—

Vapor nacional «Beberibe,» entrado dos portos do sul em 8 do corrente e consignado á Companhia Pernambucana.

Chapéo 2 caixões a Machado Coelho.

Cognac e alcatrão 10 volumes a Francisco Manoel da Silva & C.

Café 28 saccos a Joaquim Ferreira de Carvalho & C., 60 a Ferreira Rodrigues & C., 142 a Fernandes & Irmãos, 381 a Domingos Cruz & C. 280 a Souza Basto Amorim & C., 40 a Figueiredo Costa & C., 175 a Paiva Valente & C., 43 a José Joaquim Alves & C, 110 a João Fernandes de Almeida, 141 a Manoel dos Santos Araujo.

Fumo 18 volumes a Azevedo & C.

Massas 160 caixas a Paiva Valente & C.

Panno de algodão 10 fardos a Barrozo & Irmãos, 10 a Machado Coelho, 20 a Albino Amorim & C., 15 a Andrade Lopes & C., 20 a Mota & Filho.

Xarque 422 fardos a Amorim Irmãos & C.

Exportação

RECIFE, 10 DE SETEMBRO DE 1890

Para o exterior

— No vapor francez *Paranagua*, para o Havre, carregou:

A. Labille, 2,000 couros salgados verdes com 42,000 kilos.

— No vapor inglez *Aconcagua*, para Liverpool, carregou:

Rossbach Brothers, 52 volumes com 4,000 kilos de borracha e 70 ditos de cascas de angico.

Para o interior

— No vapor francez *Cordoba*, para Santos, carregaram:

M. Amorim, 200 saccos com 12,000 kilos de assucar mascavado.

S. Guimarães & C., 350 saccos com 21,000 kilos de assucar mascavado.

M. T. Leite, 500 saccos com 30,000 kilos de assucar mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Pinto & C., 5 pipas com 2,400 litros de alcool.

Para Porto-Alegre, carregou:

F. M. de Moura, 5 pipas com 2,325 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Una*, para Bahia, carregaram:

E. C. Beltrão & Irmão, 20 saccos com 1,200 kilos de assucar refinado.

Amorim Irmãos & C., 250 saccos com 18,750 kilos de assucar branco.

Para Aracajú, carregaram:

Guimarães & Valente, 500 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor americano *Alliança*, para Santos, carregou:

M. T. Leite, 1,585 saccos com 95,100 kilos de assucar mascavado.

Para Bahia, carregou:

J. F. Monteiro, 50 barricas com 3.000 kilos de assucar refinado.

Para Rio de Janeiro, carregou:

V. da Silveira, 290 saccos com 17,400 kilos de assucar mascavado.

— No vapor americano *Finance*, para o Pará carregou:

M. F. Martins, 120 barricas com 10,920 kilos de assucar branco.

— No hiate *Camelia*, para o Natal, carregou:

J. J. da Silva Campos, 10 barricas com 600 kilos de assucar branco.

— No hiate *Correio de Macáo*, para o Natal, carregaram:

J. J. da Silva Campos, 5 barricas com 110 kilos de assucar refinado, 5 ditas com 300 ditos de dito branco e 10 ditas com 300 ditos de dito mascavado.

Guimarães & Valente, 500 saccos com farinha de mandioca.

— Na barcaça *Jalia*, para S. Luiz, carregaram:

V. Costa & C., 8 caixas com 64 litros de genebra.

— Na barcaça *Flor de Maria*, para Mamanguape, carregou:

A. da Silva Carvalho, 20 saccos com 400 kilos de fio de algodão.

— Na barcaça *Cruzeiro*, para Parahyba, carregaram:

A. D. Simões & C., 10 caixas com 100 litros de genebra.

Rendimentos publicos

MEZ DE SETEMBRO

Alfandega

Renda geral:	
Do dia 1 a 10	285:777$390
Idem de 11	26:370$836
	312:148$226
Renda do Estado de Pernambuco:	
Do dia 1 a 10	45:212$254
Idem de 11	6 828$123
	52 040$377
Somma total	364:188$603

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 11 de Setembro de 1890

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—D. J. da Fonseca.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

Do dia 1 a 10	39:009$787
Idem de 11	241$503
	39:251$290

Recife Drainage

Do dia 1 a 10	35:898$044
Idem de 11	3:528$185
	39:426$229

Dinheiro

RECEBIDO

Pelo vapor americano «Finance,» para:
Banco de Pernambuco 200.000$000

Movimento do porto

Navios entrados no dia 11

Southampton e escala — 14 dias, vapor inglez «Magdalena», de 2865 toneladas, commandante P. Rousell, equipagem 140, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Valparaizo e escala — 22 dias, vapor inglez «Aconcagua», de 2625 toneladas, commandante Waddilow, equipagem 94, carga varios generos, a Wilson Sons & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Buenos Ayres e escala — Vapor inglez «Magdalena», commandante Rousell, carga varios generos.

Liverpool e escala — Vapor inglez «Aconcagua», commandante Waddilow, carga varios generos.

Barbados — Barca norueguense «Statsminister Selmer», capitão L. Lydersen, em lastro.

Rio Grande do Norte — Patacho inglez «Plover», capitão J. Jaoning, em lastro.

Santos e escala — Vapor francez «Cordoba», commandante A. Duret, carga varios generos.

Observação

Procedente de Buenos Ayres fundeou no Lamarão o vapor francez «Charente» e não communicou com a terra, e entrará hoje para o ancoradouro interno.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 10 de Setembro foi o seguinte:

Entraram:

47 bois pesando 6,865 kilos.	
544 kilos de peixe a 20 réis	10$880
1 cargas com farinha a 200 rs.	200
22 ditas de fructas diversas a 300 rs.	6$600
31 columnas a 600 rs.	18$600
78 taboleiros a 200 rs.	15$600
5 suinos a 200 rs.	1$000
1 escriptorio a 300 rs.	300
66 compartimentos com farinha a 500	33$000
28 ditos de comidas a 500 rs.	14$000
96 ditos de legumes e fazendas a 400 rs.	38$400
13 ditos de suinos a 700 rs.	9$100
9 ditos de fressuras a 600 rs.	5$400
14 ditos de camarões a 200 rs.	2$800
52 talhos a 2$	104$000
	259$880
Rendimento de 1 a 9	2.266$820
	2 526$700

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 440 a 540 réis a cuia.
Milho de 300 a 340 réis idem.
Feijão de 600 a 700 idem

Vapores a entrar

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Clyde*	12
Sul	*Paranaguá*	12
Norte	*Alliança*	12
Norte	*Alagoas*	12
Sul	*Marquez de Caxias*	13
Europa	*Ville de Ceará*	15
Sul	*Pernambuco*	16
Hamburgo	*Pernambuco*	18
Norte	*Capua*	20
Liverpool	*Actor*	20
Sul	*Espirito Santo*	26
Norte	*Maranhão*	26
Europa	*La Plata*	27
Sul	*Trent*	29

Vapores a sahir

MEZ DE SETEMBRO

Sul	*Alagoas*	12 as 5 h.
Santos e esc.	*Alliança*	12 as 3 h.

DECLARAÇÕES

Hippodromo do Campo Grande

Em reunião desta directoria foram multados os seguintes jockeys.

Luiz Pereira em 200$000 mil réis de conformidade com o art. 52 § unico do codigo de corridas, José Marcelino em 100$000, de conformidade com o art. 48.

Antonio Meira, José Marcelino e Amaro Marcelino em 50$000 cada um, de conformidade com o art. 51 § 4.º pelo máo comportamento no ensilhamento.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 11 de Setembro de 1890.

Albino Fernandes de Azevedo,
Servindo de secretario.

DERBY CLUB DE PERNAMBUCO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 14.ª corrida a realizar-se em 21 de setembro de 1890

Concluira á corrida com a ascenção

DO

Arrojado aeronauta

e paraquedista o Sr. STANLEY SPENCER no seu **balão**, procurando mais uma vez satisfazer aos pedidos do generoso povo **pernambucano**.

—*—

1.º PAREO — CONSOLAÇÃO — **1000 metros.** Animaes de Pernambuco, que não tenham ganho no Derby em 1890 e eguas de Pernambuco. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO — PRADO DA ESTANCIA — **1.609 metros.** Animaes nacionaes até meio sangue, que não tenham ganho no Derby n'este ultimo mez. Premios: 300$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 30$000 ao terceiro.

3.º PAREO — EMULAÇÃO — **1.300 metros.** Animaes de Pernambuco Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO — ANIMAÇÃO — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 850 metros no Derby. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

5.º PAREO — INTERNACIONAL — **1.600 metros.** Animaes de qualquer paiz. Premios: 400$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

6.º PAREO — PROSPERIDADE — **1.000 metros.** Animaes de Pernambuco que não tenham ganho em distancia superior a 800 metros nos prados do Recife. Premios: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

Observações

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam e corram pelo menos tres animaes de proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha terça-feira, 16 do corrente, ás 6 horas da tarde na secretaria do Derby Club, á rua Duque de Caxias n. 22, 1.º andar.

O SECRETARIO,

Manoel Medeiros.

CLUB INTERNACIONAL

CONCERTO VOCAL E INSTRUMENTAL

DO PROFESSOR JORGE VICTOR JUNIOR

Sabbado 20 de Setembro de 1890

PROGRAMMA

PRIMEIRA PARTE

1.º F. CHOPIN.....Scherzo op. 31..... *J. Victor*

2.º MEYERBEER..Pardon de Ploermel romance de baritono.... *G. Comoletti.*

3.º ....Solo de flauta...... *Candido Filho.*

4.º T. MATTEI... Eigensinnig. Romance de soprano.......... *Mme. L. Medeiros.*

5.º WALLACE.....Grande Polka de concerto. (2.ª).. .... *J. Victor.*

SEGUNDA PARTE

6.º D. MIRCO......Variações sobre um canto veneziano...... *M. Bandeira Filho.*

7.º P. TOSTI.......Memorie d'Amor... *G. Comoletti.*

8.º .... .Solo de violino..... *Dr. Paulino de Mello.*

9.º E. DURAND....Comme á vingt ans melodia.............. *Mme. L. Medeiros.*

10 G. PIERNÉ.....Fantaisie-ballet. Dous pianos............ *Amaro Barretto e Jorge Victor.*

Começará ás 8 horas

C. D. F.

THEATRO

SANTA ISABEL

Club Dramatico Familiar

SABBADO, 13 DE SETEMBRO

Espectaculo particular

Com o imponente drama em 1 prologo e 5 actos, intitulado

O JUIZ MAXWELL

OU

FORCA POR FORCA

Realisa esta sociedade uma magnifica soirée dramatica.

Programma no dia do espectaculo

Derby Club de Pernambuco

A directoria desta sociedade previne aos senhores proprietarios de animaes nacionaes e estrangeiros, que até ulterior deliberação fica sem vigor o § 2 do art. 23 do codigo de corridas do Prado da Estancia.

Secretaria do Derby Club de Pernambuco, 11 de Setembro de 1890 — O secretario,

Manoel Medeiros.

Irmandade

DE

N. S. do Bom Parto, erecta na igreja de S. José de Riba-Mar deste Estado

De ordem do irmão juiz, convido aos irmãos que estiverem no goso do seu direito a comparecerem no domingo, 14 do corrente, pelas 10 horas da manhã, em nosso consistorio, afim de reunirmo-nos em assembléa geral para elegermos os novos funccionarios que têm de reger o anno compromissal de 1890 a 1891.

Recife, 10 de Setembro de 1890.

O secretario,

Manoel Leão de Mello.

R. D. C.

Recreio Dramatico Coelhense

De ordem do director, convido a todos os socios a comparecerem a sessão extraordinaria no dia 14 do corrente, na rua da Santa Cruz n. 52 ao meio dia em ponto; aquelle que não comparecer será punido com o art. 9 de nossos estatutos.—O 2.º secretario,

Benicio Oliveira.

Monte de Soccorro de Pernambuco

(TRANSFERENCIA DE LEILÃO)

De ordem do conselho fiscal, aviso aos Srs. mutuarios, que fica transferido, para o dia 26 do corrente, definitivamente, o leilão de joias, annunciado para amanhã.

Recife, 10 de Setembro de 1890.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam se as seguintes casas:

Ruas:	
Sete de Setembro n. 24	40$000
Restauração n. 25	15$000
Dita n. 27	15$000
Amorim 1º andar n. 23	15$000
Dita 2º andar n. 23	15$000
Dita armazem n. 64	30$000
Vigario Tenorio 1º andar n. 25	25$000
Dita 2º andar n. 25	20$000
Dita loja n. 27	15$000
Domingos José Martins, terrea n. 16	20$000
Dita n. 118	16$666
Dita 1º andar n. 132	15$000
Dita 2º andar n. 132	15$000
Companhia Pernambucana loja n. 30	15$000
Burgos, terrea n. 21	14$000
Lapa n. 2	14$000
Becco do Abreu 2º andar n. 2	8$000
Fundador da Detenção n. 4	6$000

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação

Nesta delegacia recebem-se, até o dia 20 do corrente, propostas em carta fechada, para a construcção de 50 casas de colonos, nos lotes rusticos do nucleo Suassuna, na comarca de Jaboatão.

Os pretendentes poderão desde já vir examinar nesta repartição as plantas, desenhos e orçamentos, assim como informar-se das demais condições do contracto.

Delegacia da Inspectoria Geral das Terras e Colonisação, em 9 de Setembro de 1890.

O delegado,

Manoel Augusto Ferreira da Silva.

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

Edital

De ordem do director engenheiro em chefe, recebem-se propostas, até o dia 20 a 1 hora da tarde, no escriptorio central em Palmares, para o fornecimento de 300 dormentes de madeira de lei para pontes das seguintes dimensões:

50 de 3.m00×0.m20×0.m35
100 de 3.m00×0.m25×0.m28
100 de 3.m00×0.m23×0.m29
50 de 3.m00×0.m23×0.m20

Esses dormentes serão perfeitamente sãos, rectos, serrados nas quatro faces, de topos em esquadria e das seguintes madeiras: aroeira, braúna, oiticica, páo ferro, páo carga, louro cheiroso e angelim margoso

Palmares 4 de Setembro de 1890.

Julio Cesar Barjona da Silva.

Secretario.

Obras de melhoramento do porto

No escriptorio da empreza de obras publicas no Brasil, á rua do Commercio n. 13, recebe se do dia 15 do corrente em diante, propostas para o fornecimento de qualquer quantidade de vigas de madeira de lei de 0m, 20 x 0m, 20. 0m, 25 x 0m, 25 e 0m, 30 x 0m, 30 de esquadria e de diversos comprimentos até 16m.

Os proponentes deverão declarar o preço por metro corrente em relação a cada esquadria, indicando até que comprimento refere se cada preço.

Só serão acceitas vigas de inberiba preta, massaranduba e sapucaia, que sejam bem linheiras e de quina viva.

Recife, 1 de Setembro de 1890.

A. Braz da Cunha,

Representante da empresa.

Recife Drainage

Relação dos concertos feitos nos apparelhos no mez de Agosto do corrente anno de conformidade com o art. 10 do contracto e § 2.º do art. 15 do regulamento de 12 de Janeiro de 1872.

Recife	
Alfandega	8$150
Marquez de Olinda n. 18	2$580
Bom Jesus n. 40	3$730
Dita n. 48	2$580
Dita n. 9	4$000
Dita n. 17	2$580
Dita n. 35	6$750
Commercio n. 2	2$500
Dita n. 22	2$580
Dita n 32	21$690
Dita n. 13	12$530
Largo do Corpo Santo n. 2	3$730
Dito n. 11	5$320
Thomé de Souza n. 2	2$580
Dita n. 14	2$580
Becco do Abreu n. 4	2$580
Dito n. 6	2$500
Mariz e Barros n. 2	2$500
Amorim n. 29	5$090
Dita n 45	4$940
Moeda n. 29	2$580
Dita n. 41	15$320
Madre de Deus n. 32	16$980
Domingos José Martins n. 64	2$580
Dita n. 136	3$650
Dita n. 138	2$580
Dita n. 1	2$580
Travessa do Campello n. 1	13$020
Becco Largo n. 9	2$580
Dita n. 31	3$730
Travessa para o Corpo Santo n. 5	2$580
Mascates n. 10	2$500
Dita n. 9	6$870
Dita n. 15	4$380
Restauração n. 16	2$500
Dita n. 38	5$550
D. Maria Cesar n. 16	2$650
Dita n. 17	2$580
Dita n. 21	2$580
Visconde de Itaparica n. 8	4$010
Travessa do Areial n. 4	6$650
S. Jorge n. 45	5$500
Dita n. 139	4$430
Travessa para a Fundição n. 8	3$730
Guararapes n. 35	5$200
Dita n. 49	2$500
Travessa de Praça de Pedro I n. 7	4$480
Dita n. 9	5$090
Barão do Triumpho n. 82	2$589
Dita n. 31	7$440
Dita n. 81	4$350
Caes do Brum n. 59	2$500
Largo do Arsenal (apparelho)	2$500
Largo d'Assembléa (apparelho)	3$650
Santo Antonio	
Imperador n. 54	2$580
Dita n. 1	49$960
Dita n 19	14$730
Dita n. 23	13$130
Dita n. 27	3$650
Dita n. 49	16$410
Dita n. 57	2$500
1.º de Março n. 9	3$560
Duque de Caxias n. 4	3$890
Dita n. 28	2$660
Dita n. 32	9$160
Dita n. 21	5$050
Cabugá n. 12	3$650
Dita n. 1	2$500
Dita n. 7	9$860
Dita n. 11	3$650
Barão da Victoria n. 16	12$150
Dita n. 54	9$850
Dita n. 23	3$850
Dita n. 39	3$950
Dita n. 49	2$500
Dita n. 59	1$650
Trincheiras n. 10	2$500
Dita n. 46	3$850
Dita n. 7	3$850
Dita n. 9	2$500
Dita n. 17	2$500
Dita n. 23	2$500
Larangeiras n. 18	2$700
Dita n. 26	3$950
Dita n. 3	3$850
Largo do Paraiso n. 29	9$250
Dito n. 31	3$950
Larga do Rosario n. 20	3$810
Dita n. 11	2$500
Estreita do Rosario n. 1	1$330
Dita n. 33	2$500
S. Francisco n 26	6$480
Dita n. 9	5$650
Palacio do Governo	4$300
Patos n. 16	3$850
Calabouço Velho n. 35	3$850
Becco da Matriz n. 3	6$650
Travessa da Matriz n. 2	5$500
Travessa das Flores n. 4	2$500
1.º Becco da Cambôa n. 5	2$580
Dita n. 7	3$650
2.º Becco da Cambôa n. 5	2$500
Travessa do Carmo n. 10	6$650
Dita n. 16	4$150
Fogo n. 39	2$590
Travessa do Livramento n. 8	3$910
Livramento n. 7	10$880
Dita n. 15	2$500
Dita n. 25	6$250
Dita n. 31	2$500
Visconde de Inhauma n. 5	6$500
Pedro Affonso n. 63	23$340
Marcilio Dias n. 40	3$650
Dita n. 46	2$590
Dita n 68	2$500
Dita n 91	2$500
Santa Thereza n. 40	5$050
24 de Maio n. 3	15$890
Travessa da Concordia n. 2 A	4$350
Dita n. 18	4$800
Palma n. 11	5$170
Marquez do Herval n. 10	3$700
Dita n. 29	5$960
2.º Becco da Cadeia Nova n. 6	5$400
S. José	
Marcilio Dias n. 112	7$000
Dita n. 121	2$500
Dita n. 127	5$050
Lomas Valentinas n. 48	2$500
Dita n. 78	3$650
Coronel Suassuna n. 69	26$540
Dita n. 105	2$110
Dita n. 113	5$000
S. João n. 10 A	2$50
Dita n. 9	2$500
Palma n. 82	2$500
Dita n. 84	12$150
Dita n. 86	17$850
Dita n. 75	10$660
Marquez do Herval n. 217	2$500
24 de Maio n. 56	2$500
Dias Cardoso n. 90	7$530
Passo da Patria n. 2	16$640
Padre Nobrega n. 31	9$800
Dito n. 33	2$500
Dita n. 61	2$500
Vidal de Negreiros n 62	3$950
Dita n. 126	2$500
Dita n. 186	20500
Dita n, 202	17$010
Dita n. 11	5$500
Dita n. 27	14$650
Travessa do Prata n. 18	2$450
Assumpção n. 14	2$500
Domingos Theotonio n. 37	7$610
Padre Floriano n. 16	4$550
Dita n. 57	2$50
Forte n. 6	10$530
Dita n. 12	6$150
Antonio Henriques n. 23	8$690
Nogueira n. 10	2$500
Santa Rita n. 46	2$500
Dita n. 78	3$650
Padre Muniz n. 13	2$500
S José n. 20	4$300
Dita n. 54	2$500
Travessa de S. José n. 14	4$450
Travessa da Praia (Forte) n. 14	2$700
Fortaleza das Cinco Pontas	4$750
Travessa do Peixoto n. 4	3$730
Ypiranga n. 9	19$860
Luiz de Mendonça n. 22	10$400
Boa Vista	
Imperatriz n. 4	3$850
Dita n 34	4$850
Dita n. 66	10$200
Dita n. 13	6$100
Dita n. 45	4$450
Dita n. 49	2$990
Dita n. 53	41$690
Conceição n. 21	3$650
Tambiá n, 4	5$090
Visconde de Albuquerque n. 140	8$000
Dita n. 115	9$720
Dita n. 123	3$650
Aurora n. 21	12$100
Ponte Velha n. 44	3$260
Conde da Boa Vista n. 24 B	3$650
Dita n. 11 A.	6$270
Dita n. 31	2$150
Riachuello n. 59	5$670
Hospicio n. 2	5$370
Dita n. 23	3$650
Dita n. 65	5$130
Dita n. 69	3$650
Camarão n. 13	3$650
Rozario n. 34	3$650
Gervasio Pires n. 26	3$650
Dita n. 97	4$050
Travessa do Palacio do Bisspo n. 13	3$650
Praça da Santa Cruz n. 14	5$050
Dita n. 24	13$300
S. Gonçalo n. 29	2$500
Coelhos n. 17	5$700
Travessa do Veras n. 10	5$990
Alegria n. 48	2$500
Barão de S. Borja n. 6	3$850
Dita n. 53	3$650
Dita n. 57	3$650
Visconde de Goyanna n. 69	3$650
Dita n. 143	3$650

Recife, 10 de Setembro de 1890.

Mackintoch.

— Pela secretaria da Intendencia Municipal do Recife se faz publico, de ordem do presidente da mesma Intendencia, que do 1.º até o dia 14 de Setembro, no pavimento terreo do Paço Municipal, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde, em todos os dias uteis, o secretario entregará aos proprios cidadãos alistados eleitores ou aos seus procuradores especiaes o seu titulo de eleitor do districto de paz da freguezia de Santo Antonio somente, devendo os dos outros districtos do municipio ir recebel os do 1.º juiz de paz do seu respectivo districto, conforme resolveu em 9 do corrente o ministro e secretario de estado dos negocios do interior.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, 30 de Agosto de 1890.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Concursos de 1.ª e 2.ª entrancia

De ordem do Dr. inspector, faço publico que, no dia 1 de Outubro proximo vindouro, proceder-se-ha nesta thesouraria a concursos de 1.ª e 2.ª entrancia, os quaes serão regulados pelo Decreto n. 10 e 349 de 14 de Setembro de 1889, que dispõe o seguinte:

Art. 2.º

« As materias do concurso para os lugares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas, franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda;

Algebra até as equações do 2.º grão;

Escripturação mercantil por partidas dobradas. »

Art. 3.º

« As materias do concurso para os empregos de segunda entrancia serão:

Legislação de Fazenda;

Pratica de repartição.

« O exame se fará, salvo a hypothese do art. 28, por um questionario que será publicado pelo Thesouro. »

Art. 4.º

« Os candidatos a emprego de primeira entrancia, que quizerem gosar da vantagem indicada no art. 45 da consolidação das leis das alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1.º Falar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2.º Stereometria, a cometria, theoria e pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

Art. 10

« Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1.º Que teem mais de dezoito e menos de 25 annos de idade;

2.º Que são de bom procedimento

« Do mesmo modo, para a inscripção no concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1.º Certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2.º Attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.»

Art. 28

« Os actuaes empregados de primeira entrancia não poderão ser nomeados para lugares de segunda sem dar prova plena de que sabem, não só a pratica da repartição em que servirem, mais tambem as materias designadas no art. 2.º.

« Os que não se habilitarem dentro de dous annos contados da data deste Decreto, considerar-se hão desligados do serviço da Fazenda. »

Como se vê, serão admittidos ao referido concurso de primeira entrancia não só os actuaes empregados que ainda não tenham se habilitado de conformidade com o regimen estabelecido pelo ultimo Regulamento, acima referido e cujas disposições vão em parte transcriptas, como tambem os cidadãos que pretenderem empregos de primeira entrancia.

Quanto ao questionario de que trata a ultima parte do art. 3.º, deve elle constar das instrucções que de accordo com o que foi declarado pelo Sr. ministro da Fazenda em telegramma de 2 do corrente, foram expedidas em 28 de Junho proximo findo e brevemente serão inviadas a este Estado.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, 7 de Julho de 1890.

O secretario da junta

Dr. *Antonio José de Santa'Anna.*

Veneravel Irmandade do Senhor Bom Jesus dos Passos

Eleição

De conformidade com o compromisso que nos rege, convido todos os nossos irmãos a comparecerem em nosso consistorio, na matriz do Corpo Santo, sexta feira 12 do corrente, pelas 4 1/2 horas da tarde, afim de em mesa geral elegermos os funccionarios para o anno compromissal de 1891. Recife, 9 de Setembro de 1890.

O escrivão,

Odorico da Camara.

AVISO

Os eleitores que entregaram seus titulos á commissão municipal revisora do alistamento eleitoral do municipio do Recife, podem vir recebel os nesta secretaria em qualquer dia util das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Secretaria da Intendencia Municipal do Recife, em 26 de Agosto de 1890.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

BAZAR DE PRENDAS

Em prol das viuvas necessitadas e do hospital de Santa Agueda

Ultima festa

NO LARGO DO

ARSENAL DE GUERRA

Onde tocarão successivamente duas bandas de musica

Na tarde e noite de domingo

14 de Setembro

Não tendo todas as pessôas que receberam bilhetes do Bazar de prendas em favor das viuvas e variolosos mandado buscar os premios correspondentes aos numeros dos mesmos bilhetes, a commissão entarregada do mesmo bazar deliberou effectuar uma ultima festa no largo do Arsenal de Guerra, com o fim de effectuar a enrrega, sendo que perderão o direito as mesmas prendas aquellas pessoas que não as retirarem n'aquelle dia e serão vendidas com alguns objectos ultimamente offerecidos por alguns barraqueiros, devendo seu producto ser despendido com os pobres em esmolas de 1$000, sendo encarregado desta distribuição a Exma. Sra. D. Ignez Angelina Martins da Silveira, sogra do muito digno inspector do Arsenal de Marinha, a qual marcará dia, hora e lugar em que deve effctuar-se a entrega destas esmolas.

Na tarde e noite de domingo, 14 do corrente será offerecido da barraca denominada Caridade bebidas, sorvetes e dôces, sendo o producto liquido aplicado ás esmolas aos pobres.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

O vapor Clyde

E' esperado do sul no dia 13 de Setembro seguindo depois da demora necessaria para

S. Vicente, Lisboa, Vigo, e Southampton

Lisboa, Vigo e Santhampton

Reducção de passagens

	Ida	Ida e volta
A' Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A' Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados pa a os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

Amorim Irmãos & C.

N. 3—Rua do Bon Jesus—N. 3.

Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

E' esperado dos portos do norte até o dia 13 de Setembro e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul, recebendo carga á bardear no Rio de Janeiro: para Santos, Camonéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre..

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

Pereira Carneiro & C.

6—Rua do Commercio—6

1º andar

United States and Brazil M. S. S. C.

O vapor Alliança

E' esperado de NewYork até o dia 12 de Setembro o qual depois da demora necessaria seguirá para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8

1º andar

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

Marquez de Caxias

Commandante Moraes

E' esperado dos portos acima até o dia 13 de Setembro regressando para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

Pedro Osorio de Cerqueira

17—Rua do Vigario—17

COMPANHIA PERNAMBUCANA

DE

Navegação costeira por vapor

Para Fernando de Noronha

O vapor Beberibe

Commandante Fabio Rino

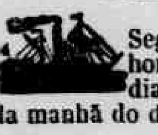

Segue no dia 17 de Setembro ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 16 e passageiros até ás 10 horas da manhã do dia da sahida.

ESCRIPTORIO

Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza

DE

Navegação a vapor

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O vapor Paranaguá

Commandante Delieas

Espera-se dos portos do sul até o dia 12 de Setembro, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre.**

Entrará no porto

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o AGENTE.

O vapor

Ville do Ceará

Commandante Lainey

E' esperado da Europa até o dia 15 de Setembro seguindo depois da indispensavel demora para

Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companbia não responsabilisa por extravios.
Para carga, passagens, encommendas e di nheiro a frete: trata-se com o
AGENTE
Auguste Labille
9--RUA DO COMMERCIO--9

LEILOES

Sexta feira, 12, deve ter logar ás 10 1[2 horas o leilão de saccos com arroz.
A's 11 1/2 muitos e differeutes moveis de escriptorio e de casa de familia, existentes no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.
O leilão de moveis, figuras de biscuit, objectos de electro-plate, quadros e espelhos, annunciado por intervenção do agente Pinto, para sabbado 13 do corrente, deve ter lugar na casa da rua da União n. 15.
— Domingo, 14, deve ter lugar o leilão dos objectos offerecidos para o bazar de prendas existentes na barraca de caridade no largo do Arsenal de Guerra.

Leilão
De fazendas avariadas
Hoje, 12 de Setembro
A's 11 horas
No 1º andar do sobrado da rua do Bom Jesus n. 44
Por intervenção do agente
Alfredo Guimarães

Agente Pestana
Ultimo leilão
Da casa terrea sita á rua de João Fernandes Vieira n. 50, rendendo 20$ mensaes
Sexta-feira, 12 do corrente
A's 11 horas em ponto
No armazem á travessa do Corpo Santo n. 27
O agente Pestana, autorisado, venderá a quem mais der, a casa terrea acima mencionada, edificada em terreno proprio com os seguintes commodos: 2 salas, 2 quartos, cosinha fóra, quintal murado e com cacimba.

Leilão
de 30 saccos com arroz avariado
Sendo 22 saccos marca triangulo G A e 8 saccos S & C.
Sexta-feira, 12 do corrente
A's 10 1[2 horas
No armazem da Companhia Pernambucana
O agente Pinto levará a leilão, por conta e risco de quem pertencer 30 saccos com arroz, descarregadas de bordo do vapor inglez *Editor*, com avaria d'agua do mar, e existente no armazem da Companhia Pernambucana.

Leilão
de uma secretaria commoda com tampo de pedra, de mobilia, candieiros a gaz, espelhos mesa elastica, camas, chicaras e pires, pratos, tijellas e muitos moveis, que serão vendidos ao correr do martello.
Uma balança, 1 carteira, 1 repartimento de escriptorio formas para assucar e 2 caixas com chamines, 150 saccos e 180 fardos de alfafa.
Sexta-feira, 12 do corrente
A's 11 1[2 horas
Agente Pinto
Rua do Bom Jesus n. 45

Leilão
De moveis, espelhos dourados, quadros, candieiros a gaz, figuras de biscuit, objectos de arte, pratos chinezes, objectos de electro-plate, palmeiras e crotons.
A saber:
Uma mobilia a Luiz XV com 1 sofá, 2 dunkerques, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 3 pares de cortinados de cretone, 1 candieiro a gaz carbonico, 4 lindos jarros para flores, 2 candieiros a gaz com 2 torcidas, 8 quadros, 8 etageres, 1 tapete de sofá, 1 esteira forro de sala.
Seis figuras de biscuit, 2 ricos vasos de faiança, de Limoges, sobre pés de bronze, 4 vasos com plantas, mesinhas de phantasia, 1 carteira para senhora, 4 cadeiras de abrir, com tapete, 2 porta-jornaes, 2 estantes, 2 castiçaes com figura, 2 porta cartões, jarros de alabastro.
Duas camas de Erable novas e iguaes, 2 cupulas, 1 marquezão, 1 cama para menino, 1 berço de balaustre, 7 frascos enfeites de toilette, 1 porta-alfinete, 6 castiçaes, 2 cabides e 1 lavatorio.
Uma cama franceza, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 3 globos, 6 quadros, 2 caixas para luvas, 1 commoda, 2 porta chapéos e 1 marqueza.
Uma mesa elastica, 24 cadeiras de junco branco, 1 aparador, 1 mesa com pés torneados, 1 guarda louça, 1 espelho grande, 1 quartinheira, louça para chá e jantar, copos, calices, garrafas, compoteiras, chicaras, pires e pratos avulsos.
Um porta-queijo 1 porta gelo, 1 galheteiro, 4 licoreiros, 1 porta-conserva, 1 lamparina, 2 abat-jours, 3 globos, 3 fructeiras de pedra, 6 quadros, 24 anneis para guardanapos e outros objectos de electro plate e 1 registro a gaz.
Dous carrinhos para crianças, 1 cadeira com rosca e muitos outros objectos.
Sabbado, 13 do corrente
Agente Pinto
Na casa á rua da União n. 15
O leilão principiará ás 10 1/2 horas.
Entrega em acto continuo.

Agente Silveira
2º leilão
De predios e terrenos
Sabbado, 13 do corrente
A's 11 horas
No armazem á rua estreita do Rosario n. 8.
O agente acima, por mandado e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz da provedoria, a requerimento da inventariante de Felix José Felicio, levará a leilão:
Um terreno na travessa do Pires, junto á casa n. 29, murado, com alicerce para casa, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros e de fundo 27 metros e 30 centimetros.
Duas mei'aguas de pedra e cal, com porta e janella, dentro do terreno acima, medindo 3 metros e 20 centimetros de frente e de fundo 2 metros e 91 centimetros.
Um terreno na travessa do Atalho n. 3, com frente para casa, com porta e janella, medindo de frente 4 metros e 80 centimetros e de fundo 12 metros e 80 centimetros.
Cinco mei'aguas de pedra e cal dentro do terreno acima, com porta e janella, medindo de frente 3 metros e 40 centimetros e de fundo 2 metros e 50 centimetros.

Leilão
De uma factura conteudo lindas pulseiras e broche de prata, guarnições douradas e de prata para camisas, geladeira, bidet e cigarreiras finas.
Sabbado 13 do corrente
A's 11 horas
No 2· andar á rua do Marquez de Olinda n. 56
Por occasião do leilão de moveis, etc.
Por intervenção do agente
Gusmão

Leilão
De uma mobilia de jacarandá completa com tampo de pedra, 1 espelho oval grande com moldura dourada, 1 piano forte, uma cama franceza para casal, uma mobilia de junco completa, meia mobilia de amarello, 2 quadros a oleo, uma mesa elastica, uma quartinheira alta, 2 aparadores, meia commoda, 1 guarda comidas, uma mesa para jantar, 1 lavatorio com pedra, uma mesa de mogno para centro de sala (gosto antigo), 6 cadeiras de junco novas com braço, 1 banheiro com cuvisco, 1 thear, louças, vidros, resto de miudezas e 1 lastro de arame novo para cama.
Sabbado 13 do corrente
A's 11 horas
No 2· andar do sobrado á rua do Marquez de Olinda n. 56
Em continuação
De resto de uma factura de objectos novos e de gosto
Como sejam:
De 2 grandes tapetes avelludados para forro de sala, mesas para fumantes, timpanos, charuteiras, etc.
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
Gusmão

Leilão
Agente Brito
De uma armação envidraçada, balanças, cofre, canteiros, pipas, depositos e grande sortimento de generos de molhados todos novos e de 1ª qualidade, uma machina de costura e alguns moveis ao correr de martello.
Garante se a casa.
Rua do Padre Floriano n. 41
Sabbado 13 do corrente
A's 10 1[2 horas

AVISOS DIVERSOS

— Alugam-se casas caiada e pintadas sou a nos fuds de S. Gonçalo, a 8$; tratar na rua da mperatriz n. 76.
— O juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o Banco de Credito Real de Pernambuco para os senhores agricultores deste Estado, adiantando as despesas, mediante modica retribuição. Póde ser procurado á rua Barão de S. Borja n. 48.

— Peço ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira, praticante do Correio, que tenha a bondade de vir entregar me as seguintes notas do Thesouro Nacional, da estampa seguinte: serie 8.ª sob o n. 60047, ontra 60648, e seguem outras que o senhor recebeu desde 25 de Setembro de 1889, e até agor não o tem feito; se nestes tres dias não vier á rua da Palma n. 109, procurarei os recursos na autoridade.
Maria A. S.

— Pede-se ao Sr. Thomaz Clarindo de Paula Rocha o obsequio de vir á rua Barão de S. Borja a fallar com Francisco A. de Mendonça.

— Na rua da Imperatriz n. 36, 1· andar, preparam-se bandejas para bailes e casamentos, presuntos de fiambre, perús, empadas, bolos de diversas qualidades, muito bem feitos, bolinhos para chá. Na mesma casa precisa se de uma perfeita engommadeira para roupa de homem.

Dous milagres
Illm. Sr. D. Carlos — Tomei o seu remedio o — Elixir M. Morato— e foi com elle que pude sarar das boubas que soffria ha muito tempo e que descoroçoava por nunca melhorar; um meu visinho que tambem soffre já largou de tudo que lhe receitaram e está tomando o seu mesmo remedio.
Agradecido pelo conselho e sou obrigadissimo.
Santos.
Albino José Couto.
Illm. Sr. D. Carlos. — Eu e todos de casa, faz muito tempo, que soffremos humores de boubas, com dieta sem resultados. Fizemos uso agora do Elixir M. Morato, — propagado por D. Carlos, e sarámos completamente.
O remedio, além de ser muito bom, ainda tem bom gosto, pois as coianças bebiam com facilidade, misturado com agua.
Sapé.
Firmino Agui.

Relojoaria David
Rua do Cabugá n. 14
Este novo estabelecimento de relojoaria acaba de receber um grande sortimento de relogios de ouro, prata e nikel, da importante fabrica americano Walthan Mass, verdadeira especialidade em perfeição e regulamento infallivel, e se vendem por preços modicos. Assimcomo relogios de parede e de cima de mesa, com despertador o que ha de mais elegante.
Convidam-se as pessoas que quizerem um relogio de confiança a virem a este estabelecimento que capricha em vender relogios dos melhores fabricantes, com o fim de bem servir os seus amigos e freguezes.
Rua do Cabugá n. 14

Cautelas do Monte de Socorro
Compra-se Cautelas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios, paga-se bem na rua do Cabugá n. 14.—Loja de relojoeiro.

Aluga-se
o 2· andar do sobrado n. 18 do pateo do Terço, com 2 salas, 2 quartos, terraço, apparelho e cosinha fóra; a tratar com o inquilino do 1· andar do mesmo predio.

Attenção
Moreira & Irmão, successores proprietarios do antigo e acreditado estabelecimento de molhados sito á rua Pedro Affonso n. 62, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que mudaram o mesmo estabelecimento para a mesma rua n. 43, onde esperam receber, como d'antes, as suas ordens.
Moreira & Irmão, Successores
Rua Pedro Affonso — 43

Ama de leite
Precisa se alugar uma ama de leite; na rua Marcilio Dias n. 131, 1· andar.

Criado
Precisa se de um criado; no largo da Penha n. 33, hotel.

Compram-se patacões
portuguezes, hespanhóes, etc., etc.; a tratar na rua do Commercio n. 32, paga-se bem.

Acquisição
Vende se uma boa casa de negocio com pequeno capital de fundo, em uma das primeiras ruas commerciaes e aluguel barato, ao comprador se dirá o motivo da venda; a tratar na rua velha de Santa Rita n. 39.

Vinho Maduro
Pelo ultimo vapor recebemos uma importante remessa do delicioso vinho maduro, analysado pela junta de hygiene da Capital Federal.
O VINHO MADURO, puro da uva, o melhor que tem vindo ao mercado, só neste estabelecimento se encontra
SEMENTES NOVAS de flores e hortaliças com todas as qualidades.
AZEITE puro de oliveira em latinhas de meio e um litro.
Em bebidas finas, como sejam: champagne cidra, vinhos Bordeaux, Porto, Douro, Chambertim, licores de diversas qualidades, não tem rival.
Queijos de todas as qualidades e o apreciado requeijão em latas.
Emfim, completo sortimento de generos de primeira qualidade para uma boa despensa e os preços sem con petencia
Rua estreita do Rosario numero 9
Poças Mendes & Ç.
Telephone—247

Cera
Vende-se na rua do Cabugá n. 2, segundo a qualidade, de 1$000 a 1$500 a libra, e sendo de arroba para cima faz se na de 2.ª o desconto de 30 0/0 e na de 1.ª de 20 0/0. Pedimos, portanto, a todas as pessoas que precisarem deste genero a virem verificar a qualidade, pois é dessa fórma que poderão avaliar qual é a melhor. No mesmo estabelecimento tem um completo sortimento de fazendas que se vendem por preços sem competencia, para liquidar.

R. DE DRUSINA & C.
Rua Marquez de Olinda n. 12
Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores, cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.
Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).
Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889.

Por 30$000
Aluga-se o 2· andar com grande sotão, bonita vista e fresco, á rua nova de Santa Rita n. 41: a tratar na padaria junto.

O TROVADOR
20—Rua 1.º de Março—20
Para senhoras
Etamines rendados.
Voiles de lã.
Cachemiras de lista.
Cretones voiles.
Zephyr de quadro.
Lã Amazonas.
Foulard de algodão.
Zephyr de ramagem.
Setim do Japão.
Linon de ramagem.
Setim de côres.
Voiles de algodão.
Cortes de zephyr (bordados).
Cortes de cambraia (bordados)
Cortes de setineta (duas côres).
E muitos outros artigos.
Em compras maiores terá direito a um exemplar de musica a escolha.
AMARAL & C.

Attenção
José Pinto Tavares Aranha, faz sciente ao publico que, do dia 13 do corrente mez de Agosto por diante, terá diligencias para passageiros, a partir da cidade de Goyanna para a estação de Brauna, ás 9 horas da manhã dos dias quarta e quinta, sendo o ponto de portida á rua do Marecha Deodoro (antiga Direita) da mesma cidade, na pharmacia do Sr. Francelino Ferreira Crespo, onde vendem se as passagens a preço de 8$000 ida e volta, devendo ser a volta de Brauna para Goyanna ás 11 horas e 20 minutos da manhã nos dias de sabbado e domingo.
Os Srs. passageiros da cidade do Recife encontrarão passagens á venda em casa do Sr. Antonio Augusto dos Santos Porto, na praça da Independencia n. 37.
Outrosim, tem na mesma estação de Brauna, a qualquer hora, carros avulsos á disposição de quem queira alugar por conta propria tanto para Goyanna com para Itambé e Pilar da Parahyba, mediante ajuste; e tem tambem diligencias de passagens de ida e volta para Goyanninha a preço de 4$000.
Goyanna, 7 de Agosto de 1890.

O TROVADOR
20—Rua 1.º de Março—20
PARA PRESENTES
Acaba de receber o que ha de mais lindo em caixas de perfumarias, as novidades mais recentes de Paris, as caixas são todas forradas de setim.
E' um rico presente que se póde offerecer a qualquer pessôa, sem risco de haver cousas mais bonitas.
PREÇOS RESUMIDOS
Amaral & C.

Lopes & Araujo
Para engenhos
Continuam a ter em seu estabelecimento grande deposito das mercadorias abaixo declaradas, onde os Illms. senhores de engenhos poderão se supprir para a nova safra, a preços sem competencia.
Cal nova de Lisboa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Azeite de coco.
Dito de peixe.
Dito de carrapato.
Pixe em latas.
Graxa em bexigas.
Gaxêta de linho.
Potassa da Russia.
Rua do Livramento n. 38

D. Anna Joaquina da Costa Gitirana
Manoel Felix Gitirana, João Baptista Gitirana Costa, Antonio Francisco Pereira Gitirana, Maria Claudina Gitirana, Emilia Gitirana dos Santos, Francisco Antonio de Oliveira Santos, Maria de Freitas da Luz Gitirana, Anna Clara Serrão Gitirana, Eliza da Luz Gitirana, José Cesario Gitirana, Maria Prescilla Gitirana, Heraclio Gitirana, Antonio Gitirana, Heliodoro Gitirana, Virgilio Gitirana, Rodolpho de Albuquerque Araujo, Petronillo da Santa Cruz Oliveira, Maria Gitirana de Araujo, Iulia Santa Cruz Oliveira Gitirana, Anna Pereira Gitirana, Manoel Felix Gitirana Filho e Antonio Felix Gitirana, agradecem do intimo d'alma ás pessoas que se dignaram accompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes da sua prezada mãi, sogra e avó, e de novo convidam a todos os parentes e amigos para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar ás 7 horas do dia 15 do corrente, setimo do seu fallecimento, na matriz da Boa Vista igreja da Gloria e nas matrizes de Palmares, Bonito e Quipapá.

Leopoldina de Barros Campello
Antonio Jeronymo da Silva Campello, Ladislão Rodrigues da Silva Campello, Theodora da Silva Campello, Clementina Maria da Conceição, Thomaz Antonio de Barros Campello, Maria Francisca de Barros Campello e Emiliana da Silva Campello, pai, tios, irmãos e primos, agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar até a ultima morada os restos mortaes de sua sempre chorada filha, sobrinha, irmã e prima, Leopoldina de Barros Campello, alumna mestra titulada pela Escola Normal; e de novo as convidam, assim como aos parentes e collegas da finada, para assistirem as missas que mandam celebrar na igreja de S. Gonçalo, ás 8 horas do dia 13, setimo do seu passamento. Desde já confessam-se agradecidos.

Maria Clementina Campos
Manoel Moreira Campos, sua mulher, filhos, nora e neta, agradecem a todas aquellas pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua estremosa filha, irmã, cunhada e tia, Maria Clementina Campos, e rogam a todos os seus parentes e pessoas de sua amizade, o caridoso obsequio de assistirem as missas do setimo dia, que mandam rezar na igreja da Madre de Deus, sabbado 13 do corrente, pelas 7 1/2 horas da manhã, pelo que desde já antecipam sua reconhecida gratidão.

Bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello
Primeiro anniversario
A familia do finado bacharel Joaquim Guennes da Silva Mello convida aos seus parentes e amigos e aos de seu sempre saudoso e nunca assás pranteado esposo, filho, entiado, pai e sogro, para assistirem as missas que por sua alma serão celebradas no convento de S. Francisco, ás 8 horas da manhã do dia 13 de Setembro, 1· anniversario do seu fallecimento.

Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda
No dia 13 do corrente (sabbado), pelas 8 horas da manhã, tem lugar uma missa por alma de Rodolpho Olympio Guedes de Lacerda, trigesimo dia do seu fallecimento; são convidados os amigos do mesmo finado, a sua Exma. familia e parentes, para este acto de caridade e religião, pelo que será grato o amigo que a manda celebrar na igreja do Espirito Santo.

Nuno Guedes Pereira
José Ignacio Guedes Pereira, sua mulher e filhos, o Dr. Luiz de Sá Lima, sua mulher e filhos, e o conego Dr. Adaucto Aurelio de Miranda Henriques, convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a missa que por alma do seu prezado irmão, cunhado, concunhado, tio e primo, mandam rezar na matriz da Boa Vista, sabbado 13 do corrente, pelas 8 horas da manhã.

Tintureiro
Precisa-se de um bom tintureiro para diversas cores; a tratar na rua da Cruz n. 42.

Aluga-se barato na Passagem
O 2.º andar e sotão á rua do Bemfica n. 5, tendo agua, banho, grnade quintal e porto de desembarque no fundo, além de muitos commodes; a tratar na Pharmacia Conceição, á rua Marquez de Olinda.

Attenção
Os proprietarios do antigo e acreditado armazem do Lima, sito á rua Barão da Victoria n. 3, participam ao respeitavel publico e aos seus distinctos freguezes, que transferiram temporariamente seu armazem para a mesma rua n. 9, continuando da mesma fórma a receberem suas ordens para lhes servir com o costumado e habitual desempenho.
José Fernandes Lima & C,
Rua Barão da Victoria n. 9
Telephone—323

Preciosa descoberta
Impellidos por um vivo sentimento e grande satisfação participamos ao respeitavel publico que a cerveja—La Rosa Alemana— continua fazendo milagrosos progressos.
Mães de familia de alta importancia e consideração garantem por experiencia propria que dous dias depois do parto fizeram uso da cerveja —La Rosa Alemana— apparecedo-lhes abundante amamentação para seus extremosos filhos. Grande razão tiveram as celebridades chimicas e doutores em medicina sobre os importantes attestados a saber:
Diz o Dr. P H. Wernier:
« Tenho por muitas vezes examinado no laboratorio publico a cerveja —La Rosa Alemana— e não encontro materia chimica e sim uma gigantesca preparação de substancias que representam uma valiosa riqueza para a alimentação.»
A' venda em todos os estabelecimentos de molhados.
UNICOS IMPORTADORES
Machado, Pinto & C.

Vende-se
a taverna bem afreguezada, no becco do Lobato n. 14, e o motivo se dirá ao comprador.

Obras de vimes
Recebemos neste ultimo vapor grande e completo sortimento, como sejam:
Cestas para compras, tamanhos diversos.
Balaios para roupa engommada.
Balaios para roupa suja.
Costureiro.
Açafates.
Bonitos berçoselindas ca.
POÇAS MENDES & C.
Rua estreita do Rosario n. 9
Junto ao arsenal

Aluga-se barato
o 1 andar n. 126 e 3· andar n. 124 á rua de Domingos José Martins, tem muitos commodos: a tratar na pharmacia Conceição, rua Marquez de Olinda.

REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
AS SEZÕES OU MALEITAS.
O Remedio do Dr. Ayer, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.
Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**
O Remedio de Ayer curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.
PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
Lowell. Mass., Est.-Unidos.

MAIS DE 10:000 CURAS
TINTURA DIVINA
MORTE DO RHEUMATISMO
DORES DE DENTES
PARALYSIA
PREPARADO UNICAMENTE
POR CALASANS & C.—NA BAHIA
Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores sciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados, Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.
Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.
Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.
DEPOSITO NO RECIFE
Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n. 23

Romances franceze
A 500 rs. o volume, vende-sem no escriptorio deste »Diario.»

Pão centeio
Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua larga do Rosario n. 40.

Libras esterlinas
Vendem-se na rua do Commercio n. 26, 1.º andar.

Cosinheiro
Precisa-se de um cosinheiro; na rua de Paysandú n.19.

A's almas caridosas
Maria Candida Wanderley Autran, viuva do empregado publico Candido Autran da Matta Albuquerque, moradora na travessa da Piedade n 5, tendo em sua companhia tres moças solteiras, de quem é unico arrimo, achando-se gravemente doente dos olhos, sem enchergar mais, vem implorar das almas caridosas um soccorro pelo amor de Deus, para poder manter se.

Muita attenção
No becco dos Ferreiros n. 6, pregueia-se babados e recorta se de todas as larguras

Tonico de Camacan
(Restaurador vegetal dos cabellos)
Dentre todas as preparações congeneres que detidamente propalam seus effeitos, não surgio ainda uma que alcançasse o exito do Camacan, que pela sua composição assaz poderosa e suave, tem a propriedade exclusiva de curar e preservar os cabellos de todos os males da calvice que possam sobrevir-lhe. Composto somente por José Gomes de Amorim (successor de Martins & Bastos) e premiado na exposição de Paris de 1889, o Camacan foi submettido a longas experiencias, as quaes deram maravilhosos resultados: á venda em todas as lojas de perfumarias e no deposito geral da fabrica á rua da Aurora n. 163.

Cosinheira e copeiro
Precisa se de uma excellente cosinheira e de um bom copeiro, matriculados e que deem attestados de conducta; na rua da Aurora n. 37, segundo andar.

Compram-se
Diarios, Jornaes e Provincias (papeis) em bom estado, grandes e pequenas quantidades; em casa de Franco & C., pateo da Penha n. 8.

Simples cartão
2º. andar do n. 25
Luduvina Conrado mudou-se da rua do Pires para a de 1· de Março, onde continúa a preparar bouquets para casamentos, capellas mortuarias e mais artigos concernentes a sua profissão de florista.

Oleo Silva
O verdadeiro restaurador do cabello, experimentando-se o seu benefico resultado dentro de 30 dias de uso successivo. As suas virtudes são: evitar a queda do cabello, promover o seu crescimento e destruir as caspas, a par de um perfume agradavel.
Vendem:
Fabrica Camacan, rua Larga do Rosario n. 50.
A Florida (miudezas) rua Duque de Caxias n. 103.
O Novo Mundo (miudezas) rua Barão da Victoria n. 24.
Proço—1$000

Aluguel barato
Visconde de Goyanna n. 159.
Rua do Bom Jesus n. 47, 2º. andar
Rua de Lombas Valentina n. 4
Pedro Affonso, armazem n. 46.
Rua Aguazinhas em Beberibe n. 7
Rua Itaparica n. 43 1.º andar.
Travessa do Carmo, loja n. 10.
Largo do Mercado n· 17, loja.
Rua do Calabouço n. 4, idem.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1· andar, correiro da Silva Guimarães & C.

Taverna
Vende se uma bem afreguezada taverna no pateo do Terço n. 55, está livre e desembaraçada, e o motivo da venda se dirá ao comprador.

DOENÇAS
—DO—
ESTOMAGO
—E DO—
FIGADO.
AS PILULAS DE BRISTOL
PURAMENTE VEGETAES
são o melhor Purgante e o Remedio mais efficaz contra os ditos males
Regularizam a Digestão
PURIFICAM A BILIS
e curam radicalmente
A DISPEPSIA.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinhar em casa de familia; a tratar na rua do Cotovello numero 46.

Ama para meninos
Precisa-se de uma, de bons costumes, para tomar conta de dous meninos; a tratar na rua do Cabugá n. 14, de meio dia até 2 horas.

AMA
Precisa se de uma que saiba cozinhar com perfeição; á rua do Livramento n. 24, loja.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinhar e engommar; a tratar na rua larga do Rosario numero 9, relojoaria.

Ama
Precisa-se de uma ama para cosinha; na praça da Boa-Vista n. 32, 2· andar.

Ama de leite
Precisa se de uma que tenha bom leite e seja sadia: a tratar na rua do Hospicio n. 6.

Ama
Precisa se de uma ama para cosinha; a tratar na rua Duque de Caxias n. 86, 3· andar.

Amas
No sobrado n. 61 da rua do Marquez do Herval, precisa-se de uma ama que cosinhe bem, e de uma criada para andar com crianças

Ama
No Corredor do Bispo n. 21, precisa se de uma ama para andar com criança e queira sahir da cidade.

Copeiro
Precisa-se de um menino para o serviço de copeiro; a tratar na casa n. 5 da estrada de Fernandes Vieira.

Toonico Juá-Mutamba
Este tonico, preparado com plantas de propriedades conhecidas pelo nosso publico, é o melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.
Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.
Duzia 10$000 | Vidro 1$000
Deposito
Pharamcia Martins, Rua Duque de Caixas n. 88

WHISKY
Royal Blend marca VIADO
Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

De Sorocaba
Declaro que soffri muito tempo, fazendo uso de medicamentos sem resultado, e, usando tres dias apenas da—Injecção M. Morato — sarei completamente de uma chronica gonorrhéa que me atormentava.
Faça uso deste como convier.
Antonio F. Fontoura.
Está reconhecida a firma pelo tabellião
Agentes depositarios em Pernambuco Francisco M. da Silva & C., rua Maquee de Olinda n. 23.

F. J. da Costa Ferreira
Pede se ao Sr. Francisco José da Costa Ferreira, praticante do Correio, que não abuse da protecção que diz ter, venha restituir o que recebeu, não se trata de divida, pense bem e veja que já existe uma ordem.

Hortelão portuguez
Precisa-se de um hortelão que entenda de seu mister; a tratar na rua Barão da Victoria numero 9.

ASMA
PÓ CLERY — Vende-se em toda a parte

Pinho, pinho, pinho
Não ha mais falta, chegou um grande carregamento de pinho, o verdadeiro pinho Suecia, de primeira qualidade, proprio para construcção, vende-se na bem conhecida serraria a vapor, de Climaco da Silva, ao caes 22 de Novembro numero 24.

Criado
Precisa-se de um criado; na rua do Livramento n. 24, fabrica a vapor.

Caixeiro
Precisa-se de um caixeiro com bem pratica de balcão; na rua Augusta n. 258.

Biscoutos de Vienna
Esplendido e variado sortimento, em latinhas e pacotes, o que ha de mais novidade neste genero, acaba de receber o
Armazem do Lima
9 — Rua Barão da Victoria — 9
Telephone—323

Vende-se barato
Farello, saccos com 42 kilos,	1$800
Milho novo, cuia, rs.	320
Dito velho a 280 rs. e	240

Largo do Mercado n. 12

Sitio
Vende se um bom sitio de coqueiros, no lugar Janga, em Pão Amarello, ao sul da fortaleza: a tratar na praça Maciel Pinheiro (antiga Conde d'Eu) n. 19.

CHEGARAM

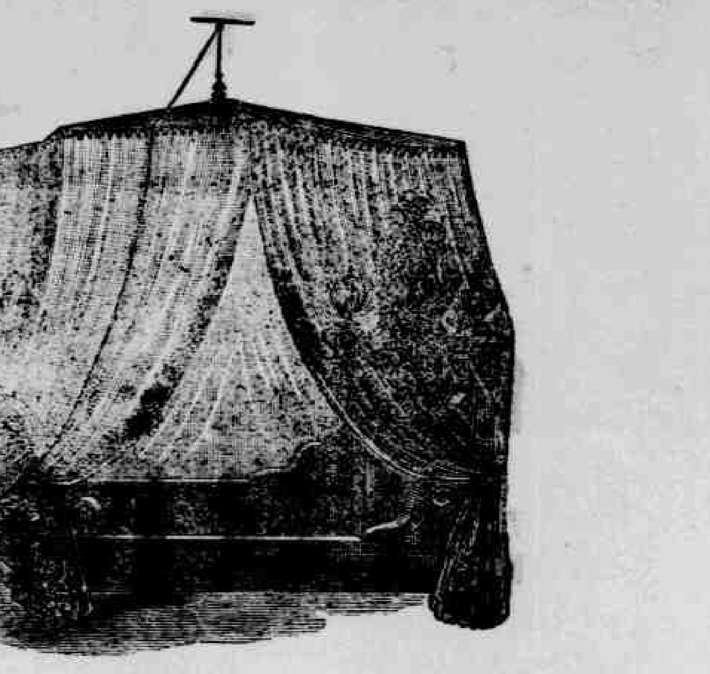

Os mosquiteiros americanos

Com armação e carritel conforme a estampa

Preços: 12$000, 14$000 e 16$000 de cores

Fazenndas baratas

Chitas claras finas, a 200 e 240 rs.
Cassas de palminhas de cores a 120 rs. e cortes com 9 metros a 1$600.
Linhos de quadrinhos a 100 rs.
Zefiros largos a 200 rs.
Voiles phantasia a 200 e 240 rs.
Cretones francezes a 320 rs.
Lans de quadrinhos a 100 e 200 rs.
Madapolão americano, 20 varas a 6:000.
Morim lavado a 5$500 a peça com 10 varas.
Madapolão, com 1 metro de largo, 20 varas 6$000.
Algodãozinho muito bom a 4$000, 4$500 e 5$000.
Bramante com 4 larguras a 700, 800 e 1$000 o metro.
Bramante de linho, 10 palmos de largura, a 1$600.
Atoalhado bordado, 8 palmos de largo, a 1$300.
Panno da Costa para toalha de mesa a 1$000 e 1$200 o covado.
Cortinados de crochet para portas e janellas a 7$000 o par.
Cortinados bordados para cama ou janella a 6$000 o par.
Cortinados de côres, novidade, a 1$600 o metro.
Guardanapos finos a 1$800 e 2$000.
Oleado para meza grande ou pequena a 4$500 cada quadro.
Brim pardo a 280 rs. o covado.
Brim de côres a 240 rs. para meninos.
Camisas para senhora a 3$500.
Casacos ou penteadores a 2$500.
Collarinhos de linho e algodão a 5$000 a duzia.
Tampos de fronhas grandes e pequenas a 1$500 o par.
Babados com 4 1/2 metros de tamanho a 1$200 a peça.
Redes para dormir a 3$000.
Bolças de tapetes grandes a 4$000 e 4$500.
Camisas brancas finas para meninos a 30$000 a duzia.
Camisa de meia desde 900 rs.
Camisas de flanella de côres desde 1$800.
Coletes de flanella brancos com manga e sem ella.
Lenços francezes de labyrintho a 1$000 e com bordado a 500 rs.
Guarda-pó americano de todos os tamanhos a 4$000.
Collarinhos, peitos e punhos de celluiloid, muito util aos viajantes; preço mais barato.

E muitos artigos que se offerecem ao comprador por qualquer preço.

Miudezas

Vende-se mais barato

Bicos e rendas, brancas e de todas as côres a 2$000 a peça.
Babados bordados a 500 rs. a peça.
Entremeios bordados desde 500 rs. a peça com 3 metros.
Luvas de seda brancas, pretas e todas as côres de 2, 3 e 4 botões, a 2$000.
Luvas de pelica branca a 2$000.
Capellas com véos de blonde de seda desde 6$000.
Meias arrendadas brancas para senhora a 8 0 rs
Meias cruas de côres lisas e brancas com palmas a todo preço.
Fichus prateados pequenos a 500 rs., e grandes 1$000.
Lenços brancos abainhado a 1$200, 1$600 2$000 a duzia.
Lenços de côres a 1$300 a duzia.
Baleias a 200 rs. a duzia.
Arcos a 100 rs. o metro.
Fitas, phantasia e chamalotadas desde 400 rs. o metro, todas as côres e pretas, tem larguras 5, 9, 12.
Maços com 12 peças de fita branca chineza a 320 rs.
Extractos finos americanos desde 1$000.
Sabonetes finos para pannos e sardas a 800 rs.
Thesouras finas com mola que dobra a 1$500.
Lapiseiros de ouro fino a 1$500.
Pentes phantasia para cabello por 400 rs. Pegadores de trança.
Flores para cabellos, chapéos e vestidos a 1$000, 1$500 o ramo.
Crochets para cadeiras e sofá guarnição a 7$000
Toalhas felpuldas a 4$000, 5$000 e 6$000 a duzia; para banho a 1$500.
Tarlatana branca, verde, azul, rosa e encarnada a 700 rs.
Filó de linho liso, salpico, palmas bordadas.
Leques para meninos a 500 rs. e finos a 3$000.
Leques de gazes a 1$, 1$500 e 2$000,
Espartilhos a 4$000, 5$000 e 6$000, todos os tamanhos.
Meias cruas e de côres para meninos a 3$000.
Ligas, phantasia a 1$000 o par.
Sargelim de todas as côras a 200.
Crinolina branca, preta, côr de chumbo e de café a 400 rs
Cambraia de forro, preta e branca a 200 réis e com duas larguras a 400 rs.
Maços de contas de côres, qualquer que se deseje a 500 rs.

Loja das Listras Azues
61—RUA DUQUE DE CAXIAS—61

L. T. PIVER EM PARIS

Novo **OLEO** Extra-Fino
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO

LOTERIA DO GRÃO PARA'

PREMIO MAIOR
250:000$000

LOTERIA DO GRÃO PARA'

Premio maior ~~120:000$000~~

Loteria do Grão Para

Premio maior ~~60:000$000~~

Extracção alternadamente todos os sabbados. Bilhetes a venda nas casas do costume.

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS
Depositos em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

LOJA DO POVO

11 Rua 1° de Março 11

GRANDE NOVIDADE

Esta nova loja continúa a ter um grande sortimento e sempre pechincha, em preços ninguem lhe póde exceder, capricha na exactidão da qualidade e nas medidas de suas fazendas, que podem ser compradas por qualquer criança. Muitas de suas fazendas são recebidas directamente da Europa.

Desconto de 10 °|₀ em compras de 20$000 para cima.
Grande sortimento de fazendas de phantasia para S. João e S. Pedro.
Voile de lã e algodão, lindos desenhos, a 240 rs.
Lãs imitação de cachemira a 240 rs.
Chitas de 200, 220 e 240 rs. o covado.
Setinetas de côres, desenhos lindos a 300 rs o covado.
Zephyros lindos a 120, 160 e 200 rs. o covado.
Cortes de casemira de 3$500 e 6$000.
Idem de costumes e de casemira de cor a 12$000.
Idem idem idem preta fina, a 14$000.
Ricos casacos de Jersey, bordados, a 6$000.
Toile de seda de 1$600 o covado a 650 rs.
Granadine de seda, de 1$800 o covado a 800 rs.
Merinó preto a 500, 700, 1$000 e 1$200 o covado.
Dito de côr, liso, a 400 rs. o covado.

PARA CRIANÇAS

Redes de côres, pechincha! a 3$000.
Vestuarios de Jersey, a 6$000 e 7$000.
Capinhas e jaquetas de malha para criança, a 1$000, 1$500 e 2$000.
Brins de cores, covado 00 rs.

Merinós lavrados, lindos desenhos, toalhas felpudas inglezas com pequeno defeito para todos os preços, grande sortimento de lenços de seda a 400, 800 e 1$000 lenços de algodão com barra grande a duzia a 1$600, bramante de linho e algodão toalhados, cortinados, colchas, fichus, chales, sedas, setins brancos e de cores e oiles, lindos desenhos—Novidades!

Falta de Forças, Doenças do Estômago
Anemia, Febres, etc.

QUINA-LAROCHE

Licenciado pela Inspectoria Geral — RECOMPENSA DE 16,600 FRANCOS — PARIS, 22, rua Drouot.
SETE MEDALHAS DE OURO — *de Hygiene do Imperio do Brazil*
E em todas as Pharmacias.

SAUDE PARA TODOS.

UNGUENTO HOLLOWAY

O Unguento de Holloway é um remedio infallivel para os males de pernas e do peito; tambem para as feridas antigas chagas e ulceras. E famoso para a gota e o rheumatismo e para todas as enfermidades de pelle não se reconhece egual!

Para os males da garganta, bronchites resfriamentos e tosses.

Tumores nas glandulas e todas as molestias da pelle não teem semelhante e para os membros contrahidos e juncturas recias, obra como por encanto.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor Holloway, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vende-se em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote, se não teem o endereço, 533, Oxford Street, são falsificações.

Peitoral de Cambará

MEDIO GARANTIDO

Os innumeros e valiosos attestados medico e particulare e favor d'este preparado, do Sr. Souza Soares, de Pelotas; os mais altos premios—medalhas de ouro—com que foi distinguido; a sua approvação por uma sabia junta, como a de Hygiene publica do Rio de Janeiro; a autorisação de seu uso em todo o Brazil por decreto do governo central; o seu consummo extraordinario e sempre progressivo; a sua fabrica especial fundada no grande estabelecimento Agricola Industrial do Parque Pelotense, expressamente criado para esse effeito, em Pelotas, honrado com a visita de notaveis personagens nacionaes e estrangeiros, são merecimentos que só os adquirem preparados muito importantes e reconhecidamente efficazes como o Peitoral de Cambará, tornando-se um remedio garantido.

Vende-se, ao preço de 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, em todas as bôas pharmacias e drogarias da capital.
São unicos agentes e depositarios no Estado de Pernambuco

Francisco M. da Silva & C.
RUA MARQUEZ DE OLINDA

Contra: **PRIZÃO de VENTRE**
Colicas hepaticas, Hemorrhoidas
Obstrucções do Figado
Atonia intestinal
Enxaqueca
etc.

Successo certo pelo emprego do verdadeiro

PÓ LAXATIVO DE VICHY

do Doutor LEONCE SOULIGOUX

Composto unicamente de Pós vegetaes e aromaticos. Emprego inoffensivo, mesmo para creanças e mulheres gravidas. Gosto muito agradavel, administração facil. Sem colicas, nem diarrhea. Cada frasco contem 25 côres de uma colherada de café.

PARIS, 6, AVENUE VICTORIA E PHARMACIAS

ODONTINE

SABÃO DENTIFRICIO
DO
DR. RIEDEL

A melhor preparação hygienica para clarear e conservar
OS DENTE

Approvada pela junta de hygiene do Rio de Janeiro, com a marca registrada ara todos os Estados-Unidos do Brasil.

VENDE-SE NAS SEGUINTES CASAS:

Maia Sobrinho & C.	Numa Pompilio.
Castro Medeiros & C.	Nunes Fonseca & C.
Duarte & C.	Manoel Vieira Neves.
Pedro Antunes & C.	Manoel Cardoso Junior.
João Bezerra & C.	Manoel Collaço & C.
Netto Campos & C.	Papoula & Bastos.
Manoel Joaquim Ribeiro & C.	Ribeiro & Almeida.
Maia e Silva & C.	Antonio D. de Lima & C.
Barbosa & Santos.	Sabino Pinho & C.
Barros & C.	João Ramos.

Deposito por atacado

THEO. JUST
Largo do Corpo Santo

MEDALHA da Escola de Medicina — MEDALHA de PRATA Exposição Univ. Paris 1889

VINHO de PEPTONA de CATILLON

(Carne assimilavel e Phosphatos ou Peptona phosphatada)
ALIMENTO DOS ENFERMOS QUE SE ACHÃO NA IMPOSSIBILIDADE DE DIGERIR
Restabelece o *appetite*, a *digestão* e as *forças* debilitadas.
E' o *melhor reconstituente* das *crianças*, dos *anciãos*, dos *convalescentes* E DOS DOENTES DO
Estomago, do Peito, do Diabetes, da Anemia, da Pobreza de Sangue, etc.
DEVE-se EXIGIR a FIRMA CATILLON porque
a PEPTONA CATILLON é a unica que figura no Boletim da Academia de Medicina de Paris
O Sñr CATILLON é o unico fornecedor dos HOSPITAES DE PARIZ
O VINHO de PEPTONA CATILLON é 3 vezes mais activo que varios productos semelhantes
PARIZ, 3, Bd ST-MARTIN, E EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

N. 21

Fazendas baratas para acabar, por metade de seu valor
NA
Na rua do Crespo n. 21

Como sejam:

Voiles de cores, ramagens e desenhos novos, a 200 rs. o covado.

Alsthines de cores, lisos, quadros e listras, para vestido e roupas de criança, fazenda nova e cores fixas, a 280 rs o covado.

Zephires de cores, a 120, 160 e 200 rs. o covado.

Percales de cores, lindos desenhos, a 280 rs. o covado.

Linon enfeitado, padrões miudinhos, a 320 rs. o covado.

Organdy de cores, ramagens da mada, a 700 rs. o covado.

Olindinas, desenhos de folhagem, a 500 rs. o covado.

Cachemiras de cores para vestidos, fasenda franceza, diversas cores, combinação, lisas e quadros, ultimos figurinos, a 1$000 o covado; duas larguras, são de 2$400.

Capinhas hespanholas, pretas e creme, seda, a 3$000 uma

Vestuarios de Jarcey para criança; n'este artigo temos grande sortimento e vendemos a preço de 4$000 a 8$000.

Voiles assetinados, imitação de seda, a 240 rs. o covado.

Damassê, a mais linda fasenda para vestido a 800 rs. o covado.

Aventaes para senhoras, completa novidade, todos bordados a matiz e é moda segundo os ultimos figurinos, a 1$500 um.

Vestuarios de Cambraia e fustão, todos bordados, para meninos a 6$600 e 8$000, são de 20$000.

Sargelim de cores e branca a 200 rs. o covado.

Cestas de vime e palha, de 3$, 4$, 5$, 6$, 7$ e 8$000.

Capas pretas enfeitadas para senhoras, de merinó, cachemira, seda e damassé, de 20$000 a 5$000, uma.

Lãs, cachemiras, merinós pretos e de cores, que liquidamos por todo preço, bem assim grande sortimento de outras fazendas que vedemos a preço modico.

NA RUA DO CRESPO N. 21

LOJA DO CAMPOS

Vinho puro de Santarem

Da quinta do Barral

Os proprietarios do Armazem Central, á rua do Cabugá n. 11, avisam aos seus distinctos freguezes e ao respeitavel publico que receberam nova remessa deste especial vinho, o qual se recommenda por ser puro da uva, e só se retalha em seu armazem.

Joaquim Christovão & C.
Telephone 447

1298

SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN

Laureado pela Faculdade de Medicina de Paris. — Premio Montyon.

O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.

A Verdadeira Solução de Antipirina do Dr Clin possue uma poderosa **acção para acalmar as dôres de**: *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo*.

« A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr. » (Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).

DOSE: Tome-se cada dia de 2 á 4 colhères da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dr Clin.**

NOTA. — **As Capsulas de Antipyrina do Dr Clin** são destinadas ás pessoas **que não podem tomar a Solução.**

CASA **CLIN e Cie** EM **PARIZ**, E PHARMACIAS.

RIMMEL

VINÁGRE de TOUCADOR
AGUA DE COLONIA
Perfume "Exquisito"
RIMMEL'S PERFUMERY
Sabonetes
Tilia da Rainha transparentes
EXTRACTOS para o LENÇO
Muguet Ihlang-Ihlang, Apple Blossoms, etc
VENDEM-SE EM TODA PARTE

PAPEL RIGOLLOT

MOSTARDA EM FOLHAS para SINAPISMOS
INDISPENSAVEL NAS FAMILIAS E AOS VIAJANTES
Usada no mundo inteiro.

NADA DE **VERDADEIRA** que não leve a **FIRMA** atrás com tinta **ENCARNADA**

O mais simples, o mais commodo e o mais efficaz dos Revulsivos.

EXIGIR *esta* MARCA *para evitar as Contrafacções.*

A' venda em todas as Pharmacias
DEPOSITO GERAL: AVENUE VICTORIA, 24 PARIS

Centro Sportivo

A' rua do Commercio n. 28

RECIFE

Aveia branca, sacco de 80 kilos 14$000.
Feno inglez fardo de 100 kilos 16$000.
Alfafa em fardos pequenos a 60 réis o kilo.
Pilulas, depurativas, fortificativas e aperitivas de Meré o mais afamado veterinario do a mundo 1$000.
Chicotes de baleia a 6$000.
Embrocation (black mixture) e linument Genaud a 2$000.
Selins inglezes, peso 500 grammas, proprios para grandes premios.

Vendem
Costa & Fernandes

MEDALHAS de OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
Bordeaux, DIPLOMA DE HONRA na Exposição de 1882

PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto

J. FAU
Bordeos (França)
Depositos em todas as vendas de comestiveis.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com pratica de molbados e que dê abono da conducta, prefere se portuguez; no largo do Paraizo n. 14.

SANTAL CLERTAN

Perolas de Essencia pura de Santal

A essencia pura de Santal tem sido experimentada com o maior successo pelas celebridades da Europa e da America. E' inoffensiva, mesmo á dose elevada, e não occasiona nem diarrheas, nem dores de estomago, nem arotos como produzem frequentemente as preparações de copahú.

A essencia pura de Santal não exala cheiro revelador.

As perolas de Santal do Dr Clertan, preparadas com a approvação da Academia de Medicina de Paris, contém essenzia pura, e sua efficacidade é certa nos corrimentos contagiosos, esquentamentos e todas as inflammações ou catarrhos dos orgãos genito-urinarios.

Podem ser tomadas a todos os periodos da blenorrhagia. Tomando as perolas de Santal do Dr Clertan, os doentes são assegurados de ter um producto que mereça toda confiança. — *Exigir a firma.*

Vende-se na mór parte das pharmacias.

TYPOGRAPHIA APOLLO

Montada com todos os utensilios proprios para a execução de qualquer obra typographica, desde a mais facil á mais difficil.

5—PRAÇA DA CONCORDIA—5
Junto á Companhia de Bombeiros

ATKINSON
PERFUMARIA INGLEZA
Excede todas as outras pelo seu perfume exquisito.
EAU DE TOILETTE DE LONDRES DE ATKINSON
incomparavel para refrescar e suavizar a pelle e pela inexcedivel escolha de Perfumes para o lenço. Artigos novos preparados pelos Inventores exclusivamente.
Encontra-se em Casa de todos os Negociantes e Fabricantes
J. & E. ATKINSON
24, Old Bond Street, Londres
Marca de Fabrica. — Uma "Rosa branca" sobre uma "Lyra de ouro" com endereço na totalidade.

VENDAS

— Vende se a taverna da rua do Progresso n. 20, é propria para principiante; a tratar com o dono na rua do Paysandú n. 20, ou na mesma.

— Vende se a casa com sitio n. 191-A á rua Visconde de Goyanna, edificada em terreno proprio, com muitos commodos, sotão corrido com janellas para o oitão, frente de azulejo, portão e jardim ao lado quartos fora, agua encanada, e todo murado; trata se na mesma casa, das 3 horas em diante.

Mercearia

Vende-se a muito afreguezada mercearia da rua da Concordia n. 165; a tratar na mesma.

Vende-se

uma boa machina de numerar, um repartimento de amarello para escriptorio e um importante cofre prova de fogo, e que foi da antiga thesouraria das loterias; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 1, primeiro andar.

GRANDE ARMAZEM
DO
LOUVRE
FRANCISCO GURGEL & IRMÃO

Esta importante loja de modas, completamente reformada, tem n'estes ultimos dias recebido um variadissimo sortimento de tecidos de phantasia, escrupulosamente escolhido por um dos socios actualmente em Paris, os quaes dam-nos uma perfeita idéa da ultima phase da moda, em meio das variadas mutações dos progressos sociaes. Os seus proprietarios não poupam esforços afim de bem servir ao publico em geral e especialmente ás Exmas. familias a quem rogam a fineza de suas visitas a tão importante estabelecimento.

Na impossibilidade de mencionar-se todos os artigos de que se compõe este incomparavel sortimento notam todavia os seguintes:

Ricos enxovaes para baptisados e casamentos.
Lindissimos tecidos de phantasia para bailes, theatros, passeio, etc.
Bonitos cortes de lã, seda, linho, e levantine ; inteiramente novidade.
Sedas pretas lavradas e com chamalote para todos os preços.
Surahs pretos e de côres de differentes qualidades.
Rendas e bicos de differentes larguras e qualidades.
Riquissimas capas e pellerinas, pretas e de côres para senhoras.
Guarnições de novos modelos para vestidos.
Luvas, leques, chapéos de sol, espartilhos, sahidas de theatro e uma infinidade de meias de seda, fio da Escocia, algodão, etc.

PREÇOS RESUMIDOS
RUA 1.° DE MARÇO N. 20 A

PRODUCTOS MEDICINAES
DO
DR. CARLOS BETTENCOURT

SALSAPARRILHA E CAROBA
GRANDE DEPURATIVO DO SANGUE

Elixir anti-rheumatico, anti syphilitico e empregado em todas as molestias de pelle, erys pella, darthros ou empigens, beri-beri, anthrazes ou carbunculos, cancros venereos, feridas canc ro-as, ulceras, gonorrheas chronicas, boubas, bubões, escrofulas e todas as doenças que dependem da impureza do sangue.

Este remedio é superior a todos os outros do seu genero, o que está provado pela preferencia e acceitação que lhe dá o publico.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000.

ELIXIR DE JURUBEBA, QUINA E PEGAPINTO
TONICO FEBRIFUGO E DESOBSTRUENTE

Empregado na debilidade geral, doenças do estomago, convalescenças depois do parto, febres palustres, molestias do figado e baço, falta de appetite, anemia, chlorose, côres pallidas ou falta de sangue e doenças nervosas.

E' um reconstituinte de energia, aromatico e agradavel ao paladar.

Um frasco 3$, uma duzia 30$000

INJECÇÃO BETTENCOURT
ANTI-BLENORRHAGICA
Cura radical em seis dias

Empregada com optimo resultado nos corrimentos agudos ou chronicos da urethra ou vagina, leucorhéa ou flôres brancas. Este medicamento é de uma grande efficacia,

Um frasco 1$500, uma duzia 15$000.

VINHO TONICO

Com lacto-phosphato de cal e ferro, coca, cascas de laranjas amargas e quina. O melhor remedio que se tem formulado pela combinação destes heroicos medicamentos. Empregado no tratamento das molestias do peito, do estomago, anemias, menstruações difficeis, debilidade geral, côres pallidas e todas as vezes que se quer fortificar o organismo e dar desenvolvimento ao systema osseo e muscular. Convém ás pessoas ou senhoras que criam para tornar o leite mais nutritivo e robustecer as crianças. Este remedio é superior a todos os tonicos estrangeiros que se annunciam por ahi.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Xarope de jaramacarú composto
GRANDE PEITORAL

Tratamento e curativo de todas as molestias do peito e da garganta, defluxo, tosses simples e convulsas, coqueluche, constipações, asthma, bronchite, catarrho chronico e tisica pulmonar e do larynge.

E' o primeiro peitoral que se conhece até hoje na medicina.

Um frasco 2$500, uma duzia 24$000

CAROBINA
O GRANDE PURIFICADOR DO SANGUE

O emprego da CAROBINA deve dirigir-se a combater as seguintes molestias: as diversas formas das doenças chronicas, os desenganados, soffrimentos do utero, affecções cancerosas, beri-beri, escrofulas, tumores brancos, ulceras chronicas, effecções venereas rebeldes, paralysias, molestias do coração, da garganta, rheumatismo chronico e gottoso, molestias de pelle, assim como todas as enfermidades derivadas da impureza do sangue.

Um frasco 3$000, uma duzia 30$000

Unicos exportadores
COMPANHIA DE PRODUCTOS MEDICINAES
31--RUA DOS OURIVES--31
RIO DE JANEIRO
Vendas em grosso e a retalho em Pernambuco
Francisco Manoel da Silva & C.

Superior vinho de Alcobaça

O acreditado e antigo armazem do Lim participa ao publico e aos seus freguezes que acaba de receber uma nova remessa deste especial vinho, escolhido propriamente pelo chefe desta casa, tornando-se recommendado por ser puro e de boa qualidade.

José Fernandes Lima & C., rua Barão da Victoria n. 9

Telephone — 323

Agua maravilhosa

Com a applicação desta agua, quem soffrer de espinhas, pannos, sardas e vermelhidão do rosto, ficará perfeitamente curado, reconhecendo-a desse modo, como unico especifico efficaz. Além desses effeitos, tem ella a propriedade de, tornando a cutis limpa, dar lhe a côr natural. A cada vidro que custa 1$000, acompanha a respectiva indicação do uso.

Unico deposito

Drogaria de Faria Sobrinho & C., rua Marquez de Olinda n. 41

Vende-se

Kerozene.
Dito inexplosivel (luz diamante).
Phosphoros.
Breu.
Velas de stearina.
Alcatrão da Suecia.
Cimento em 1|2 barricas e inteiras.
Soda caustica com 70 gráos.
Sebo e graxa do Rio Grande do Sul, em pipas e barricas.

Na rua do Encantamento n. 9 e Caes do Apollo n 17

Os Barateiros!!

E' só neste estabelecimento que póde-se encontrar fazendas finas de gostos lindissimos por preços razoaveis, como sejam:

Voiles de lã, padrões inteiramente novos, merinós idem, idem, cachemiras lavradas, o que póde haver de mais lindo em gostos.

Cambraias da China, idem catitas, idem com salpicos e lisas, Victoria e transparentes, grande sortimento de cretones (padrões de voile) de gostos attrahentes.

Crepe da China, inteira novidade.

Etamines de cores, lisos e rendados.

Fustões brancos. Linons com barra, o que ha de mais rico para vestidos, chitas idem, idem e muitos outros tecidos a phantasia.

Lãs de quadros a 200 rs.

Merinós idem, azenda de 800 rs., por 240.

Voiles de lã e algodão a 240 rs. o covado

Zephyros de cores a 320 rs. o covado.

Merinós de uma largura a 280 rs. o covado

Baptista republicana a 200 rs. o covado.

Madapolão americano a 5$000 a peça.

Variado sortimento de setinetas e cretones, para chambres.

Grande e variado sortimento de chitas claras, de côres e escuras. Idem chamalot, padrões exquisitos. Idem voiles, gostos inteiramente novos. Casacos de Jersey para senhoras, vestuarios idem, para crianças. Toalhas felpudas para rosto e banho, brancas e de cores. Grande sortimento de aventaes, idem, idem de babeiros, para crianças.

Para homens

Grande sortimento de camisas de flanella, linho e algodão.

Idem de collarinhos de linho e celluloide de cachemiras pretas e de cores, entre ellas destacam-se as de 7$000 o corte, para costumes.

Além das mercadorias que acima dictamos, temos um esplendido sortimento de cestas de palha e chagrin e muitos outros artigos que seria enfadonho mencionar.

E' só nos barateiros!!
A' RUA 1° DE MARÇO N. 1
Bernardino Campos & C.

PHARMACIA

Vende-se uma pharmacia com todos os seus pertences, grande sortimento de drogas, todas novas, local muito bom, armação de amarello, envidraçada e envernisada e muito afreguezada; quem pretender dirija-se a Villa do Bonito, á casa de Francisco Joviniano de Mello, que ahi encontrará com quem tratar, e fazer todo e qualquer negocio, sendo a dinheiro ou a prazo com garantia.

Bonito, 27 de Agosto de 1809.

FOLHETIM

ALMA GRANDE

POR

PAULO D'AIGREMONT

TERCEIRA PARTE

A filha adoptiva

(Continuação do n. 205)

VII

FOGO E GELO

— Oh! dizes isso com ar muito desdenhoso!... Uma filha de marqueza, com milhões ao seu dispor, não é p'ra ahi uma cousa á tôa e não precisa fazer ninguem perder a cabeça...

— Cala-te, conheço-as e nada desta vida me é tão antipathico como estas duas mulheres, com os seus olhares máos, as suas maneiras provocantes e as suas toilettes extravagantes.

— Julgaste-as mal. Ellas são, ao contrario, encantadoras de maneiras adoraveis e boas, e extremamente honestas... E' preciso vel-as na intimidade para julgal-as.

— Foste então á casa dellas, para fallares assim?

— De certo que fui, e muitas vezes até.

— Foi Mauricio quem te levou lá?

— Quem então havia de ser? Escuta-me Laurinha, abandona as tuas prevenções. Sabes perfeitamente se estimo o nosso filho. Tanto como tu? não é verdade?.. E, depois, não sou nenhum tolo, pelo menos é o que supponho... Pois bem, vi essas damas de perto durante todo este inverno. A mãi é tão boa, tão honesta como tu, com menos simplicidade, é certo. Quanto á moça, é uma rapariga muito séria e que ama Mauricio, è forçoso levar isso em linha de conta... Quando a tiveres ensinado a tratar de tudo, como Henriqueta, verás que dona de casa ella se tornará... E, além disso, que queres tu fazer? O rapaz está apaixonado; e, se for preciso renunciar á menina d'Argelles, elle renunciará porque é bom, mas fará loucuras.

Laura soluçava, abalada pelo que Roselin lhe dizia de Mauricio, cuja vontade ardente e tenaz ella conhecia perfeitamente, mas sentindo desmoronar-se em sua alma todo o seu sonho de felicidades, tão longamente, tão caramente acariciado.

— Escuta, disse ella de repente ao marido, amo muito o meu Minou para que o faça jamais infeliz, e se me for demonstrado que a sua felicidade não póde ser satisfeita senão por esse casamento, eu consentirei nelle.

Roselin tomou ambas as mãos de Laura:

— Ah! eu sabia perfeitamente que tu eras a melhor creatura deste mundo, graças a Deus!

— Espera, ainda não acabei, e tenho tambem condições a impor.

— Falla.

— Em primeiro lugar, sabes qual era o meu idéal, e como da orphã, collocada outr'ora no berço da nossa pobre morta, eu queria fazer minha verdadeira filha, dando-a como esposa a meu filho.

— Sim, mas isso não passava de um sonho. As duas crianças, criadas juntas, amam-se como irmão e irmã.

— Isso é o que julgas.

— E não me engano quanto a Mauricio.

— E quanto a Henriqueta? Ama-o como irmã, essa rapariga séria e concentrada, que não falla nunca nas suas impressões, mas que não pensa senão nelle e treme tanto quando o vê?... Esperei que não. Fiz mais... Ajudei com todas as minhas forças a desenvolver outro sentimento no coração de minha filha... Não se parece com as outras, a minha Souriquette, e não se abre com pessoa alguma. Mas vou interrogal-a. Pedir-lhe-hei com tanto amor, que ella ha de fallar, sobretudo se não suspeitar de nada.

— E então, se ella te disser que ama Mauricio, que farás tu, que decidirás?...

Laura levantou-se; os olhos brilhavam-lhe sob as lagrimas, como brilha o primeiro raio de sol sob as ultimas nuvens, passada a tempestade.

— Oh! se o amasse, exclamou ella, se eu tivesse essa felicidade... não sei o que faria, mas supplicaria tanto a meu filho que reflectisse, que pensasse no thesouro que se acha ao alcance da sua mão; encontraria tão bellas palavras para convencel-o de que não ha nada tão bello, tão terno, tão bom como a minha Souriquette... e além disso pediria tanto a Deus, que me désse eloquencia e persuasão, como tenho ternura e amor, que elle ouviria e me permittiria converter Mauricio ao que eu desejo, ao que eu quero!...

Roselin, abalado pelo calor que Laura dera ás suas palavras, com os olhos rasos de lagrimas, murmurou:

— Faze o que quizeres, tu és a razão personificada; mas toma sentido, não sacrifiques teu filho, o verdadeiro fructo das tuas entranhas, por essa criança que, afinal de contas, não nos é nada!...

— Nada, Vallauris. Oh! cala-te!... Ella nos ama tanto!...

N'um canto do gabinete escuro contiguo ao quarto de Laura, no qual se dava esta conversação, Henriqueta Vallauris, encostada á parede, mais morta do que viva, não perdera uma syllaba das palavras pronunciadas.

De repente deu alguns passos para fóra, mais vaporosa que uma sombra, mas tão pallida, tão branca, tão descorada, que dir-se-hia chegado o seu derradeiro momento.

Nos seus olhos, rodeados de profundas olheiras, lia-se invencivel vontade.

— Oh! sim, mamãi adorada, querida santa que me adoptou e criou, eu te amo, murmurou ella, levando ambas as mãos ao coração; tens razão, e vou provar-t'o.

Dirigio-se ao pequeno quarto que occupava no extremo da casa, e do qual divisava-se o bello mar azul a perder de vista nas suas ondulações elegantes, coroadas de diamantes, emquanto sobre as plagas as vagas vinham morrer com suave ruido monotono, semelhante ao farfalhar das sedas.

Fechou-se por dentro, e, approximando-se de um pequeno movel, abrio-o com uma chavesinha que nunca a abandonava. Então, de uma gaveta interior, tirou alguns objectos miúdos, um lenço, um medalhão, uma photographia.

Durante alguns instantes contemplou a photographia representando Mauricio com o uniforme da escola de Saint-Cyr; apoiou os labios no medalhão, no qual havia uma mecha dos cabellos castanhos do mancebo, e, lançando resolutamente tudo na chaminé, em que ardia viva claridade.

— Uma irmã não precisa de semelhantes reliquias, disse ella olhando para as chammas a devorarem as pequenas presas.

O sacrificio, porém, não estava ainda consummado, e um grande confrangimento de coração a accommetteu.

Tivera a coragem de queimar aquelles objectos, que haviam pertencido a elle, o seu amor, o seu noivo ideal, sempre querido, sempre adorado. E agora, de repente, com a arrependia se da sua coragem!...

Infeliz que ella era... estava acabado; não tinha mais nada, nada neste mundo!...

E, desesperada, com o sentimento de uma solidão eterna, que nada d'ahi por diante poderia amenisar, com um vacuo enorme, semelhante a um antro negro, no qual a sua vida inteira acabava de abysmar-se, foi cahir soluçante, quasi morta, aos pés do seu leito.

Na sua pessoa, porém, velavam, uma energia a toda prova, um sentimento do dever acima de tudo, uma grandeza, uma nobreza capazes de fazer lhe tudo aceitar.

— Ah! sou covarde! disse ella levantando-se ao cabo de alguns minutos; se eu chorar, mamãi o verá e comprehenderá o amor que domina-me o coração. Não, não, é preciso fazer o sacrificio inteiro... A tua felicidade primeiro, meu Minou... Quanto a mim, pouco importa; e, uma vez que para seres feliz é forçoso calcar o coração da tua pobre Souriquette, anda, calca-o, serei corajosa, ninguem verá o meu supplicio!...

Approximou-se então resolutamente do seu grande toilette de marmore branco, lavou meticulosamente os olhos e o rosto, fazendo appello a toda a sua coragem para recalcar no intimo a fonte inesgotavel das suas lagrimas, sempre promptas a jorrar de novo.

Ao jantar, um milagre de energia fez com que ella se mostrasse no estado ordinario, um pouco mais pallida somente.

Laura cercou-a de mil carinhos, de mil desvelos.

Quando Vallauris deitou-se, ella foi ter com a rapariga.

Esta esperava-a.

Apezar disso, o seu coração cerrou-se dolorosamente: a tão temida explicação approximava se.

Saberia ella calar-se, occultar ao perspicaz olhar de Laura a horrivel chaga do seu coração, dar-lhe as respostas convenientes, enganal-a e mentir?...

Que supplicio para ella, que nunca tinha faltado á verdade!...

Mas era preciso. A felicidade daquella boa gente que a havia criado, a de Mauricio, sobretudo, tão santamente, tão generosamente amado, não estavam acaso em jogo!

— Sabes o que me veio dizer teu pai? perguntou-lhe Laura á queima roupa, afim de não deixar-lhe tempo de preparar-se, e de sorprender o que a Sra. Vallauris julgava a ser a primeira impressão de Henriqueta...

— Nada de grave, sem duvida, respondeu rapariga com uma palpitação de coração capaz de matal-a, mas tão calma e tão impassivel como sa a sua propria vida não estivesse em jogo. Talvez que as encommendas não deixem mãos a medir, ou que os modelos foram alterados...

— Não é nessa ordem de idéas... Minou quer se casar com uma moça da qual se diz loucamente apaixonado.

Henriqueta teve a sublime coragem de sorrir divinamente.

— O pobre Minou! murmurou ella. Elle vai então dar-me uma irmã.... Tanto melhor, sempre desejei isso.

Comquanto, porém, nem o menor estremecimento agitasse a rapariga; comquanto nem o menor tremor lhe fizesse mover os labios muito brancos, Laura não se deixou illudir por aquella calma extraordinaria.

Tomou as mãos da filha, e attrahindo-a violentamente a si:

— Estás fallando verdade? exclamou ella. Esse casamento é mesmo um prazer e uma felicidade para o teu coração?...

— Se a sua noiva é digna delle, e não o póde deixar de ser, visto que elle escolheu-a e ama-a, sim, tenho prazer em ver meu irmão casar se.

— Teu irmão!... Teu irmão!... Eu que tanto havia esperado que Mauricio fosse para a minha querida filha mais do que um irmão!...

As palpebras da infeliz rapariga bateram imperceptivelmente.

Veria ella esse fugitivo estremecimento, ou antes... o seu coração maternal adivinharia o intoleravel soffrimento da filha? O caso é que, tomando a subitamente nos braços, Laura exclamou:

(*Continua.*)

Typ. Diario, Rua Duque de Caxias n. 42